ANNO XLVI. NUMERO 91. SEGUNDA FEIRA 25 DE ABRIL DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

REGULAMENTO PARA A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DO SELLO, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 4,505 DESTA DATA.

(Continuação)

TITULO II.

Do sello fixo.

CAPITULO I

Dos papeis sujeitos ao sello fixo.

Art. 13. Estão sujeitos ao sello fixo os papeis, livros e titulos comprehendidos nas seguintes classes:

1.ª CLASSE.

Papeis que pagam segundo o numero de folhas.

§ 1.º—*Papeis forenses e documentos civeis:*

Autos de qualquer natureza, comprehendidos os que correm ante o juizo ecclesiastico, delegados, subdelegados e juizes de paz; requerimentos, memorias e memoriaes dirigidos a qualquer autoridade; escriptos particulares, ou por instrumento publico fóra das notas, em que directa ou indirectamente se não declare valor certo; traslados, certidões e publicas-fórmas; sentenças e sobre-sentenças extrahidas de processos, incluidas as de formal de partilhas; cartas testemunhaveis, precatorias, avocatorias, executorias, de inquirição, arrematação e adjudicação, ainda que expedidas a favor da fazenda provincial; provisões de tutela e outras não especificadas; instrumentos de dia de apparecer, de posse, protesto e outros fóra das notas; editaes e mandados judiciaes; procurações e *apud-acta*, não contendo clausulas que torne exigivel o sello proporcional; substalecimentos das mesmas, quando não outorguem poderes para a venda de escravos; attestados e recibos de menos de 50$; testamentos e codicillos; compromissos ou estatutos de irmandades, ordens terceiras, confrarias e sociedades; contratos, titulos e papeis não sujeitos ao sello proporcional, nem a taxa fixa maior do que a designada neste paragrapho........ $200

§ 2.º—*Livros:*

De termos de bem viver, de segurança e os de rol dos culpados; dos cofres de orphãos; das ordens terceiras, irmandades, confrarias, fabricas e hospitaes; de notas, de protocollo das audiencias, do apontamento de letras e de registro de tabelliões e escrivães de qualquer juizo; de protocollo dos officiaes do registro geral; dos distribuidores judiciaes e depositarios publicos; de registro de nascimentos, baptismos, casamentos e obras........ $100

Os que são obrigados a ter os commerciantes, companhias, corretores, agentes de leilões, trapicheiros e administradores de armazens de depositos (cod. com. arts. 11, 13, 50, 71 e 88); os dos despachantes...... $040

As taxas estabelecidas nos §§ 1º e 2º são devidas por meia folha de papel, toda escripta ou em parte, não excedendo de 33 centimetros de comprimento e 23 de largura. Excedendo esta medida, cada meia folha pagará o dobro da respectiva taxa.

Não é permittido escrever em cada meia folha de papel dous ou mais actos, salvo pagando-se o sello de cada um, excepto os que forem escriptos em consequencia ou para complemento dos actos que os precederem.

2.ª CLASSE.

§ 3.º—*Documentos diversos:*

Papeis que pagam na razão da qualidade do acto.

Recibos ou quitações particulares, de 50$ para cima; recibos de dinheiro depositado, em conta corrente, nos bancos e casas bancarias, de 50$ para cima; cheques e mandatos ao portador ou á pessoa determinada, passados para serem pagos por banqueiros na mesma praça, em virtude de contas correntes, na fórma do art. 1º, § 10 da lei de 22 de agosto de 1860; titulos de concessão de pennas d'agua dos aqueductos publicos; diplomas de habilitação, para ser nomeado juiz de direito (dec. n. 687 de 26 de julho de 1850); passaportes, guias de mudança de domicilio e titulos de residencia; conhecimentos de carga........ $200

Cartas de registro de embarcação..... 1$000

Substabelecimentos de procurações, que outorguem poderes para a venda de um escravo........ 20$000

Sendo para mais de um, a taxa será multiplicada pelo numero delles, com tanto que não exceda de 1:000$.

Titulos de posse de terrenos devolutos (lei n. 601 de 18 de setembro de 1850)........ 5$000

Excedendo de um quadrado de 500 braças por lado, cobrar-se-hão tantas vezes 5$ quantos forem os quadradados de igual numero de braças, excluidas as fracções.

§ 4.º—*Licenças:*

A empregados publicos até, 3 mezes...	2$000
Por mais de 3 mezes...	4$000
Para aceitar emprego, pensão ou condecoração de governo estrangeiro...	30$000
Para abertura de theatro, concedida por autoridade policial...	40$000
Para espectaculo publico, de que se aufira lucro, idem...	30$000
Licenças concedidas pelas camaras municipaes para o exercicio de industria, profissão, arte ou officio; licenças e alvarás não especificados...	1$000

§ 5.º—*Loterias:*

Bilhetes de loterias, segundo o numero de inteiros do plano approvado..... $150

§ 6.º—*Titulos e tratamentos:*

Cartas de mercê do titulo de duque ou duqueza...	1:000$000
De marquez ou marqueza...	800$000
De conde ou condessa, visconde ou barão com grandeza...	600$000
De visconde ou viscondessa...	400$000
De barão ou baroneza...	300$000
De honras de grandeza...	300$000
De conselho...	150$000
De tratamento de excellencia...	300$000
De tratamento de senhoria...	150$000

§ 7.º—*Nobreza e brazão:*

Alvarás de mercê de fidalgo cavalleiro ou moço fidalgo com exercicio...	200$000
De fidalgo escudeiro, ou moço fidalgo.	140$000
De cavalleiro fidalgo, ou escudeiro fidalgo...	80$000
De brazão de armas...	70$000

§ 8.º—*Officios da casa imperial:*

Mercês do cargo de mordomo-mór...	500$000
De capellão-mór, estribeiro-mór, camareira-mór e qualquer official-mór da casa imperial...	400$000
De gentilhomem, dama de palacio e veador...	300$000
De moço da imperial camara de guarda roupa...	120$000
De mordomo...	80$000
De açafata...	60$000
De official-menor...	70$000
De moço da imperial camara...	50$000
Qualquer outra nomeação de officio ou emprego da casa imperial...	20$000

Honras dos referidos officios, metade do sello correspondente ao titulo de effectividade.

§ 9.º—*Condecorações.*

Mercês de grã-cruz de qualquer ordem...	500$000
De grande dignitario da ordem da Rosa.	400$000
De dignatario da ordem imperial do Cruzeiro o da Rosa...	300$000
De commendador da Rosa...	200$000
De official do Cruzeiro e da Rosa...	150$000
De commendador das outras ordens...	120$000
De cavalleiro de qualquer ordem...	60$000

Os agraciados com distincções de qualquer ordem pagarão mais metade do sello correspondente aos grãos anteriores, que lhes não houverem sido especialmente conferidos.

§ 10.—*Diplomas scientificas e outros.*

Cartas de Dr. e bacharel...	50$000
Cartas de bacharel em letras, de approvação do curso de institutos commerciaes, de engenheiro civil ou geographo e de pharmaceutico...	20$000
Outros titulos de habilitação scientifica ou de profissão...	2$000

As apostillas nos titulos scientificos, passados por faculdades estrangeiras, pagarão o sello acima estabelecido para os que o forem no imperio.

De advogado do conselho de estado.. 50$000

Provisões para advogar, á quem não seja formado pelas faculdades do imperio:

Sem declaração de tempo, ou com a clausula de—emquanto se não mandar o contrario—ou semelhante:

Nas cidades em que houver relações.	150$000
Nas outras cidades e villas...	90$000
Sendo provido temporariamente, cada anno...	5$000
Provisões de solicitador dos auditorios das cidades onde houvr relações...	80$000
Das outras cidades e villas...	30$000
Sendo temporarias cada anno ou fracção de anno...	2$000
Nomeações de escrevente juramentado.	5$000
Diplomas de matricula de negociante.	60$000

§ 11.—*Privilegios.*

Diplomas de concessão de privilegio a qualquer empreza:

Por dez annos, ou menor prazo...	100$000
» mais de dez annos, até vinte...	300$000
» mais de vinte annos...	500$000

Pagar-se-ha o sello estabelecido neste paragrapho, ainda que o privilegio seja estipulado nos contratos e estatutos de companhias ou sociedades anonymas.

§ 12.—*Outras mercês.*

Titulos de concessão de honras de ministro do supremo tribunal de justiça; ditos de honras de desembargador; ditos de honras de monsenhor; ditos de honra de conego da capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro; ditos de pregador da capella imperiol e de honras deste officio...	50$000
Ditos de honras e dignidade das outras cathedraes; nomeação de addido de 2ª classe ás legações...	30$000
Titulos de commissão sem vencimento ou de emprego renumerado, mas de exercicio eventual; titulos de nomeação interina, ou por menos de anno, e os de emprego de vencimento annual menor de 200$...	1$000
Titulos de remoção de emprego ou para continuação de exercicio, sem melhoria de vencimento...	$200

Patentes concedendo honras e graduações de postos do exercito e da armada:

Official general...	50$000
Dito superior...	30$000
Capitão ou subalterno...	20$000
Sendo as graduações concedidas a officiaes do exercito e armada...	1$000

Patentes de officiaes da guarda nacional, quer de effectividade, quer de reforma, de cen essão de honras ou de passagem da activa para a reserva ou vice-sersa:

Commandante superior ou coronel...	120$000
Tenente-coronel...	96$000
Major...	80$000
Capitão, tenente, alferes ou 2º tenente.	20$000
Cartas de naturalisação, excepto as que forem isentas dos emolumentos de secretaria...	30$000
Cartas de autorisação de companhia ou sociedade anonyma e de approvação dos estatutos...	60$000

Sendo concedida a autorisação por acto distincto do da approvação dos estatutos, cobrar-se-ha de cada um metade deste sello.

Actos de confirmação de compromissos de confraria, irmandade e ordem terceira; alvarás de supprimento de licença de paiou tutor para casamento; dispensas de lapso de tempo...	30$000
Cartas de perfilhação e adopção, tantas vezes quantas as pessoas contempladas...	40$000
Ditas de supplemento de idade, idem..	30$000
Provisões de *opere demoliendo*...	20$000
Diplomas de qualquer mercê não especificada...	2$006

§ 13.—*Diplomas ecclesiasticos.*

Bullas de confirmação de bispo titular...	80$000
Breves concedendo honras, graças e titulos especiaes a clerigos seculares ou regulares...	50$000
Ditos concedendo graças espirituaes...	10$000
Cartas de ordens de presbytero...	10$000
Provisões de confimação de compromisso de confraria, irmandade e ordem terceira...	10$000
Dispensas de interticio para ordens, ou de idade; ditas de lapso de tempos concedidas pelos bispos...	15$000
Ditas de impedimento e pregão para casamento, excepto as concedidas a pobres declarados taes pelos parochos e as que o forem para casamento de consciencia...	10$000
Ditas de fiança de banhos, as chamadas de temporas, irregularidade, etc, quando dadas pelo ordinario; ditas de illegitimidade para o provimento de beneficios; outros diplomas passados por autoridade ecclesiastica, não especificados neste paragrapho.	2$000

Licenças para oratorio particular:

Por tempo de um anno...	4$000
Por mais de um anno:	
Nas povoações...	30$000
Em outros lugares...	10$000

§ 10.—*Titulos de agentes auxiliares do commercio.*

De trapicheiro e administrador e de armazenagem; de corretor e agente de leilões...	20$000
De despachante da alfandega e ajudante; de interprete do commercio...	10$000
De guarda-livros; de caixeiro despachante...	5$000

Art. 14. Se um titulo contiver differentes mercês, de cada uma das quaes seja devido o sello fixo, pagará o imposto somente da mercê sujeita á taxa maior.

CAPITULO II.

Dos titulos isentos do sello fixo.

Art. 15 são isentos:

I. Titulos, condecorações. honras e distincções concedidas a officiaes e praças do exercito, armada e guarda nacional em destacamento ou corpos destacados, por serviços militares; declarando-se esta circumstancia no proprio decreto de mercê, salvo quanto ás condecorações da ordem de S. Bento de Aviz.

II. Mercês conferidas a principes e a subditos estrangeiros.

III. Livros das caixas economicas, montes-pios, montes de piedade ou de soccorro, e das sociedades de soccorros mutuos creadas em virtude da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860.

IV. Os das casas de caridade e de misericordia, os dos termos das multas a jurados e das correições, e outros não especificados no art. 13 § 2.º

V. Processos em que forem partes a justiça ou a fazenda nacional, os traslados e setenças delles, os mandados e quaesquer actos promovidos a ex-officio em juizo, sendo, porém o réo, quando afinal condemnado, sujeito ao sello.

VI. Processos de desappropriação por utilidade ou necessidade publica, promovidos por conta do estado ou das administrações provinciaes e pelas camaras municipaes.

VII. Actos promovidos, titulos ou documentos apresentados em juizo a favor dos que litigarem por sua liberdade, sendo porém a parte contraria sujeita ao pagamento do sello, se fôr vencida.

VIII. Processos do conselho de direcção, inquirição, disciplina, investigação de guerra e outros que se instaurarom no exercito e armada, nos corpos policiaes e na guarda nacional.

IX. Recibos passados em titulos sujeitos ao sello proporcional e ás differentes vias dos mesmos recibos, excepto no caso de serem juntos a requerimentos ou apresentados a autoridades.

X. Titulos ou papeis sujeitos ao sello proporcional, e os que delle forem isentos, pagando estes ultimos o sello fixo do art. 13 § 1º, quando exhibidos como documentos em tribunaes, juizos ou estações publicas.

XI. Attestados dos medicos e guias das autoridades para sepultura dos cadaveres.

XII. Documentos do expediente das repartições geraes, provinciaes e municipaes.

XIII. Nomeações de delegados e subdelegados, e as de inspectores de quarteirão.

XIV. Requerimentos e papeis de presos pobres.

Art. 16. Os papeis de que tratam os ns. 11 a 14 do artigo antecedente pagarão o sello do art. 13 § 1º quando apresentados a autoridades, afim de produzirem effeito diverso daquelle para que forem passados.

TITULO III.

Da cobrança.

CAPITULO I.

Do sello adhesivo.

Art. 17. Haverá estampilhas de sello adhesivo, cujos valores, formato e signaes caracteristicos serão determinados pelo governo.

Art. 18. O sello adhesivo serve:

§ 1.º Para os titulos da 1ª, 3ª e 4ª classes do sello proporcional, excepto o do capital das companhias e sociedades anonymas.

§ 2.º Para os actos e papeis sujeitos ao sello fixo, a que se refere o art. 13 §§ 1º, 3º e 4º.

Art. 19. O sello será inutilisado, escrevendo-se a data e a assignatura, parte no papel e parte na estampilha.

§ 1.º E' competente para inutilisar o sello:

1.º Nas letras de cambio e da terra, o aceitante; nas que forem saccadas *á vista* sobre paiz estrangeiro, o saccador.

2.º Nas que se protestarem por falta de *aceite*, o escrivão do protesto.

3.º Nas transferencias de apolices e acções, o transferente, nos livros em que se lavrarem os termos.

4.º Nos contratos lavrados em notas e em repartições publicas. o contrahente que o assignar em primeiro lugar; collocando-se a estampilha no proprio livro.

No caso de que trata o art. 2º n. 10, o escrivão do sello inutilisará a estampilha nas guias expedidas pela repartição onde se houver celebrado o contrato.

5.º Nas facturas ou contas de generos vendidos, o comprador; nos creditos e outros titulos de obrigação, o devedor.

6.º Nos fretamentos de navios *carga, colheita* ou *prancha*, o capitão ou mestre na nota do despacho maritimo, em que deverá declarar o valor total do frete.

7.º Nas contas correntes, o escrivão do sello ou qualquer dos signatarios.

8.º Nos demais titulos sujeitos ao sello proporcional, nos cheques sobre banqueiros da mesma praça, nos conhecimentos de carga e nos recibos de 50$ para cima, o signatario.

9.º Nos titulos extrahidos de processos, nas certidões, traslados, publicas-fórmas, traducções e outros documentos officiaes, o empregado publico ou de corporação de mão-morta, que primeiro subscrever taes documentos.

10. Nas procurações e substabelecimentos por instrumento publico fóra das notas e nas *apud-acta*, o tabellião ou escrivão.

11. Nos actos judiciaes e administrativos, a parte que assignar os arrazoados, articulados e allegações; nas demais folhas, o escrivão do processo.

Exceptuam-se os de execuções da fazenda nacional, cujo sello será inutilisado na guia para o pagamento da divida, pelo escrivão do sello.

12. Nos requerimentos, o signatario, a autoridade que os despachar ou o empregado que, antes de despacho, lhes dér andamento ou informação.

13. Nos testamentos ou codicilios, o escrivão que lavrar o termo de aceitação da testamentaria.

14. Nos titulos sujeitos ao sello do art. 13 §§ 3º e 4º, passados nas secretarias de estado, do senado e da camara dos deputados e nas directorias do thesouro nacional, o escrivão do sello da estação a que forem remettidos para a cobrança dos emolumentos.

Nos que expedirem as secretarias das presidencias de provincias, dos tribunaes e das camaras municipaes, os respectivos secretarios.

Sendo passados em outra repartição, e signatario do titulo.

15. Nas procurações particulares e nos documentos não especificados nos numeros antecedentes o signatario, ou na falta, o escrivão do sello ou o empregado a quem forem apresentados para produzirem effeito.

§ 2.º Aos bancos e associações bancarias é facultado inutilisar o sello por meio de carimbo, que imprima o nome do banco ou da firma social e a data.

§ 3.º Quando forem diversos os signatarios de um papel, inutilisará a estampilha o que o assignar em primeiro lugar.

§ 4.º Para completar a importancia da taxa devida poderão ser coladas em um titulo estampilhas de diversos valores.

Art. 20. O sello adhesivo será vendido nas repartições encarregadas da cobrança do imposto e em casas particulares autorisadas pelo thesouro e thesourarias.

CAPITULO II.

Do sello de verba.

Art. 21. Devem ser sellados por verba:

§ 1.º Os papeis não sujeitos ao sello adhesivo.

§ 2.º Aquelles em que não se empregar o sello adhesivo, por não o haver no lugar, sendo isto declarado pelo escrivão do sello que lançar a verba.

§ 3.º Os titulos, cujo sello porporcional exceder ao de estampilha de maior valor, se o contribuinte não preferir o modo de pagamento estabelecido no art. 19 § 4.

§ 4.º Os que incorerem em rivalidação, na conformidade do art. 31

Art. 22. Os contratos que forem obrigados ao sello proporcional não serão lavrados em livros de notas do tabellião, nem de repartições publicas e companhias anonymas, sem terem pago a taxa, conforme o art. 29.

§ 1.º Os que forem lavrados em autos judiciaes, ou officialmente fóra delles, não serão assignados ou subscriptos pelo escrivão ou official competente, sem que estejam sellados.

§ 2.º Os que forem por particulares, onde houver repartição arrecadadora do sello ou desse lugar distante até tres leguas metricas, pagarão o imposto dentro de trinta dias da data, concedendo-se mais trinta dias para cada nova distancia de tres leguas metricas. Ficam, porém, salvas as disposições seguintes:

1.º Nas letras de cambo e da terra, sacadas a dias ou a mezes de vista, conta-se o prazo para o sello da data do *aceite*.

2.º Os saldos de contas correntes pagarão o sello antes de juizados.

3.º Os titulos a prazo menor de 31 dias serão sellados até á vespera do vincimento.

4.º Nenhuma obrigação poderá ser solvida, sem que esteja devidamente sellada.

§ 3.º O sello do capital das companhias ou sociedades anonymas será pago no prazo de trinta dias, contados do em que findar o termo de cada entrada.

§ 4.º O das notas ao portador e á vista pagar-se-ha annualmente, até 30 de julho.

§ 5.º Dos fretamentos, na hypothese do art. 19 § 1, n. 6, será averbado o sello na nota do despacho maritimo.

Art. 23 Os papeis sugeitos ao sello fixo serão sellados:

1.º Os autos judiciaes antes da conclusão para sentença final, ou interlocutoria com força de definitiva.

2.º Os titulos extrahidos de processos, certidões e outros documentos officiaes, antes de subscriptos.

3.º Os cheques e mandatos, antes de cumpridos.

4.º Os conhecimentos de carga, dentro de 8 dias da data.

5.º Os testamentos e codicilos, antes de subscripto o termo de aceitação da testamentaria.

6.º Os requerimentos, antes de despachados.

7.º Os demais papeis assignados por particulares, antes de juntada a autos e a requerimentos, ou de apresentação á autoridade ou official publico para produzirem effeito.

8.º Os livros, antes de rubricados, ou de se começar nelles a escripturação.

9.º As loterias, antes da venda dos bilhetes.

Art. 24. O sello das graças concedidas pela santa sé averbar-se-ha no beneplacito imperial, e o dos outros diplomas ecclesiasticos no despacho ou titulo da concessão, antes de produzir effeito.

Art. 25. O imposto será arrecadado e escripturado nas recebedorias, mesas de rendas, suas agencias e collectorias.

Nos casos em que é permittido o sello de verba será tambem arrecadado:

§ 1.º Em qualquer outra repartição publica, autorisada pelo ministro da fazenda.

§ 2.º O dos passaportes de embarcações e documentos pertencentes ao despacho dellas, nas alfandegas e mesas de rendas e suas agencias, por onde taes despachos se expedem.

§ 3.º O dos papeis e documentos sujeitos ao sello fixo que se expedirem e processarem pelos juizes de paz e autoridades policiaes de lugares onde não houver alguma das referidas estações, pelos respectivos escrivães.

§ 4.º O dos titulos passados por bancos e associações bancarias, pelos mesmos estabelecimentos; assignando a respectiva directoria ou gerente termo no thesouro e nas thesourarias, em que se obrigue a entregar á estação fiscal nos primeiros dez dias de cada mez o producto do mez antecedente e a exhibir, quando exigidos os livros da escripturação.

§ 5.º O dos bilhetes de loterias pelos thesoureiros dellas sendo entregue o producto no thesouro, thesourarias ou estação do sello do lugar da extracção, antes que esta se verifique.

Art. 26. O pagamento do sello constará de uma verba rubricada pelo recebedor e escrivão, contendo o numero do assento do livro de receita, o valor da taxa em algarismos e por extenso, o nome do lugar e a data.

Art. 27. Apresentado qualquer papel á estação fiscal e sendo entregue ao recebedor a importancia do sello, escreverá este em algarismos o valor recebido, lançando depois o escrivão a partida no livro e em ultimo lugar a verba no papel.

Art. 28. Quando se houver pago taxa inferior á devida, e o titulo fôr de novo apresentado ao sello no prazo legal, cobrar-se-ha a differença sómente; lançando-se no livro de receita e na verba as lettras—Dif.

Art. 29. A verba de sello dos titulos lavrados nos livros de notas, nos das repartições publicas e nos de transferencias de acções de companhias, se lançará em uma nota circumstanciada assignada por algum dos interessados, ou pelo tabellião, empregado ou corretor; mencionando-se no acto que só á vista desta nota se poderá lavrar o numero, quantia e data do sello.

Art. 30. O numero de folhas de livros levados ao sello será declarado na ultima folha por quem delles se deva servir.

CAPITULO III.

Da revalidação.

Art. 31. Os papeis não sellados em tempo e aquelles em que o sello adhesivo não fôr completamente inutilisado, ou de que se cobrar taxa inferior á divida, serão revalidados, pagando;

1.º No primeiro e segundos casos, o decuplo do sello marcado na respectiva tabella; no ultimo, o decuplo da differença entre o mesmo sello e o que houverem pago no praso legal.

2.º O dobro das taxas designadas no numero antecedente, os que estão sujeitos ao sello proporcional, se não forem rivalidados antes do dia do vencimento.

§ unico. Os titulos sem praso e os passados á *vista*, consideram-se vencidos, para os effeitos deste artigo, no dia em que forem pagos, protestados ou ajuizados.

Art. 32. A disposição do artigo precedente não é applicavel aos titulos da 5ª classe, nem aos da 2ª classe, §§ 6º a 14, do sello fixo.

Art. 33. Aos titulos sem data, ou que a tiverem emendada, sem que no mesmo papel tenha o proprio dignatario rectificado a emenda, applicar-se-ha a disposição relativa aos não sellados em tempo, exceptuados aquelles cujo praso para o sello não se contar da relação.

Art. 34. A revalidação será calculada com relação ao valor, de que se deverá pagar o sello proporcional, ainda que o mesmo valor se ache diminuido por quitação ou por outro meio legal.

CAPITULO IV.

Da fiscalisação.

Art. 35. As estações encarregadas da cobrança não poderão fazer exames nos cartorios ou em repartições, para averiguarem faltas de pagamento; devendo, no caso de infracção, requisitar das autoridades certidões ou exames para procederem contra os infractores.

Art. 36. Os delegados, subdelegados e juizes de paz são fiscaes do procedimento dos seus escrivães, como recebedores do sello.

Art. 37. O juiz, chefe da repartição publica, ou qualquer autoridade civil, ecclesiastica e militar, geral, provincial ou municipal, a quem fôr presente algum processo administrativo ou judicial, no qual existam papeis, que não tenham pago o sello ou a revalidação nos prasos legaes, exigirá, por despacho no mesmo processo, antes de lhe dar andamento, que a falta seja supprida.

Os processos, de que trata o art. 59, e os que estiverem submettidos aos tribunaes judiciarios, militares e ecclesiasticos, ás thesourarias de fazenda geraes e provinciaes, ao thesouro e ás secretarias de estado, poderão todavia ser ahi despachados antes de pago o sello, ficando deste dependentes os effeitos dos despachos.

Art. 38. Os directores ou gerentes de sociedades anonymas são obrigados a apresentar, quando o chefe da estação fiscal o exigir, os titulos de nomeação dos respectivos empregados, considerando-se verificada a hypothese do art. 44 § 3º, no caso de recusa.

Art. 39. Os contratos ou estatutos das sociedades anonymas não serão recebidos nos tribunaes e conservatorias do commercio, sem que conste delles o assentamento do sello do capital.

Art. 40. As autoridades, empregados, juizes, tabeliães, escrivães e officiaes publicos, a quem fôr presente titulo ou papel sujeito á revalidação, ou donde conste algumas das infracções de que tratam os arts. 43 a 47, o remeterão ao chefe da estação fiscal, do districto ou a quem competir proceder sobre elle.

Art. 41. As decisões serão dadas por despacho no proprio titulo, no requerimento da parte ou communicação official.

Art. 42. Se o contribuinte não pagar logo o imposto, ou se além da revalidação, houver multa, ser-lhe-ha, não obstante devolvido o titulo, ficando cópia authentica do mesmo e do despacho nelle proferido para os effeitos legaes.

§ 1.º De autos e escriptos lavrados ou registrados em livros de cartorios e repartições publicas e de papeis de grande volume não se extrahirá cópia, mas sim extrato contendo os factos justificativos da decisão.

§ 2.º Este artigo não é applicavel aos titulos e papeis, de que trata o art. 45, os quaes, decidida definitivamente a questão pela autoridade administrativa, serão enviados a quem de direito fôr para a instauração do processo criminal.

CAPITULO V.

Das multas.

Art. 43. Ficam sujeitos á multa de 5$ a 25$, além das penas do codigo criminal, os empregados na arrecadação do sello que receberem ou lançarem no livro de receita taxa maior ou menor do que a devida.

Art. 44. Incorrem na multa de 10$ á 50$, além das penas do codigo criminal:

§ 1.º Os juizes que sentenciarem autos ou assignarem mandados e quaesquer instrumentos e papeis que nenhum sello tenham pago, ou em que a verba tiver sido feita e o sello adhesivo inutilisado por pessoa incompetente.

§ 2.º Os empregados que, sem prévio pagamento do sello, fizerem assentamento, em folha, de titulos de nomeação.

§ 3.º O juiz, autoridade civil, ecclesiastica, militar ou municipal, chefe de repartição de mão-morta ou director de sociedade anonyma, que der posse e exercicio a qualquer empregado publico, que não tenha vencimentos dos cofres publicos, sem que o titulo de nomeação esteja sellado.

§ 4.º O chefe de repartição publica, juiz ou outro funccionario que assignar contratos ou nomeações, attender officialmente ou deferir requerimento ou papel instruido de documentos não sellados, ou fizer guardar e cumprir ou que produza effeito, titulo ou papel sujeito a sello, sem que tenha pago.

§ 5.º O official publico que lavrar contrato, subscrever ou registrar papel sujeito ao sello, sem prévio pagamento deste.

§ 6.º O thesoureiro que extrahir loterias antes de pago o sello.

Art. 45. Ficam sujeitos á multa de 40 á 200$, além das penas do codigo criminal:

§ 1.º Os que falsificarem o sello ou empregarem estampilha falsa, ou de que já se tenha feito uso e os que escreverem verbas falsas.

§ 2.º O escrivão ou outro empregado nas estações do sello, que antedatar ou alterar verba, com o fim de evitar o pagamento da revalidação.

Art. 46. O que negociar, aceitar ou pagar letra de cambio e da terra, escripto á ordem, cheque ou nota promissoria, antes de pago o sello em tempo ou revalidação, quando devida, será sujeito á multa de 5 % do valor da letra, escripto ou nota, e ao dobro na reincidencia. Se o negociador da letra, escripto ou nota fôr corretor e houver procedido de má fé, será na reincidencia destituido do officio.

Art. 47. O que vender sello adhesivo, sem a competente autorisação, perderá o valor das estampilhas que lhe forem encontradas e incorrerá na multa de 20$000 a 100$000. No caso de reincidencia a multa será duplicada.

Art. 48. As multas serão impostas:

1.º Pelas recebedorias de rendas internas, alfandegas, mesas de rendas e collectorias, cada uma em relação aos papeis que nellas se possam sellar, a quaesquer infractores que não sejam autoridades judiciaes, ecclesiasticas, militares e civis, incluidos os vereadores e os chefes das repartições administrativas geraes e provinciaes, quando procedam em razão de seus cargos.

2.º Pelos presidentes de provincias ás respectivas autoridades e funccionarios, comprehendidos na excepção do numero antecedente.

3.º Pelos ministros do estado ás autoridades e chefes das repartições da côrte.

CAPITULO VI

Dos recursos e restituições.

Art. 49. Das decisões proferidas pelos chefes das repartições fiscaes, sobre questões relativas ao imposto do sello e sobre as multas comminadas neste regulamento, caberão os recursos facultados pelo decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, art. 3º, §§ 1º e 27.

§ 1.º Os collectores e administradores de mesas de rendas recorrerão *ex-officio* na provincia do Rio de Janeiro para o tribunal do thesouro, e nas outras provincias para as thesourarias, das decisões favoraveis sobre restituição do imposto e das multas.

§ 2.º Os recursos, tanto voluntarios como necessarios, serão interpostos dentro de 30 dias, contados da intimação ou publicação das decisões, tendo effeito suspensivo os que versarem sobre restituição.

Art. 50. Será restituido o sello de verba devidamente arrecadado:

1.º De nomeação, que não produzir effeito pela posse do nomeado ou pelo exercicio do emprego.

2.º De acto ou contrato que não se effectuar.

3.º De contrato nullo, se a nullidade fôr *absoluta*.

Art. 51. O sello adhesivo em nenhum caso se restitue, ficando salvo á parte o direito á indemnisação pelo funccionario que, em razão do cargo, applicar a algum papel estampilha de valor que o devido, ou cujo imposto deva ser pago por verba.

TITULO IV

Disposições geraes.

Art. 52. O deposito central das estampilhas estará na casa da moeda, e os depositos provinciaes nas thesourarias de fazenda, sob a administração do provedor e dos inspectores, e sob a guarda dos thesoureiros.

Art. 53. Da casa da moeda serão as estampilhas remettidas á recebedoria, mesas de rendas e collectorias da côrte e provincia do Rio de Janeiro, e ás thesourarias das demais provincias, de conformidade com as ordens do director geral das rendas publicas.

Das mesmas thesourarias far-se-ha a distribuição d'ellas pelas estações fiscaes encarregadas da cobrança do sello.

§ unico. A disposição d'este artigo não obsta a remessa directa das ditas estampilhas a qualquer das mesmas estações, dando-se aviso á thesouraria competente, para debitar os responsaveis e tomar lhes contas.

Art. 54. Os vendedores particulares fornecer-se-hão das estampilhas por meio de compra nas repartições competentes, e terão direito á uma commissão marcada pelo ministro da fazenda, sendo deduzida do valor das estampilhas no acto da compra.

Art. 55. Haverá na casa da moeda um registro, d'onde conste o anno e mez em que começou a distribuição para a venda publica das estampilhas de cada valor, com designação dos signaes caracteristicos por que se distingam. D'este registro dará o provedor, por despacho, as certidões requeridas.

Art. 56. Os titulos das mercês, de que trata o art. 13 §§ 4º, 6º a 14, serão remettidos á recebedoria do Rio de Janeiro, ou á estação arrecadadora do imposto na capital da provincia em que residirem os agraciados, afim de lhes serem entregues depois de sellados.

§ 1.º Terminando o prazo, em que os titulos devem ser sollicitados, sem que os interessados o tenham feito, á estação fiscal os devolverá á repartição que os houver expedido.

§ 2.º A disposição d'este artigo é applicavel aos actos do governo, da mordomia da casa imperial e dos presidentes de provincias; os outros pagarão o sello antes de assignados.

§ 3.º Aos titulos de nomeação para emprego com vencimento dos cofres publicos, é applicavel o art. 8.º

Art. 57. Os escrivães, empregados, sociedades, thesoureiros das loterias e quaesquer outros ficam sujeitos ás penas do art. 43 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, pela indevida detenção do producto do sello.

Art. 58. O producto arrecadado, nos termos do art. 25 § 3.º, será remettido no fim de cada semestre, com a competente guia, á estação fiscal do districto, pelos escrivães, que terão por este encargo a commissão de 5 por cento do mesmo producto.

Art. 59. Não será retardado o julgamento dos processos criminaes e policiaes em qualquer instancia por falta de sello, o qual será pago depois pelo interessado no andamento do processo.

Art. 60. O valor do sello de revalidação e das multas, que não fôr pago voluntariamente, será arrecadado por meio executivo; procedendo-se, quanto ás multas, na conformidade do decreto n. 2,486 de 29 de setembro de 1859, art. 33.

Art. 61. Os infractores das leis e regulamentos do sello são solidariamente responsaveis á fazenda nacional pela importancia da revalidação dos titulos e das multas. Terão, porém, direito regressivo uns contra os outros, na ordem da responsabilidade contrahida.

Os funccionarios responderão sómente pelas multas, quando procederem em razão de seus cargos.

Art. 62. Serão admittidas denuncias sobre as infracções d'este regulamento, cabendo ao denunciante metade das multas.

Art. 63. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1870.—*Visconde de Itaborahy.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE ABRIL DE 1870.

Noticias da Europa.

Chegou hontem de Liverpool e Lisbôa o vapor inglez *Kepler*, trazendo datas do ultimo porto até 8 do corrente, adiantando 10 dias ás noticias que recebemos pelo vapor francez *Amazone*.

FRANÇA.—*Absolvição do principe Pedro Bonaparte. Senatus consultus sobre a divisão dos poderes, e nomeação de senadores.*

ROMA.—*Resposta á nota franceza. Trabalhos do concilio.*

ITALIA.—*Agitação na Italia. Não intervenção da Italia nas decisões do concilio.*

HESPANHA.—*Corre o boato de que o governo hespanhol quer propor candidato ao throno S. A. I. o Sr. D. Luiz Augusto de Saxe Coburgo Gotha, esposo da princeza a Sra. D. Leopoldina O ministro Becerra é substituido pelo Sr. Moret no ministerio do Ultramar: mesma politica. Interpellação sobre o ensino religioso. Echegaray declara que a sua opinião individual era que o ensino de uma religião positiva devia ser abolido das escolas pagas pelo estado. A camara approva em votação nominal por 73 contra 75 votos, que ouvio com satisfação as explicações do ministro. Echegaray pede demissão. O regente recusa. Grande insurreição em Barcellona contra as operações do recrutamento. O duello de Montpensier vai ser julgado em conselho de guerra.*

INGLATERRA. — *Approvado em terceira leitura o bill da Irlanda. Teve segunda leitura o bill da tranquillidade na Irlanda. Os Irlandezes vão pedir um parlamento especial.*

ALEMANHA.—*Manifestação na Baviera, Wurtemberg e Baden. Crise ministerial na Austria. Demissão do ministerio.*

AMERICA.—*Desordens no Tennessee e Carolina do Norte. Dão-se como terminadas as insurreições de Cuba e no Mexico. Constitue-se o Haiti.*

PORTUGAL.—*Abertura do parlamento e discurso do rei. Mortes do bispo de Coimbra e do conego Roquete. Desastre na expedição do Zambezia. Diversas.*

FRANÇA.

Foi absolvido o principe Pedro Bonaparte. No dia 27 de março começou o julgamento do tribunal de justiça a 1 hora e 40 minutos, e o jury terminou as suas deliberações ás 2 horas e 55 minutos decla-

ILEGÍVEL

trando não estar provado nenhum dos quesitos sobre a criminalidade do principe. No processo verbal em que a parte civil reclamava para o pai de Victor Noir uma indemnisação de cem mil francos, foi o principe condemnado a 25 mil francos de indemnisação. O principe recolhendo-se á casa recebeu do publico grandes testemunhos de sympathia, havendo grande concurso de povo defronte do hotel.

O imperador Napoleão aconselhou o principe Pedro Bonaparte a sahir de França.

A *Marselhesa* de Rochefort diz que desejava muito que o principe Pedro Bonaparte fosse absolvido, mas que não se atrevia a esperar tanta ventura.

O *Constitutionel*, jornal imperialista, diz que a absolvição do principe Pedro Bonaparte não era um acto imprevisto, nem afortunado, mas que confessava que apezar disso tal desenlace judicial os deixára bastante frios.

— Diz-se que no dia 31 de março foram presas em Paris mais de 30 pessoas, em consequencia de uma conspiração contra a segurança do estado e contra a vida do imperador. Foram passados mandados de prisão contra Felix Pyat, Mazzini e Blanqui.

— O Dr. Tardieu que representou um papel importante no processo do principe Pedro Bonaparte, foi muito mal recebido na escola de medicina onde é lente, os alumnos não o deixaram leccionar dando vivas a Victor Noir, e gritos de *fóra e morra o homem vendido aos Bonapartes.*

— Dizem de Paris que se vão suspender novamente as sessões do corpo legislativo, sendo o pretexto da suspensão poderem os ministros seguir com socego a discussão no senado da questão da reforma constitucional, e de dar lugar ao mesmo tempo a que as muitas commissões do corpo legislativo estudem a diversidade de projectos de cujo exame estão respectivamente encarregadas.

— No corpo legislativo o Sr. Jules Favre apoiou um projecto de reforma eleitoral em vista de uma proxima dissolução da camara. Emile Olivier disse que o governo continuava a considerar inopportuna a dissolução. A camara rejeitou o projecto de Jules Favre.

O Sr. Ernest Picard pedio que se discutisse a sua interpellação sobre o poder constituinte. O Sr. Olivier disse que as necessidades constitucionaes e as conveniencias não permittiam discutir por agora aquella interpellação. O Sr. Picard insistio. O Sr. Olivier pedio á camara, como prova de confiança, que addiasse a interpellação: *se recusais, deixaremos o ministerio.*

O corpo legislativo addiou a interpellação por 197 votos contra 46.

— A imprensa liberal franceza acolheu com verdadeiro enthusiasmo o senatus-consulto apresentado no dia 29 de março. As reformas introduzidas na constituição franceza por este senatus-consulto são as seguintes:

1.º O poder constituinte volve á nação;

2.º O imperador, em virtude do art. 5º da constituição conserva o direito de chamamento ao citado poder constituinte;

3.º O poder legislativo divide-se entre o senado e corpo legislativo;

4.º O senado terá a iniciativa das leis do mesmo modo que o corpo legislativo; mas as leis sobre impostos serão immediatamente submettidas á este ultimo corpo;

5.º O numero de senadores fica reduzido á duas terças partes do dos deputados;

6.º O imperador não poderá nomear mais de 20 senadores por anno.

— Corre o boato de que o Sr. Daru, ministro dos negocios estrangeiros, vai brevemente ser substituido pelo Sr. Drouyn de Lhuys. Dizia-se tambem que sahiria do ministerio o Sr. Chevandier de Valdrome, sendo substituido pelo Sr. Picard.

— Em consequencia das ultimas communicações diplomaticas que se tem cruzado entre os gabinetes de Paris e de Vienna, diz-se que o accordo entre as duas potencias em relação ás questões de Roma, tomará brevemente um caracter mais decedido do que até aqui.

— Girio de Fourvelle aceitou a candidatura que lhe foi offerecida pelos seus correligionarios do departamento do Ródano; em vista desta aceitação retiraram-se todos os candidatos republicanos que se apresentavam a solicitar a eleição.

— Chegou a Paris Ledru Rollin.

— O conde de Banneville deve partir brevemente para Roma para tomar posse do seu cargo de embaixador de França em Roma. Recebeu a missão de levar ao conhecimento de sua santidade os perigos que trará para a igreja e para a côrte romana a approvação pelo concilio de certas disposições contidas no *syllabus*.

ROMA.

— O nuncio de sua santidade em Paris communicou ao ministro dos negocios estrangeiros um despacho, assegurando-lhe que as decisões do concilio, não redundarão em cousa que possa perturbar as relações estabelecidas pela concordata entre o governo francez e o Vaticano.

— Assegura-se que a terceira sessão publica do concilio se celebraria no domingo de Ramos.

— A congregação geral votou no dia 29 todos os schemas de *fide* que estavam já discutidos. No dia 30 começou a discussão sobre os restantes schemas.

— As deligencias de Ali-pachá, junto da côrte de Roma, á favor dos armenios separatistas, não terão nenhum resultado sério, por isso que o papa regeitará todas as propostas que lhe forem enviadas pelo grão-vizir.

ITALIA.

— O movimento começado em Pavia e Placencia vae-se estendendo ás provincias de Bolonia e Veneza, mas até agora as manifestações não teem gravidade e a opinião publica continua repellindo com indignação as excitações dos perturbadores.

— Na camara dos deputados de Florença o deputado Isaboni perguntou ao governo qual era o seu comportamento relativamente ao concilio. O ministro dos negocios estrangeiros respondeu que o gabinete, confiando na autoridade das leis e da liberdade religiosa, e mantendo a sua resolução primitiva de se abster de qualquer intervenção, se limitará a applaudir os esforços conciliadores dos bispos italianos; mas que, conformando-se com o principio da separação da igreja do estado, deixará a igreja definir livremente os dogmas.

A camara approvou a ordem do dia pedida pelo ministerio.

— As desintelligencias entre a Italia e o governo de Marrocos acham-se já reguladas de uma maneira satisfactoria devido isto aos bons officios da Hespanha que nesta questão servio de medianeira.

HESPANHA.

A *Gazeta* de 1 de abril publica a demissão pedida pelo Sr. Becerra, e a nomeação de D. Segismundo Moret e Prendezgast, para ministro do ultramar. O Sr. Moret declarou nas camaras que aceitava o projecto de constituição de Porto Rico proposto pelo seu antecessor.

E' indicado o Sr. Becerra para a presidencia do conselho de estado.

— Na sessão das camaras de 2 de abril o ministro do fomento, o Sr. Echegaray, respondendo á uma pergunta do deputado o Sr. Bugallal que lhe perguntava se era certo que ia ser prohibido o ensino da religião nas escolas e demais estabelecimentos d'ensino, respondeu que não havia tomado resolução alguma neste sentido, mas que a sua opinião, como particular, era que, apesar do que a constituição determina, se não devia ensinar nos estabelecimentos de instrucção pagos pelo estado nenhuma religião positiva.

Annunciando o Sr Bugallal uma interpellação sobre este assumpto, respondeu o ministro do fomento que só responderia á ella no dia seguinte aquelle em que se tivesse publicado a disposição a que alludia o Sr. Bugallal.

Sustentando aquelle deputado a sua proposição, disse que semelhante medida produziria uma perturbação nos sentimentos religiosos do paiz.

O ministro do fomento sustentou que ninguem tinha o direito de penetrar no fundo das suas intenções; que, como deputado, queria a separação da igreja do estado (muitos applausos dos republicanos e democratas) e tambem queria que em nenhum estabelecimento pago pelo estado, se ensinasse religião alguma positiva; mas que, como ministro, veria quando era opportuno realisar as suas opiniões levando-as á pratica.

O Sr. Bugallal retirou o seu pedido de interpellação. Alguns deputados apresentaram a seguinte proposta: « As côrtes, ouvindo com satisfação a resposta do Sr. ministro do fomento, passam á ordem do dia. »

Esta proposta foi tomada em consideração, em votação nominal por 108 votos contra 58.

Entrando em discussão houve acalorados discursos d'uma e outra parte, approvando-se na sessão da noite em votação nominal por 78 votos contra 75.

Os ministros e muitos deputados progressistas abstiveram-se de votar; os democratas progressistas e republicanos votaram á favor da proposta, os unionistas e absolutistas votaram contra.

Em resultado da pequena maioria obtida nesta votação o Sr. Echegaray apresentou ao regente o pedido da sua demissão.

Na sessão de 5 de abril foi regeitado por 162 votos contra 41 uma interpellação de Figueras, pedido exclarecimentos ao governo sobre a crise ministerial, depois d'um discurso de Riveiro negando a crise, e outro de Sagasta appellando para a conciliação dos partidos afim de serem salvos os principios da revolução.

A *Gazeta* do dia 6 publica um decreto recusando a demissão pedida por Echegaray.

— No dia 4 houve barricadas em Sanz ao pé de Barcelona por causa do recrutamento, sendo tomadas pelas tropas e ficando um homem morto e nove feridos. Os insurgentes fuzilaram o primeiro alcaide e deixaram ferido o segundo. As barricadas de Barcelona foram facilmente destruidas, ficando feridos só 3 soldados. Os insurgentes fortificaram-se em Gracia; o capitão general está organisando uma columna para os atacar. A provincia de Barcelona foi declarada em estado de sitio.

Foi demittido o governador civil, por ter suspendido o recrutamento.

O governo expedio ordens severas para serem castigados todos os que em qualquer parte pretenderem pertubar a ordem.

Dizem que na manhãa do dia 6 os voluntarios monarchicos repelliram os insurgentes em Barcelona.

O deputado o Sr. Suner, condemnado á pena ultima em consequencia do movimento federal, e que se achava ausente, apresentou-se nas côrtes no dia 2. A sua entrada fez profunda sensação. Os seus correligionarios quizeram-no persuadir á que saisse e não afrontasse a opinião publica, e o direito do governo em fazer cumprir uma sentença passada em julgado. O Sr. Suner resistio, mas o seu amigo o Sr. Balaguer conseguio fazel-o sahir da sala e acompanhou-o. Ignora-se se ainda se conserva-se em Madrid.

Chegou a Madrid o Sr. Lopes Gama ministro do imperador do Brasil junto áquella côrte.

— Diz o *Gaulois* que ainda não está feito o accordo entre D. Isabel de Bourbon e seu marido D. Francisco de Assis; os arbitros deviam reunir-se no dia 10.

— A *Politica* e a *Correspondencia de Hespanha*, desmentem os boatos de planos concebidos pelo general Prim para o estabelecimento de uma republica unitaria.

— O general Lersundi tem em seu poder a abdicação da rainha D. Isabel em seu filho D. Affonso, com amplas faculdades para a publicar quando julgar conveniente. O conde de Cheste em vista deste accordo resignou o seu cargo e retirou-se para Bordéos. O principe D. Affonso vai entrar como interno em um collegio francez, para terminar a sua educação.

— Corre o boato de que o governo tem certo um candidato ao throno e assevera-se ser um dos membros da familia Cobourgo, S. A. o Sr. D. Luiz Augusto Maria de Eudes de Saxe-Coburgo Gotha, casado com a princeza D. Leopoldina Thereza, filha do imperador do Brasil.

Não sabemos o fundamento desta noticia.

— A questão do duello do duque de Montpensier vae ser submettido á um tribunal militar.

INGLATERRA.

A camara dos communs approvou em terceira leitura a bill sobre a Irlanda.

— Teve segunda leitura no dia 29 o bill para a manutenção da tranquilidade na Irlanda.

— A Irlanda não parece querer tranquilisar-se apesar da lei agraria. Houve no condado de Tipperari um *meeting* muito numeroso, e muito enthusiastico, que adoptou uma proposta do Sr. Butt, que convida o povo a assignar uma petição nacional para se conseguir um parlamento irlandez.

A camara dos communs adoptou um bill prohibindo as procissões publicas na Irlanda. O ministro não julga tal bill pouco liberal, mas ainda entende que não é sufficiente, e promette apresentar outro depois da Paschoa.

ALLEMANHA.

Corre o boato da proxima dissolução das camaras prussianas.

— Cartas de Munich, Stuttgard e de Carlsruhe annunciam que os povos da Baviera, Wurtemberg e do gran-ducado de Baden se afastam das ideias dos seus respectivos governos, para pedirem a conservação da autonomia d'aquelles estados.

Formaram-se commissões e estas mantém entre si uma correspondencia activa, e consta que os delegados das commissões da Baviera, Wurtemberg e de Baden se reunem regularmente para conseguirem chegar a um accordo sobre a direcção que devem dar aos negocios.

— Dizem de Munich que n'uma larga discussão que no dia 30 houve na camara dos deputados, o ministro da guerra da Baviera se pronunciou contra toda a modificação no exercito.

— A *Gazeta de Augsburgo* publica um projecto de confederação dos Estados da Allemanha do sul, que comprehenderá a Baviera, o Wurtemberg, o gran-ducado de Baden, e a parte meridional do gran-ducado de Hesse. As bases desta confederação serão as seguintes:

1.ª Garantia reciproca de territorio.

2.ª Regulamentação em commum dos negocios exteriores.

3.ª Organisação militar commum, sob os auspicios de uma commissão militar.

4.ª Representação diplomatica commum.

5.ª Direito civil e direito criminal communs, em quanto seja possivel sobre a base do direito escripto da confederação do norte.

— Desappareceu o conflicto que ameaçava interromper as boas relações da Russia com a Austria, motivado pela concentração de 150 mil homens de tropas russas na fronteira do oeste da Polonia.

— Ha crise ministerial em Vienna d'Austria.

O imperador não quiz assignar o decreto de dissolução das dietas; o ministerio pedio a sua demissão no dia 5.

Desmente-se a noticia de que o Sr. de Beust se encarregaria da formação do novo ministerio, largando as suas funcções de chanceller.

Foi encarregado da formação do ministerio o Sr. Potocki.

— Desmente-se a noticia da conferencia entre o rei da Prussia e o imperador d'Austria em Carlsbad.

AMERICA.

— Vão augmentando as desordens nos estados do Tennessee e Carolina do Norte. O governador deste declarou cinco provincias em estado de sitio, e pedio ao governo de Washington forças sufficientes para restabelecer a ordem e fazer cumprir as leis.

No Tennessee não vão as cousas melhores: os representantes entregaram-se em mãos do general Butler. Quizeram pedir tropas ao governo, mas a constituição não permitte que haja alli mais força armada, que a da milicia daquelle estado ou dos seus limitrophes. Como aquella se compõe de Ku Kluxes, e a dos estados limitrophes tem bastante que fazer nos seus respectivos estados, e é necessario enviar tropas á todo o transe, concordou-se em que estas vão para proteger os recebedores da contribuição dos Estados Unidos.

— Diz o *Chronista de Nova-York* que o Sr. Fish assistira a sessão celebrada pela commissão de negocios estrangeiros do congresso, a qual o havia convidado para ventilar a questão do reconhecimento da belligerancia em favor dos insurgentes da ilha de Cuba. O ministro americano pronunciou um discurso em que disse que, segundo documentos officiaes e extra-officiaes, de toda a parte da ilha não existia já insurreição armada, e só alguns bandos de guerrilhas, que estão muito longe de ser dignos do reconhecimento pelas potencias estrangeiras.

Um dos membros da commissão perguntou se era verdade que o governo de Madrid houvesse feito propostas de venda. O ministro americano respondeu que nenhuma absolutamente.

— Dizem da Havana que foi preso o chefe dos insurgentes que appareceram em Guines, Luiz Arredondo, o seu ajudante e mais seis homens, sendo logo fuzilados.

— Foi queimado pelos insurgentes o engenho de Emerson, e mais seis engenhos de Sancti-Spiritus.

— No manifesto que o chefe dos insurgentes Quesada publicou em New-York declara que, por sua excitação de camara dos representantes da insurreição, decretára em 10 de outubro ultimo que fossem condemnados á morte todos os prisioneiros de guerra existentes no territorio de Cuba, e quantos fossem aprisionados dahi em diante, e confessa que em virtude dessa decisão elle Quesada havia mandado fuzilar um dia 670 prisioneiros hespanhoes.

Dizem do Mexico que tinha havido, proximo de S. Luiz do Potosi, uma sanguinolenta batalha entre os rebeldes e as tropas do governo. Os insurgentes ganharam ao principio grandes vantagens, e quando estavam á ponto de obter a victoria do dia, foram carregados pela tropa do governo á baioneta, sendo desbaratados deixando 300 mortos e feridos, e mais de mil prisioneiros. Os generaes insurgentes Cadena e Huerta poderam escapar com 300 homens. Toledo tem outros tantos, e é o que resta do exercito dos insurgentes.

Escobedo ia marchar para Michoacan, onde os insurgentes tinham concentrado suas forças.

Desappareceram os revolucionarios de Guadalajara.

O prefeito de Pacotalpa foi enforcado pelo povo.

Pode-se considerar como terminada a revolução do Mexico. O general Guadarrama rendeu-se aos officiaes [illegible].

S. Luiz do Potosi está pacificado. Os insurgentes alli installaram-se contra os proprios chefes, que tiveram de fugir para salvar a vida.

— Dizem do Haiti que Saget foi proclamado, no dia 20 de março, presidente para quatro annos. A insurreição continúa com violencia.

O almirante americano Poor apresentou-se em Port-au-Prince com dous vapores de guerra e intimou a Saget e aos seus ministros que não interviessem na questão de S. Domingos, sob pena de principiar as hostilidades contra elles.

Saget respondeu que, ainda que fracos, bem sabiam quaes eram os seus direitos; e que os defenderiam do melhor modo que podessem, e que ninguem os poderia impedir de julgar os seus assumptos por si mesmos.

O governo haitiano mostrou-se offendido por esta ameaça acompanhada de força armada.

— O presidente da republica da Liveria Eduard James Rayl, tomou posse do seu cargo.

PORTUGAL.

— Abriram-se, no dia 31 do passado, as côrtes portuguezas, lendo el-rei o seguinte discurso:

« Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza.—Ao seio da representação nacional venho hoje exercer um dos mais gratos deveres da realeza constitucional, tendo sido de novo consultada a vontade do paiz e o direito eleitoral desassombradamente exercido no meio da geral tranquilidade.

« Continuam sem alteração as nossas amigaveis relações com as potencias estrangeiras.

« Ser-vos-hão presentes as reformas pelo meu governo effectuadas nas diversas provincias da publica administração, no periodo respectivo, em desempenho das faculdades conferidas pela carta de lei de 23 de agosto ultimo.

« Igualmente vos dará conta o meu governo do uso que fez, assim da autorisação legal para emissão do emprestimo, como das de mais que pela mesma forma lhe foi confiada.

« Além das proposições já enumeradas e especificadas ao abrir a anterior sessão legislativa, empenhar-se-ha o meu governo na reforma da camara dos dignos pares, de accordo com a lettra da constituição, com o conveniente aperfeiçoamento das instituições parlamentares e os trabalhos para este fim convenientemente elaborados.

« Pelo mesmo governo vos será apresentada para complemento do art. 104 da carta constitucional, a proposta que fixa a responsabilidade dos ministros.

« Serão tambem submettidos á vossa esclarecida apreciação os orçamentos rectificados em virtude das reducções verificadas.

« A organisação financeira, senhores, alicerce de todas as outras, condição de credito, necessidade de honra e penhor de existencia das nações, está ha muito solicitando a activa cooperação, o illustrado patriotismo e a dedicação mais completa dos mandatarios legitimos do paiz.

« Neste intuito serão entregues ao vosso imparcial juizo as convenientes respostas, precedidas de um relatorio que descreve a exacta situação da fazenda publica.

« Conheceis a gravidade da conjunctura, a grandeza e as responsabilidades da vossa missão.

« Ao desempenho dessa elevada missão, tanto mais gloriosa quanto mais ardua, dedicareis certamente o desvelo, a consciencia, a illustração e o esforço que affiançam e fazem esperar a mais justa solução.

« Nesse alto e laborioso encargo vos acompanhe e alumie o Divino Auxilio, como vos acompanham os meus votos e os da patria.

« Está aberta a sessão. »

— Nosso correspondente escreve-nos o seguinte em 8 do corrente:

« Por estes dias tem circulado atterradoras noticias sobre a expedição da Zambezia. A verificarem-se, mão e muito mão é isso, porque, sendo esta a terceira ou quarta tentativa contra Bonga, deploravel é o effeito moral que resultará para o nosso exercito, e cada vez mais difficil se tornará a organisação de outra força expedicionaria. Vogou, pois, em Lisbôa, logo depois da recente noticia do fallecimento (por doença) do governador geral de Moçambique (Fernando da Costa Leal), bravo, energico, e honradissimo militar, que foi substituir o tambem fallecido governador geral Antonio Augusto Corrêa de Lacerda, e que a força dizimada pelas doenças e falta de viveres e desmoralisada, retirára para Moçambique, que n'uma sedição haviam os soldados fuzilado o commandante geral da força Tavares de Almeida.

« Este boato, de que toda a imprensa, e toda a gente, o que ainda é mais, se occupa ha cinco ou seis dias, não se dizia por onde viera, affirmando-se, porém, que o telegrapho o transmittira da India por Inglaterra.

« As côrtes abriram-se a 31 do passado, e tem por ora funccionado a camara dos deputados em junta preparatoria para a verificação de poderes, eleição dos nomes que teem de compor a lista quintupla para a presidencia, e outros trabalhos preliminares. Apesar, pois, de não ser curial interrogar o governo em junta preparatoria, o deputado Mariano Cyrillo de Carvalho, na sessão de hontem assim o fez, tal e o panico promovido por semelhantes noticias. Dos ministros achava-se apenas presente na camara o Sr José Luciano de Castro (da justiça), e deu uma resposta que ainda mais aggravou os receios geraes, porquanto cingindo-se á curialidade ou incurialidade da pergunta ou interpellação, declarou que não era de estylo que em junta preparatoria se dirigissem ao governo perguntas ou interpellações, e que mesmo nunca fallara com os seus collegas á tal respeito.

« Ora isto, tendo-se divulgado que o ministerio se reunira ha poucos dias para resolver de prompto, pelo paquete de 5 do corrente, para a Africa occidental; constando que se ordenára ao Sr. Coelho do Amaral governador geral de Angola para se aprompter immediatamente a ir tomar em Moçambique o lugartenencia daquella vastissima colonia, sendo a ordem acompanhada de uma carta d'el-Rei o Sr D Luiz; quando tudo isto constava, não era crivel que os ministros não houvessem fallado da desastrada expedição da Zambezia, e quanto á questão das formalidades parlamentares faz lembrar a anecdota tragica daquelle rei de Hespanha, que se deixou ou que deixaram asphyxiar porque não apparecia o aulico de serviço, a cuja cathegoria palaciana competia apagar o lume dos regios brazeiros.

« Na folha official de hoje, porém, depois de um pequeno preambulo em que se allude aos boatos assustadores que tem corrido sobre a expedição da Zambezia, declara que ao governo só chegou o seguinte despacho telegraphico da India, e que mesmo se não podem reputar authenticas as noticias pois não foram expedidas directamente de Moçambique. Eis o telegramma que o *Diario do Governo* (de hoje) insere:

« *Goa, 2 de abril de 1870*: O governador de « Moçambique falleceu em 29 de dezembro. A ex« pedição da Zambezia retirou, em consequencia « da falta de mantimentos e das doenças. »

« E mais nada. Ora, quanto ao fallecimento do Sr. Costa Leal, vi esta tarde o numero do *Boletim do Governo de Moçambique* onde vem relatado o facto, a constituição do conselho de governo, as honras funebres prestadas ao finado, os testemunhos honrosissimos de agentes consulares estrangeiros e de casas commerciaes respeitaveis sobre as distinctas qualidades governativas do fallecido chefe superior da quella provincia ultramarina. Não ha, portanto, infelizmente que duvidar.

« Quanto á outra parte, é crivel pois já as penultimas noticias eram muito más. Escasseavam os carregadores e outros tinham fugido á meio caminho. A *aringa* do Bonga é a 120 legoas do litoral, e todos sabem o que é marchar com uma força mal disciplinada e sem meios de transporte para viveres e munições pelo sertão dentro. Emfim, veremos como se providencia em caso de tanto melindre para a honra nacional, e de tanto interesse para a integridade do territorio portuguez alem mar.

« O campo de Volovydicton (diz o *Ultramar*,) e o governador geral em conselho sanccionou a lei seguinte:

« 1º Amnistia concedida ás praças do antigo 3º batalhão de infantaria, é ampliada a todas as praças de qualquer corpo e graduação que até hoje sahissem dos seus quarteis sem ordem.

« É attendendo ás representações das praças de pret de todos os corpos do exercito deste estado, determina:

« Permanecerão os corpos que existiam antes da ordem do exercito n.º 3, supprimindo-se duas companhias em cada corpo, e ficando cada uma nos mesmos quarteis com a mesma denominação que d'antes tinham. As praças excedentes ficam supranumerarias.

« Os soldados receberão 20 xerafins mensalmente, equivalentes aos vencimentos do exercito de Portugal, mas em moeda do paiz, e as mais praças de pret receberão da mesma maneira os seus vencimentos regulados pelos de igual posto dos do exercito de Portugal, tambem em moeda do paiz. As praças, que servirem na capital, terão além d'este vencimento mais 20 réis diarios de gratificação.

« Os corpos conservarão as suas musicas como até agora tinham.

« Não serão obrigadas as praças a ir servir fóra do paiz, mas sim irão voluntariamente, com as vantagens que forem estabelecidas.

« As praças, tendo servido os annos da lei e sendo julgadas incapazes de todo o serviço, serão reformadas, e poderão ir para suas casas com o respectivo vencimento.

« Outro sim vou propor á approvação do governo de Sua Magestade (conclue o governador) a seguinte supplica do mesmo exercito:

« 1º Que S. M. lhe mande dar os vencimentos em moeda forte, como nas outras provincias ultramarinas;

« 2º Que os musicos tenham as vantagens do exercito de Portugal. »

« A data desta ordem é de 23 de fevereiro de 1870.

« A folha de Margão, que tenho á vista, acrescenta que era justo o augmento de vencimentos das praças de pret, mas o modo como se concedeu não pode merecer a sua approvação nem lhe parece que é muito seguro.

« O mesmo jornal traz os pormenores da terminação da revolta militar no campo de Volvoy, indo varios membros do conselho do governo parlamentar com os insurgentes, os quaes remetteram já suas propostas ao governador geral.

« Eis o estado em que o visconde de S. Januario, novo governador geral da India portugueza a vai encontrar.

« E' natural que o Sr. Pestana não podesse resolver a crise d'outro modo, mas confessamos que é um pessimo precedente.

« Eis o mais importante do nosso ultramar que não é muito animador. A guerra de Cová, em Timor, continúa; Macáo em socego. Da Africa occidental não ha mais noticias.

« Falleceu em Coimbra, com setenta e nove annos de idade, o Rvm. bispo d'aquella diocese, o Sr D. José Manoel de Lemos, reitor que foi por muitos annos da Universidade, até ser apresentado e confirmado bispo de Bragança e Miranda d'onde foi transferido ha annos para Coimbra. Foi eleito vigario capitular pelo respectivo cabido o Sr. conego Pina, que se diz será apresentado bispo.

« Falleceu em Santarem o Sr. José Ignacio Roquete, autor de muitas obras de educação que publicou em Paris durante os longos annos que alli permaneceu, desde 1834 em que teve de emigrar em consequencia de seus principios politicos um tanto enthusiasticamente manifestados n'esses tempestuosos tempos. Era actualmente professor de eloquencia sagrada no seminario patriarchal de Santarem, e tinha uma fortuna de uns 60 contos, fructo de seus rendosos trabalhos litterarios. A sua vasta erudicção, seriedade e firmeza de caracter o tornavam respeitabilissimo. O fallecido patriarcha de Lisboa o tinha convidado para seu secretario.

« Parece que o mais votado para a presidencia da camara dos deputados será o conselheiro de estado Palmeiro Pinto, que na ultima legislatura occupou com muita dignidade esse lugar importante. Apezar da sua intimidade com o bispo de Vizeu, mostrou-se de tal modo imparcial que o governo e maioria actual diz-se estarem de accordo em escolher este cavalheiro.

« Prepara-se um contingente de 300 praças para Macáo. O governo abrio concurso para o transporte da tropa, mas nenhuma das propostas foi approvada, por falta de boas condições nos navios mercantes que se apresentaram. Proceder-se-ha á novo concurso, sendo sómente admittidas aquellas propostas que disserem respeito á navios movidos por vapor.

« Mandou-se proceder aos estudos necessarios para a construcção de uma estrada entre as terras dos Trans-Vaal—Boers e as do districto de Lourenço Marques (Africa occidental). Cada vez é maior o alcance de vincular por boas e amigaveis relações a espontanea sympathia que nos offerece aquella morderosissima republica, cujo sólo é riquissimo em minas auriferas e outros productos.

« Foi nomeada ha poucos dias uma commissão competentissima para examinar as espingardas do systema *Martini Henry*, que se propõe para o nosso exercito.

« Foi publicado o decreto estabelecendo que as farinhas importadas pelos portos molhados do continente do reino, além do direito de 80 reis por cem kilogrammas, estabelecido no decreto com força de lei de 11 de abril de 1865, pagam mais 400 reis por 100 kilogrammas, ficando em deposito o producto d'este ultimo direito, até que as côrtes resolvam este assumpto.

« Foram absolvidos em Vizeu, pelo competente tribunal, tres individuos, João Coelho de Freitas, Manoel Pereira Brazão e Manoel Esteves de Figueiredo, accusados do crime de fabricação de moeda falsa, o que perante o jury se não provou. O ministerio publico appellou da sentença.

« Falleceu o Sr. Antonio Gaspar Gomes, professor jubilado do lyceu nacional de Lisboa.

« Já celebrou a sua primeira missa o Sr. Ayres de Gouveia, que ultimamente se ordenou no bispado de Vizeu. Este cavalheiro foi ministro dos negocios da justiça e é orador notavel.

« Ha cinco canonicatos vagos na sé patriarchal de Lisboa um beneficio, e tres lugares de capellão cantor. O Rvm. conego Tota, da sé d'Evora está perigosamente enfermo.

« Nomeou se uma commissão para prestar toda a direcção e apoio aos industriaes que pretenderem concorrer á exposição de industrias maritimas, que brevemente se realisará em Napoles.

« Fico hoje por aqui. Pela mala do *Douro* a 13 espero ser mais extenso. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

RECEPÇÃO DO CORPO CONSULAR.—Realisou-se hontem ao meio dia, o recebimento do corpo consular estrangeiro residente nesta cidade por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, afim de felicital-o pela terminação da guerra contra o Paraguay.

Ao meio dia, reunidos em palacio varios deputados geraes e provinciaes, magistrados e pessoas gradas da capital, e a quasi totalidade da officialidade da guarda nacional, tudo em numero de cerca de 300 pessoas, compareceram os Srs. José João de Amorim consul das republicas Argentina e do Chile, Barão do Livramento consul d'Austria, Candido C. Guedes Alcoforado consul da Bolivia, William Otto consul da Allemanha do Norte, F. Wegelin consul da Dinamarca e Suecia, Samuel G. Moffet consul dos Estados-Unidos, Osmin Laporte consul de França, G. A. Brander á Brandis consul da Hollanda, Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul de Portugal, F. Linden consul da Suissa, A. V. da Silva Barroca consul do Uruguay, L. A. Siqueira consul da Belgica, A. L. de Oliveira Azevedo vice-consul dos Estados Pontificios, D. Juan Buson dito de Hespanha, e José J. Tasso dito do Perú, e pelo decano da corporação o Sr. J. J. de Amorim foi lida a seguinte felicitação:

« Exm. Sr.—O corpo consular estrangeiro residente nesta praça não é, e nem podia ser indifferente ás emoções de jubilo que, na occasião actual, fazem pulsar os corações brasileiros, pelos gloriosos triumphos com que acaba de ser terminada a guerra sustentada pelo Brasil contra o governo do Paraguay.

« Cabendo-me ser, na qualidade de seu decano, o orgão dos sentimentos que animam o corpo consular estrangeiro residente nesta provincia, tenho a honra de vir com os meus collegas á presença de V. Exc., afim de congratularmo-nos com ella pelo fausto acontecimento da conclusão da guerra do Brasil contra o governo do Paraguay, e, para manifestarmos, conjuntamente com as nossas felicitações, os votos da mais sincera adhesão aos desejos que nutrem todos os Brasileiros de que, o novo porvir de paz que se abre na historia do imperio do Brasil, seja longo e fecundo para o engrandecimento da nação brasileira.

« Em um tempo como o em que vivemos, em um seculo em que o vapor e a electricidade fazem todos os povos da terra irmãos; nós, que somos encarregados de fomentar o mais possivel, a troca dos productos dos paizes que representamos com os do paiz em que vivemos, cremos não poder melhor a reconhecer hospitalidade que o Brasil nos dispensa, senão desejando-lhe que a guerra do Paraguay seja a ultima. »

S. Exc. o Sr. desembargador Assis Rocha respondeu que achava se possuido do maior jubilo por esse acto do corpo consular, que ao governo imperial faria presente as felicitações que acaba a de receber pela conclusão da guerra, e que congratulava-se com os Srs. consules pela paz de que vai gosar o Brasil, a qual é de esperar que seja duradoura, não só para o engrandecimento do imperio e suas prosperidades, como para as das nações amigas, á quem o Brasil é reconhecido pela sua forma de proceder a quadra espinhosa por que passou; e, dirigindo-se especialmente ao Sr. consul argentino, disse-lhe que congratulava se com elle pela aurora de paz que raiou afinal para as nações alliadas, que agora, mais do que nunca, devem unir-se em pensamento e acção para que não mais sejam talhados povos e campos, com verdadeiro e immenso prejuizo dos paizes.

O Sr. J. J. de Amorim agradeceu á S. Exc. a maneira honrosa com que se dignou receber ao corpo consular.

Terminado esse acto, S. Exc. convidou todas as pessoas presentes a assistir ao cortejo ante a effigie de S. M. o Imperador, o que foi feito com as solemnidades do estylo.

MANUMISSÃO.—A sociedade recreativa *Juventude* procedeu hontem pelas 9 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, ao baptismo de tres crianças que alforriou em commemoração da terminação da guerra que sustentamos contra o Paraguay, com a assistencia da grande maioria de seus socios e de diversas pessoas gradas, indo em seguida todos á séde da sociedade, onde, em sessão solemne, após uma pequena exposição do respectivo presidente, e depois de orarem os Srs. academicos Penido e Misael da Silveira, e o Sr. Francisco Pereira Camello, foram entregues as cartas de liberdade dos tres novos membros da sociedade brasileira; os quaes chamam se Pedro, Victoria e Dorothéa, sendo seus paranymphos os Srs. Dr. Manoel de Figueirôa Faria e sua senhora, Francisco Pereira Camello e sua senhora, e Manoel Rodrigues de Mendonça e Nossa Senhora do Bom Parto.

O acto foi feito com toda a solemnidade e magnitude. Felicitamos a sociedade *Juventude* por esse passo grandioso que acaba de dar na senda do progresso.

CIRCO EQUESTRE.—Temos assistido á varios espectaculos da companhia equestre e gymnastica do Sr. Marcos Casali, que trabalha no pavilhão Santa Isabel, e tem-nos agradado o trabalho que é digno de ser apreciado pelos amadores d'esse genero de divertimentos. A menina Joanita, de 7 annos de idade, a Sra. Anna Casali e os jovens Vicente, Cesar e Luiz são artistas de merito.

VOLUNTARIOS CEARENSES.—No sabbado, ás 7 horas e meia da noite, fundeou no porto o transporte de guerra brasileiro *Leopoldina*, do commando do Sr. capitão-tenente Manoel Martins de Araujo Castro, trazendo o batalhão n. 26 de voluntarios da patria, da provincia do Ceará. A officialidade, acompanhada por crescido numero de seus comprovincianos aqui residentes, desembarcou no caes da Lingoeta; e, precedida de uma banda de musica, foi para a casa do Sr Dr José Bernardo Galvão Alcoforado, onde lhes estava preparado um lauto *lunch*.

PRAÇA DO CORPO SANTO.—Queimou-se, no sabbado á noite, nesta praça, um lindo fogo de artificio.

A illuminação e o fogo nesta praça, foram feitos á expensas de diversos commerciantes, tendo á sua frente o Sr. José Maria Pestana, que nesse lugar tem um café.

RUA DO VISCONDE DE PELOTAS.—A' decoração que descrevemos d'essa rua, cumpre-nos accrescentar que no grande arco recortado em duplo S, que se ergue em meio da rua, haviam as seguintes inscripções commemorativas da pessoa alludida:

Na cupula do nascente:

Ao Conde d'Eu.

De Marrocos nos combates
Aprendestes a batalhar,
Para na patria adoptiva
Vir a victoria firmar.

Na cupula do poente:

Ao Visconde de Pelotas.

Transpondo os desertos, banhados e rios,
Te entranhas nas serras sem nunca parar;
Qual anjo da morte, c'o o sangue das féras
Injurias da patria soubéste lavar.

Ao nascente, lado direito:

Ao Barão do Amazonas.

Trava-se a lucta tremenda,
Troveja, ferve o canhão;
A's bicadas do *Amazonas*
Vence o nosso pavilhão.

Ao nascente, lado esquerdo:

A' Pedro Affonso.

De frente ao inimigo, soldado brioso,
Morreu pelejando, qual bravo leão:
Foi martyr da patria! vertendo seu sangue
Na heroica defesa de seu pavilhão.

Ao poente, lado direito:

Ao Marquez do Herval.

Quem resiste a tua lança?
Quem um nome tem igual?
Te has tornado legendario
Bravo dos bravos, Herval.

Ao poente, lado esquerdo:

A' Paulino Camara.

Da patria affrontada, ouvindo o reclamo,
Fechastes o livro para o ferro tomar.
O exemplo foi grande! Milhares de bravos
Do sólo fecundo, fizestes brotar!

FOGO DE ARTIFICIO.—Queimou-se hontem, no lugar designado, entre as pontes Santa Isabel e da Boa-Vista e os caes da Aurora e do Capibaribe, o grande fogo preso, que a commissão geral de festejos mandou preparar.

O fogo foi grande, lindo como se podia desejar, e composto de peças inteiramente novas entre nós. A circumstancia de ser queimado no rio, sobre balsas, deu lhe realce sorprendente e phantastico.

As pontes e caes estiveram brilhantemente illuminadas a gaz e espermacete, representando mais de 10.000 luzes. A illuminação a gaz compunha-se de 13 lindas e enormes estrellas feitas a bicos de gaz, sendo 3 em cada ponte inclusive a da estrada de ferro, e 2 por banda do caes. A de vellas de espermacete compunha-se de [illegible] balões de papel de côres, dispostos [illegible] sobre as pontes, como sobre os caes [illegible] pelas arvores que as bordam.

O todo d'essa brilhante illuminação, com seus reflexos sobre as aguas tranquillas do Capibaribe, que tambem reflectiam as variadas côres e matizes dos diversos fogos que foram queimados, deram um aspecto sobrenatural á essa festa, primeira em seu genero feita entre nós.

O concurso do povo foi enorme, estupendo, pois que para mais de 20 000 pessoas occupavam lugar nos caes, pontes, coretos, palanques e janellas das casas que margeam o rio.

Sobre os caes estavam dispostos 6 coretos, onde tocaram successiva e alternadamente outras tantas bandas de musica.

No caes da Aurora haviam dous ricos palanques, sendo: um da commissão de festejos, e outro da sociedade patriotica *Doze de Setembro*. Havia mais do lado opposto, junto á estação dos trilhos urbanos, um outro palanque para as autoridades civis e militares.

A ponte de ferro dos trilhos urbanos achava-se forrada com madeira, de forma a admittir alguns espectadores da festa.

As casas particulares que bordam os caes estiveram tambem elegantemente illuminadas, sobresahindo algumas pela riqueza e profusão das luzes de gaz com que se ataviaram.

O rio, no espaço comprehendido pelo festejo, além das balsas do fogo, continha grande numero de botes, escaleres, falúas e *tuti quanti* houve de semelhante, atopetados de gente para vêr essa magestosa festa. Todos estavam adornados com bandeiras e galhardetes, e vestiam por mil formas diversas um rico manto de luz, formado por crescido numero de lanternas e globos de côres. E suas evoluções praticadas em todos os sentidos, não pouco concorreram para a magia d'essa festa inteiramente veneziana.

O aspecto do lugar do festejo era o de um oceano de fogo agitando-se ensoberbecido, ou então o de centenares de serpentes de fogo revolvendo-se sobre uma superficie de crystal.

A festa acabou tarde.

REGATA.—Hoje haverá, no lugar onde foi queimado o fogo, uma regata promovida pela commissão geral de festejos, á tarde, accendendo-se á noite a bella illuminação comprehendida nesse espaço, a qual será ainda repetida amanhãa.

SOCIEDADE DOZE DE SETEMBRO.—Esta patriotica sociedade concluio ante-hontem os seus festejos com a segunda passeiata da divisão patriotica por ella organisada.

Como da primeira vez, a grande divisão poz-se em movimento ostentando garbo e gentileza militar dignos de velhos soldados habituados em constantes exercicios á pratica das manobras.

O carro triumphal, com a figura do anjo das victorias no alto, tendo aos lados os pavilhões alliados do Brasil na guerra contra o Paraguay, e levando na dextra o pavilhão auri-verde e na sinistra corôas de louro, marchou entre as duas brigadas, tirado pelos menores do arsenal de guerra.

As brigadas primaram em asseio, belleza e bizarria, e marcharam perfeitamente, sendo para notar a harmonia dos seus movimentos.

Em frente ao palacio presidencial, e nas ruas do Visconde de Pelotas, da Imperatriz e Nova, o anjo das victorias recitou as seguintes quadras, compostas por tres de nossos jovens poetas, as quaes foram sempre enthusiasticamente victoriadas, como o foram igualmente as muitas poesias e discursos e estridentes vivas, que durante o trajecto, foram produzidas incessantemente.

Eis as quadras.

Victoria.

Desci das nuvens do espaço,
Surgi das vagas do mar
Para de raios e perolas
O Brasileiro c'roar!

O prado, a matta, a montanha,
As praças, a solidão,
Avultam resplandecentes
Do triumpho na explosão!

A nota mais afinada
Da lyra dos Cherubins,
Sou eu!—que venho ao Cruzeiro
Beijar-lhe os vinte rubins.

Estas corôas que trago,
Foram tecidas nos céos!
Aceita-as, povo de bravos
Que são as bençãos de Deus!

A divisão poz em marcha ás 4 1/2 horas da tarde, e quando acabou de percorrer as ruas marcadas no programma, era para mais de 9 horas da noite. Durante o seu longo trajecto, tudo foram festas por onde passou.

A sociedade patriotica *Doze de Setembro* é credora dos maiores elogios por seus brilhantes festejos, maxime se attender-se que para a sua festa ella não se soccorreu ao prestigio official. Só, apoiando-se no povo para quem appellou, e de quem mereceu todo o auxilio e toda a dedicação, ella justifica plenamente o seu titulo de—patriotica—, e deu arrhas do muito que póde e deve fazer em prol da idéa capital que presidio sua fundação—*trabalhos assiduamente para fazer erigir nesta cidade um monumento que lembre aos vindouros os prodigios de valor das cohortes brasileiras nos campos do Paraguay.*

Cremos, temos viva fé, que essa idéa se identificará com o povo, e que não haverá habitante Pernambucano que recuse um obulo, por menor que elle seja, para a realisação d'esse eloquente testemunho de amor ás glorias patrias e de respeito por aquelles que succumbiram gloriosamente nessa luta de quatro annos, que assombrou o mundo!

No intuito de dirigir se a todos os habitantes de Pernambuco para lhes pedir esse patriotico obulo, a commissão central da patriotica sociedade *Doze de Setembro*, fiel interprete do pensamento de sua assembléa, não recorreu ao auxilio pecuniario do povo para esse festejo que preparou. Tudo que ella podia despender de seu bolço—gastou—para abrilhantar essa festa; e agora que vai soar a hora de firmar as glorias brasileiras em um bello monumento que chegue á posteridade, a sociedade espera encontrar no povo toda a dedicação de que é credôra uma idéa tão grandiosa como é essa do monumento.

A sociedade *Doze de Setembro* reunir-se-ha, no dia 27 do corrente, ás 6 horas da tarde, nos salões do Club Pernambucano, afim de tratar-se de assumpto tão interessante, e para isso convida a todos os seus associados, como consta do seu annuncio em outro lugar inserido, para uma sessão, que será publica.

E' LOUVAVEL.—O Sr. Dr. Manoel Firmino de Mello, repassado de jubilo pelo faustoso acontecimento da terminação da guerra, á que foi impellido o Brasil pela brutal aggressão do despota paraguayo, e desejando por semelhante motivo praticar um acto que bem e fielmente traduzisse a effusão dos sentimentos de seu coração, resolveu fazer baptisar hontem, como forra, na matriz da Boa-vista d'esta cidade, onde é domiciliario, por inspiração propria e sem que para isto precedesse remuneração alguma, uma escravinha sua de 9 mezes de idade e de nome Seraphina, filha da parda Francelina, escrava de estimação do mesmo Dr., sendo padrinhos da referida criança os seus filhos Adolpho e Umbelina, que por morte de seus pais, serão os tutores e protectores natos da mesma criança.

Esta, pela extrema alvura e perfeição, parecia destinada pela providencia para fazer as glorias do ultimo dia dos festejos, em que esta cidade vestida de galas commemorava a mais brilhante pagina da nossa historia.

FESTEJOS.—Continuaram ante-hontem e hontem os festejos pela terminação da guerra, e é tal o afan por essas demonstrações de regosijo, que acreditamos que ellas se prolongarão ainda por muitos dias.

Ante hontem, alem da passeiata da grande divisão patriotica da sociedade doze de setembro, houveram varias outras com musicas e foguetes, e varios *soirées* dansantes em casas particulares, e queimou-se o fogo de artificio da associação commercial no largo do corpo Santo.

Hontem houve a passeiata boavistense que estava annunciada, e á noite queimou-se o lindissimo fogo de artificio da commissão geral de festejos, e fez-se a soberba illuminação entre as pontes da Boa-Vista e de Santa Isabel, da mesma sociedade.

Nas noites de ambos os dias, continuaram as illuminações, quer particulares, nos edificios, quer geraes, nas ruas que se prepararam para isso.

O concurso de povo, que em ambas as noites atopetava as ruas, foi maior de toda e qualquer avaliação.

Os festejos continuam seguindo seu curso natural, repetindo-se hoje e amanhãa a illuminação da commissão geral de festejos.

BREZA OU PLANTA CAPIM DA CHINA.—O Sr. Richard C. Corfield, vice-consul da Inglaterra nesta provincia, na gerencia do consulado interinamente, acaba de dirigir-nos uma carta pedindo a publicação do seguinte aviso do governador geral das Indias, sobre uma machina para o preparo dessa planta. E' essa mais uma opportunidade para os nossos emprehendedores entrarem no grande concurso das artes e industrias que se lhes abre. Segundo nos declara o Sr. vice consul, ha com abundancia no Brasil essa planta, para melhor

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

se poderem guiar aquelles que quizerem tomar parte no concurso:

Eis o aviso:

«*Rheea ou planta capim da China.*—Aos cientistas brasileiros, empregados nas artes mechanicas e sciencias.

« O secretario de estado para os negocios estrangeiros de sua magestade britannica, ordena ao consul de sua magestade neste porto a chamar attenção para o seguinte aviso de sua excellencia o Sr. governador geral da India, a saber:

« Com o fim de desenvolver um trafego grande nesta fibra é preciso machinismo proprio para separar a fibra e casco da madeira e para separar a fibra do casco. O machinismo deve ser simples, forte, duravel e de pouco custo; trabalhar com animaes, agua ou vapor. O pedido para esta fibra é grande, e pelo presente offerece sua excellencia o governador geral da India um premio de £ 5:000, á que todo mundo póde concorrer, para a machina e processo que melhor preencha os fins mencionados.

« Consulado britannico, Pernambuco, 16 de abril de 1870. (Assignado)—*Richard C. Corfield*, vice-consul britannico. »

PASSAGEIROS.—Seguiram para o norte no paquete nacional *Arinos*:

Tenente Benigno Campello, major Bento L. da Gama, tenente Braz Ferreira da França Velloso, Maria Deolinda e uma filha, Maria R. da Apresentação, Maria dos Anjos e uma filha, Luiza Maria da Conceção, Maria Rita da Conceição, Manoel José do Cant , tenente José Antonio de Macedo Amorim, alferes Angelo Carmelino Bevilaqua e trinta praças.

— Vieram do Rio Formoso no vapor nacional *Parahyba*:

Luiz José de Oliveira, major Joaquim Francisco Diniz e um criado, major Francisco de Barros H. e um criado, capitão Francisco Lins Wanderley, Augusto Rufino de Almeida, capitão João Carlos Cavalcante de Albuquerque e um criado, João Manoel de Barros Accioly, Dr. João Coimbra e um criado, João Braga, Antonio Manoel Ferreira dos Santos, desembargador José Rigueira Costa com onze pessoas da familia, uma criada e duas escravas; João Francisco Rigueira, Francisco Pereira de Britto e Alexandrina Hyppolita.

CEMITERIO.—Obituario do dia 22 de abril de 1870.

Lino da Cruz Santos, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-vista, gastro hepatite.

Antonio José Alves Ferreira, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Rufino José Maria, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-vista, inflammação.

Delfina de S. Pedro, Pernambuco, 65 annos, solteira, Recife, abcesso purulento.

Marianna, Pernambuco, 1 mez 1/2, Santo Antonio, phtisica.

Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-vista, anemia.

Maria, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio, vermes.

Ildefonso Carlos Ferreira, Pernambuco, 15 annos, solteiro, S. José, menengite.

Zulmira, Pernambuco, 4 mezes, Boa-vista, esquinencia.

Juvina, Pernambuco, 7 mezes, S. José, espasmo.

Perpetua, Pernambuco, 23 annos, solteira, Recife, tuberculos pulmonares.

Francisco Antonio do Valle, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Julia, Pernambuco, 5 mezes, Boa-vista, convulsões.

Marcelino Carneiro da Silva, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Santo Antonio, pleurite com derramamento.

Luiz Fernandes de Mesquita, Rio Grande do Sul, 36 annos, solteiro, Santo Antonio, consumpção.

Belmiro Augusto de Almeida, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Poço, exostosis.

Manoel, Pernambuco, 6 mezes, S. José, febre gastica.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 18 DE ABRIL DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados Rosa, Basto e barão de Gruangy, faltando com participação o Sr. deputado Miranda Leal, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 11.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da côrte, datado de 4 do corrente, apresentando a relação dos commerciantes ali matriculados no mez de março ultimo.—Archive-se e accuse se.

Officio do Dr. Tristão de Alencar Araripe, datado de 12 do corrente, declarando haver deixado o exercicio da vara especial do commercio em virtude de ter sido nomeado desembargador da relação da Bahia.—Accuse-se o officio, felicitando-o pela nomeação.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, enviando a cotação commercial da semana proxima passada.—Ao archivo.

Officio do ex-amanuense Francelino Augusto de Hollanda Chacon, participando ter entrado no exercicio de seu novo emprego de solicitador dos feitos da fazenda para que fôra nomeado por decreto de 31 de março proximo passado.—O tribunal ficou inteirado.

Jornal Official de n. 72 á 81.—Ao archivo.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros: —Copiador de Augusto Cesar de Abreu, dito de D. P. Wild.

O escrivão Albuquerque, registrou o ultimo protesto de letra sob n. 2.030 em 13 do corrente.

DESPACHOS

Requerimento do porteiro da secretaria deste tribunal Antonio Corrêa Maia, pedindo ser provido no lugar que se acha vago de amanuense da mesma secretaria.—Adiado.

De Antonio Francisco de Moraes pedindo tambem ser provido em dito lugar.—Adiado.

De Joaquim Milito Maria.

De Manoel Eloy Mendes.

De João Elisio de Figueirêdo Cruz, pedindo o mesmo provimento.—Adiados.

De Antonio Gomes de Oliveira e Silva, Antonio Maria Fernandes Silva e Francisco Guedes de Araujo, pedindo o registro de seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco da Silva Cardoso e Antonio Gomes de Oliveira e Silva, pedindo o registro do papel de distrato da sociedade que tinham na loja de fazendas e roupa feita sita á rua Nova n. 16.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João José da Silveira e Joaquim Ferreira da Rocha, pedindo igualmente o registro de seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio de Souza Braz, pedindo o registro do papel de dissolução da sociedade que tinha com Lourenço Poggi.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Do Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, pedindo o registro da procuração que lhe outorgára o commerciante Antonio Corrêa de Vasconcellos.—Registre-se.

De Joaquim Duarte Campos, pedindo igualmente o registro de outra procuração do sobredito commerciante Antonio Corrêa de Vasconcellos.—Registre-se.

De Anna Rodrigues da Cunha, pedindo certidão do conteúdo do registro de seus caixeiros, assim como se consta ter sido caixeiro Abilio Viegas Martins Guimarães.—Como requer.

De Gonçalves Irmão & C., liquidatarios da firma de Gonçalves Pará & C., pedindo que se lhes registre o recibo que apresentam de plena quitação de paga da herança do finado João Bento Pará que compraram ao consul portuguez.—Registre-se.

Dos mesmos, mostrando com a certidão que juntam ficar satisfeita a exigencia do despacho de 11 do corrente.—Registre-se.

De José Domingues Pereira e José Gonçalves Reguffe, pedindo o registro de seu distrato social. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Augusto de Castro Pagels e Domingos José de Castro e Silva, pedindo o registro de seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João Anastacio Gomes, em que pede ser admittido á matricula de commerciante, mostrando ter satisfeito a exigencia do despacho de 11 do andante.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Silverio Martins da Cunha, pedindo tambem ser matriculado commerciante, mostrando igualmente ficar cumprido o despacho de 11 do andante.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Da companhia de seguros maritimos e terrestres Phenix Pernambucana de novo devolvida pelo Exm. Sr. presidente da provincia mandando o mesmo Exm. Sr. que fosse ouvido o Sr. desembargador fiscal.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

ADIADO DA SESSÃO DE 7.

Summario ex-officio contra o administrador do trapiche Cunha.—Continúa adiado.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

Requerimento de Antonio Gonçalves de Azevêdo, Manoel José Monteiro Torres e Marcelino Gonçalves de Azevêdo, contrato de sociedade sob a firma de Gonçalves Irmão & C.—Registre-se na forma do decreto n. 4.394.

De Antonio Fernandes de Figueirêdo Paiva e Antonio Duarte de Figueirêdo, contrato social sob a firma de Antonio Duarte de Figueirêdo & C.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Bernardino Duarte Campos e Joaquim Fernandes da Silva Campos, contrato de sociedade sob a firma de Bernardino Duarte Campos & C.—Deferido.

De José Luiz Gonçalves Ferreira & C. contrato tambem de sociedade.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Joaquim Silverio de Souza & C. contrato social.—Registre-se na forma do decreto n. 4.394.

De Joaquim Jorge de Souza e Manoel José de Souza, contrato tambem social. —Deferido.

De Joaquim de Souza Reis e Antonio Gomes Miranda Leal, distrato de sociedade.—Como requerem.

Nada mais sendo submettido á despacho, S. Exc. o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Resposta ao Liberal.

Acabamos de ler no *Liberal* uma nova mentira sob o titulo — *uma arbitrariedade* —, á que por nossa dignidade respondemos.

O publico e o Dr. chefe de policia são os nossos juizes.

E' costume do Dr. subdelegado rondar com seus inspectores todas as noutes, e n'uma segunda feira encontrando nós um senhor depois de 10 horas da noute, fomos corre-lo (como temos ordem de fazer); mas chegando aquella autoridade disse que conhecia o tal senhor, que não era homem de andar armado, e portanto deixamo-lo ir.

Este é o facto:

A historia do Inglez é imaginaria.

Admira como uma folha que se diz orgão de um partido politico, escreve dessas cousas!

Os epithetos de *canhada* e *matilha* devolvemo-los intactos.

Recife 22 de abril de 1870.

Cada um dá o que tem.

Os inspectores.—*Innocencio José de Miranda.—Joaquim Anacacio d'Albuquerque. — Manoel de Souza Cirne.—Manoel dos Santos Mello. — José Martins de Araujo.*

Este foi o facto.

Recife 22 de abril de 1870.

Attenção

Tendo desistido da acção de nullidade do testamento de minha irmãa Leonarda Maria de Jesus, por me achar convencida de que não ha vantagem em se sustentar questões de ordinario ruinosas e prejudiciaes á quem as propõe, declaro pelo presente annuncio, que fica de nenhum effeito a procuração que para tal mister passei ao Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello, á quem nesta dacta me dirijo por escripta cassando a referida procuração, que nenhum valor poderá ter desta dacta em diante; declarando mais, que esta nullo e ficará de nenhum effeito, em vista desta minha resolução, um papel de trato, jque passei ao Sr. coronel Andre Dias d'Arauo para supprir os dinheiros necessarios na sustentação dessa questão, que só appareceria por conselhos e suggestões desse Sr. e do Sr. Dr. Arruda Falcão, se me não resolvesse abandona-la, como conscienciosamente o faço.

Engenho Seva, 21 de abril de 1870.

Assigno a rogo de minha mãi Antonia Maria de Jesus.—*Honorato Alves de Jesus.*

Como testemunhas—*Joaquim Antonio da Silva Mello—Donato Albes de Jesus.*

Tributo ao merito

Os habitantes da povoação de Vicencia se apressam em vir confiar á imprensa, orgão legitimo da opinião, sua expressão sincera de estima para com o Illm. Sr. Joaquim da Motta e Silva, tenente de policia e actual subdelegado d'esta localidade, pelo modo porque esse distincto cidadão tem-se conduzido em suas funcções publicas e como homem particular.

Estamos de tal modo affeitos a ser victimas de autoridades violentas, verdadeiros instrumentos dos odios e paixões locaes, que, quando apparece o incontestavel merecimento preenchendo essas funcções de confiança, sente-se a consciencia instar pela manifestação publica e solemne de um justo reconhecimento.

Accudindo a estes reclamos, e acompanhando n'isto o conceito geral desta população, aqui deixamos enunciado o nosso voto, filho da espontaneidade que desperta a conducta da autoridade moralisada e conhecedora de seus deveres.

A população da Vicencia faz votos para que as vicissitudes politicas não possam nunca influir sobre os destinos d'esta localidade de modo que seja [illegible] o de espirito de justiça e de moralidade.

19 de abril de 1870.

Habitantes da Vicencia.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE ABRIL DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão de Maceió 1ª sorte—925 a 932 rs. por kil. posto a bordo a frete de 3/8 d. e 5 0/0 (hontem).

Cambio sobre Londres.— 90 d/v. 23 1/4 e 23 1/2 d. por 1$000.

Mesquita Junior,
Pelo presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario,

ENGLISH BANK

Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente ha praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23

Santa Catharina—24 dias, brigue inglez *Rebeca*, de 202 toneladas, capitão Jenkin, equipagem 8, em lastro; á H. Oettli & C.

Lisboa—32 dias, brigue portuguez *Bella Figueirense*, de 244 toneladas, capitão J. C. Sobrinho, equipagem 15, carga vinho e outros generos; a Eusebio Raphael Rabello.

Barcellona—36 dias, sumaca hespanhola *Caraquena*, de 119 toneladas, capitão Segundo Pages, equipagem 11, carga vinho e outros effeitos; a Pedro Maury.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata — Patacho norte-allemão *Metta*, capitão H. Rottgers, carga assucar e aguardente.

Lisboa por Maranhão — Barca portugueza *Zulmira*, capitão Teive, em lastro.

Navios entrados no dia 24.

Rio de Janeiro e Bahia — 7 dias, transporte nacional *Leopoldina*, commandante capitão tenente Castro, conduz o batalhão 26 de voluntarios da patria do Ceará, composto de 450 praças inclusive officiaes.

Liverpool por Lisbôa— 22 dias do 1.º porto e 16 do 2.º, vapor inglez *Kepler*, de 1019 toneladas, commandante W. H. Ellis, equipagem 45, carga fazendas e outros generos; a Saunders Brothers & C.

Maceió—2 dias, patacho norte-allemão *Bernard*, de 200 toneladas, capitão B. H. Krauser, em lastro; á Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio da Prata—Patacho dinamarquez *Wilhelmine*, capitão F. Frantzen, carga assucar e aguardente.

DECLARACOES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Dinheiro á vista.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, no interesse de alargar o circulo das pessoas que concorrem á arrematação do fornecimento de medicamentos á botica do Hospital Pedro II, manda fazer publico que dito fornecimento sobe á quantia de 5:000$000 annualmente, e que é pago com dinheiro á vista.

Recebe por tanto propostas para fornecimento dos mezes de maio e junho vindouros.

Absintho, killogrammo.
Açafrão, grammo.
Acido acetico, killogrammo.
Acido citrico chrystalisado, idem.
Dito marinho, idem.
Dito nitrico puro, idem.
Dito oxalico, idem
Dito sulphurico, idem.
Dito tartarico, idem.
Dito bensoico, idem.
Dito phenico, grammo.
Aço preparado, idem.
Aconito, killogrammo.
Agua de colonia, duzia.
Dita de flor de laranja, idem.
Dita de rosas, idem.
Dita de Sdelitz, garrafa.
Dita de Seltz, idem.
Dita de Vichy, idem,
Dita Ingleza, idem.
Dita raz, litro.
Alcatrão, idem.
Alcool de 36 graos, idem.
Alecrim, killogrammo.
Alfazema flor, idem.
Algalias inglezas de gomma elastica, duzia.
Almenga, gramma.
Aloes, killogrammo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Amexas passadas, idem.
Amoniaco liquido idem.
Angelim em pó, idem.
Aniz em pó, idem.
Arsenico, idem.
Assafetida, idem.
Assucar candi, idem.
Idem de leite em pó, idem.
Avenca, idem.
Azougue, idem.
Bagas de zimbro, idem.
Balsamo de copahyba, idem.
Dito de Tolu, grammo.
Dito Peruviano, idem.
Dito tranquillo, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Bardana, idem.
Beijoim, idem.
Bella-dona, idem.
Bicarbonato de soda, idem.
Borracha de [illegible], duzia.
Botões de rosas, killogrammo.
Barbante fino, idem.
Dito grosso, idem.
Breu, idem.
Balsamo floravanti, killogrammo.
Bromureto de potassa, gramma.
Bochadina, idem.
Cabacinhas, duzia.
Cabeças de papoulas, killogrammo.
Caixas para pilulas francezas, groza.
Cal virgem, killogrammo.
Calomelanos inglezes, gramma.
Camphora, killogrammo.
Casca de raiz de cynoglosso, idem.
Dita de canella, idem.
Causticos filhos, tubos, vidro.
Cantharidas em pó, gramma.
Capsulas de copahiba, caixas.
Carbonato de magnesia, killogrammo.
Dito de potassa, idem.
Caroba, idem.
Centaurea menor, idem.
Cera branca em grammo, idem.
Dito amarella, idem.
Cevada, idem.
Cevadinha, idem.
Chlorato de potassa, idem.
Cloroformio de confiança, gramma.
Cochlearia, kilogrammo.
Codeina, gramma.
Colla de Flandres, killogrammo.
Confeito de lactato de ferro, duzia.
Cremor tartaro em pó, killogrammo.
Cubebas em pó inglez, idem.
Cyamureto de potassa, gramma.
Digetalis, killogrammo.
Dulcamara, idem.
Emplastro de aquilão estendido, jarda.
Dito gommado, killogrammo.
Dito commum, idem.
Ergotina pura, grammo.
Espatulas de aço, uma.
Spermacete em rama, killogrammo.
Esponjas finas francezas, gramma.
Essencia de aniz, idem.
Dita de canella, idem.
Dita de cidra, idem.
Dita de flor de laranja, idem.
Dita de hortelão pimenta, idem.
Dita de rosas, idem.
Dita de amendoas amargas, idem.
Dita de bergamota, idem.
Dita de terebenthina, garrafa.
Dita de salsa parrilha, vidro.
Escamonéa de alipo, gramma.
Estoraq e, killogrammo.
Estramonio, idem.
Ether cloridico, grammo.
Dito sulfurico, idem.
Dito nitrico, idem.
Extracto de aconito, idem.
Dito de alcacuz, idem.
Dito de belladona, idem.
Dito de camonilla, idem.
Dito de cicuta, idem.
Dito de doce amargo, idem.
Dito de favas de calabar, idem.
Dito de fumaria, idem.
Dito de genciana, idem.
Dito de gramma, idem.
Extracto de ipepacuanha, gramma.
Dito de jurubeba, idem.
Dito de cabaça, idem.
Dito de noz vomica, idem.
Dito de nogueira, idem.
Dito de opio gommoso, idem.
Dito de roliguia, idem.
Dito de quina, idem.
Dito de rathania, idem.
Dito de scilla, idem.
Dito de salsa-parrilha idem.
Dito de saponaria, idem.
Dito de senne, idem.
Dito de tridacio, idem.
Dito de valeriana, idem.
Dito de meimendo negro, idem.
Fecula de batata, killogrammo.
Fezes de ouro, idem.
Figado de enxofre, idem.
Fioravante (balsamo) idem.
Flor de anil, idem.
Dita de enxofre, idem.
Dita de arnica, idem.
Dita de malvas, idem.
Dita de salgueiro, idem.
Dita de tilia, idem.
Dita de violetas francezas, idem.
Folhas de capellaria, idem.
Ditas seccas de tabaco, idem.
Fumaria, idem.
Fundas direitas e esquerdas, duzia.
Ditas dupla, uma.
Funiz de vidro de 2 e 4 onças, um.
Funiz de louça para 2 e 16 onças, um.
Galhas da India, killogrammo.
Genciana, idem.
Glicerina branca, idem.
Gomma myrra em lagrima, idem.
Dita gutta inteira, idem.
Dita alquitira em pó, gramma.
Dita amoniaca, killogrammo.
Dita batata, idem.
Dita araibica inteira, idem.
Dita dito em pó, idem.
Graos de vidro para 4 e 6 onças, um.
Ditos de porcelana, idem.
Hera terrestre, killogrammo.
Hydro chlororato de morphina, gramma.
Hyssopo, killogrammo.
Iodo puro, grammo.
Incenso, killogrammo.
Inula campana, idem.
Iodureto de potassa, gramma.
Dito de chumbo, idem.
Ipepacuanha preta, idem.
Jalapa em pó, idem.
Kermes mineral, idem.
Labaça, killogrammo.
Le-Roy purgante, garrafa.
Dito vomiterio, vidro.
Licor de labarraque, garrafa.
Linhaça em pó, killogrammo.
Dita inteira, idem.
Lupano, idem.
Macella gallega, idem.
Magnesia calcinada, idem.
Magnesia de Henry, vidro.
Maná commum, kilogrammo.
Dito em lagrima, idem.
Manteiga de cacão, idem.
Massa caustica, idem.
Mel de abelhas, garrafa.
Mercurio doce, kilogrammo.
Mesrião, idem.
Mostarda, idem
Musgo islandico, idem.
Nitrato de prata em lapis, gramma.
Idem idem christalisado, idem.
Nitro puro, kylogrammo.
Noz moscada, idem.
Noz-vomica em pó, gramma.
Oleo d'alfazema, kilogrammo.
Idem d'amendoas, idem.
Idem puro, idem.
Idem de batiputá, idem.
Idem de cravo, gramma.
Idem de figado de bacalhão, vidro.
Idem idem ferruginoso, idem.
Idem de linhaça, kilogrammo.
Idem de ricino, idem.
Idem vermifugo, vidro.
Olibano, kilogrammo.
Opio bruto, gramma.
Oxido de zinco, kilogrammo.
Papel azul para embrulho, resma.
Idem branco, idem.
Idem pautado para escrever, idem.
Idem para filtro, kilogrammo.
Panetaria, idem.
Pastilhas de Belloch, caixa.
Idem de Ipepacuanha, gramma,
Idem de Kemp, vidro.
Idem de kermes mineral, gramma.
Idem de Nafé, caixa.
Pedra divina, kilogrammo.
Idem ume, idem.
Peneiras de cabello uma.
Idem de seda, uma.
Pessarios, duzia.
Perchloreto de ferro, kilogrammo.
Perolas de Ether, vidro.
Pés de borgonha, kilogrammo.
Phosphato de ferro Leras, vidro.
Phosphoro em cilindros, gramma.
Pilulas de Missons, caixa.
Idem de carbonato de ferro e magnesia, vidro.
Idem de Holloway, caixa.
Polpa de tamarindo, kilogrammo.
Pomada mercurial, idem.
Pontas de veado calcinadas, idem.
Pós de Roggé, vidro.
Potassa caustica, gramma.
Potes de 4 a 8 onças de barro, duzia.
Recepitado rubro de mercurio, gramma.
Preto iodureto de mercurio, idem.
Quassia, kilogrammo.
Quina em casca, idem.
Idem em pó, gramma.
Raiz de Alcaçuz, kilogrammo.
Idem de cenica, idem.
Idem de alteia, idem.
Idem de espargo, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de Ratania, idem.
Idem de turbito, idem.
Resina de angico, idem.
Idem de batata, gramma.
Rolhas de cortiça portugueza, cento.
Ruybarbo em pó, gramma.
Sabão branco amydalino, kilogrammo.
Idem de alcatrão, duzia.
Idem para opodeldock, kilogrammo.
Sal amargo, idem.
Salsa hortense, idem.
Idem parrilha, idem.
Sacureto de oleo de becalhão, caixa.
Sassafrás, kilogrammo.
Semne, idem.
Serpentaria idem.
Solução de permaganato de potassa, vidro.
Idem de proto iodureto de ferro, kilogrammo.
Sub nitrato de bismuth, gramma.
Succo de groselhas, garrafa.
Sulfato de soda, kilogrammo.
Idem de quinino, gramma.
Idem de magnesia, kilogrammo.
Idem de ferro puro, idem.
Idem neutro de atropina, idem.
Suspensorios eserotaes, duzia.
Tansagem, kilogrammo.
Tafetá inglez, carteira.
Tamiz, um.
Tanino, gramma.
Tartaro emetico, kilogrammo.
Tartarato de potassa e soda, idem.
Terebentina, de Veneza, kilogrammo.
Unguento de Holloway, pote.
Vidros para opodeldoc, um.
Idem ordinario de 1/2 a 6 onças, duzia.
Idem idem com rolhas de 1/2 a 6 0/0 idem.
Xarope de Bourgois, vidro.
Idem de codeina de Berthé, idem.
Idem hydrophosphito de soda, idem.
Idem philandrico, idem.
Idem anti-coburtico potal, idem.
Idem de pontas de espargo, idem.
Idem de Quiz, idem.
Idem de Lamoroux, idem.
Idem de Nafé, idem.
Idem peitoral inglez, idem.
Idem de quina franceza, idem.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, as quaes terão a ordem estabelecida neste annuncio, pelas 3 horas da tarde do dia 28 do corrente na sala das sessões da junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de abril de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Dinheiro á vista.

A Illmª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife no interesse de alargar o circulo das pessoas que concorrem a arrematação do fornecimento de generos que tem de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, manda fazer publico que o mesmo fornecimento é da quantia de 30:000$000 annualmente, e que é pago mensalmente, com dinheiro á vista.

Recebe, portanto, a mesma junta propostas para o fornecimento indicado nos mezes de maio e junho, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 28 do corrente.

Assucar refinado kilogrammo.
Dito de 2ª sorte idem.
Dito de torrão idem.
Aletria idem.
Arroz do Maranhão idem.
Azeite doce litro.
Aguardente idem.
Azeite de carrapato idem.
Alho resteas.
Bacalhão kilogrammo.
Batatas idem,
Chá verde idem.
Dito preto idem.
Dito hysson idem.
Cebolas cento.
Carne secca kilogrammo.
Farinha de mandioca litro.
Fumo do Rio kilogrammo.
Feijão mulatinho litro.
Farelo sacco.
Manteiga franceza kilogrammo.
Milho sacco
Peixe fresco kil.
Potassa idem.
Sabão idem.
Sal litro.
Velas de carnauba kilogrammo.
Ditas stearinas idem.
Vinagre litro.
Vinho tinto idem.
Dito branco idem.
Toucinho kilogrammo.

Os concurrentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 23 de abril de 1870. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illmª junta administração da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 28 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de carnes verdes que houverem de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo nos mezes de maio e junho vindouro.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 23 de abril de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Tribunal do commercio.

Nesta secretaria ficam archivados competentemente:

O distrato da sociedade de Leoncio Rodrigues Colleço e José Ribeiro de Brito, que celebraram para a compra e venda de algodão, sem capital nem firma social.

O contrato de Adolpho Francisco Lavra e Gratuliano dos Santos Vital, estabelecidos nesta cidade com casa de commercio de fazendas em grosso e a retalho, sob a firma de Lavra & Gratuliano, e o capital de 23:000$ fornecido por ambos.

O contrato de José da Costa Bispo e Henrique de Castro Soares, estabelecidos nesta cidade com casa de commercio de louça e crystaes, sob a firma de Costa & Soares, e o capital de 10:000$000 fornecido por ambos.

O contrato de José Ignacio Avilla, André Luiz Delouche e Antonio Victorino de Avilla, estabelecidos nesta cidade com fabrica de chocolate e serraria de Madeiras, sob a firma de Avilla Irmão & C., e com o capital de 30:000$.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 23 de abril de 1870.

O official-maior,
Julio Guimarães.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia de S. José do Recife se faz publico que se acha em deposito um cavallo com cangalha, o qual foi encontrado vagando sem dono pelas ruas desta freguezia; assim como um carneiro apprehendido, por suspeita de ser furtado, a um individuo que o conduzia, no dia 18 do corrente, e que não obstante haver esta subdelegacia annunciado, ninguem ainda o reclamou: quem se julgar com direito, provando, lhes será entregue.

O subdelegado,
Antonio Moreira de Mendonça.

— Pela recebedoria de rendas internas se faz publico que é neste corrente mez e no de abril proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de paga-lo, livre de multa, e que findo o referido praso será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de março de 1870.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 25 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 37, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte de Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Fernando.

O vapor *Mandahu*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 4 de maio ao meio dia. Recebe carga até o dia 3, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida, no escriptorio da companhia no Forte de Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Maceió, escalas. e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

CEARÁ

O palhabote *Garibaldi* segue em poucos dias: á tratar com Tasso Irmãos & C.

PORTO POR LISBOA

Seguirá em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia* de 1ª classe e marcha por já ter prompto quasi toda sua carga: para a pouca que lhe falta, assim como para passageiros aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Goianna.

O vapor *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente, as 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

ILEGÍVEL

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.

O vapor *Cururipe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos n. 12.

Rio de Janeiro

Pretende sahir em poucos dias para o referido porto o veleiro patacho brasileiro *Protector*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o pouco que lhe falta e escravos á frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO
de moveis e livros.

Uma mobilia de jacarandá com 16 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos com pedra, mesa de meio de sala e sofá, um excellente piano forte, um guarda roupa com porta de ospelho, um dito de mogno, um rico guarda vestidos de raiz de amarello, 2 espelhos grandes para cima de consolos, um guarda louça de amarello, uma mesa elasiica, 1 grande apparador com tampo de pedra marmore, 18 cadeiras de jacarandá, 1 importante relogio para cima de mesa, 2 marquezas, banquinhas, um berço de amarello, candelabro, serpentinas, figuras, enfeites para consolos, jarros de crystal e porcelana, quadros avulsos, 1 machina de costura, uma banca para advogado e diversas obras de direito e litteratura.

Terça-feira 26 do corrente.

O agente Martins autorisado por um seu amigo que se retira para o norte fará leilão de todos os moveis acima no segundo andar do sobrado n. 2 da rua da Imperatriz que faz esquina para a rua da Aurora, as 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE
207 barricas com farinha de trigo, com avaria

Terça-feira 26 de abril as 11 horas.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertecer, de 207 barricas com farinha de trigo, com avaria á bordo da barca ingleza *Olinda*, na sua ultima viagem de New-York á este porto, ás 11 horas do dia acima dito em o armazem dos Srs. I. Quarino de Aguilar & C. ; caes do Apollo, n. 67.

LEILÃO

De um coupé elegante, com ricas lanternas e arreios de metal principe.

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto, com lança para um e dous cavallos e arreios.

Quarta-feira 27 de abril as 11 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, no largo do Corpo Santo lado da sombra.

LEILÃO
DE
Moveis, louça, vidros e prata.
Quarta-feira 27 de abril.

A saber:

Uma mobilia de jacarandá, 1 espelho grande, 1 relogio, 2 serpentinas, 1 candelabro, 2 castiçaes s mangas, 2 candieiros, 4 jarros, 1 lavatorio, 1 cômoda, 1 cabide, 1 apparador, 1 guarda-louça, 12 cadeiras, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, copos, garrafas, 1 quartinheira, diversos livros, colheres de prata, 1 cama franceza e outros objectos de casa de familia, existentes na casa do pateo do Terço, n. 78.

O agente Pinto fará leilão por conta do Sr. Manoel Pedro de Noronha, o qual foi para Europa com sua familia, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa do pateo do Terço, n. 78.

Principiará ás 10 horas.

AVISOS DIVERSOS.

Mudança.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para á rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi, continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

— No segundo andar do sobrado n. 25 da rua estreita do Rosario precisa-se de uma ama forra ou escrava.

O DR. CASANOVA

Medico homeopatha, póde ser procurado no seu consultorio especial homeopathico no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 2º andar.

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homœpathia, tanto em globos como em tintura.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o Sello Imperial do Governo Francez.

N. B.— Remettendo-se-nos uma letra de 500 francos sobre Paris, aceita, a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN
ET PHARMACIEN

O DR. SANTOS MELLO
Medico homeopatha, recem chegado da côrte, fixou a sua residencia nesta capital, á rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

Dá consultas todos os dias das 9 ás 10 horas da manhãa, e recebe recados por escripto á qualquer hora do dia ou da noute.

Aos pobres dá consultas ás mesmas horas e medicamentos gratis.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

— Aluga-se uma excellente loja na rua Nova, propria para um grande estabelecimento de fazendas, á tratar na rua da Cruz n. 18, 1º andar.

TINTURARIA FRANCEZA
55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades ; como sejam : seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

AMA.
Precisa-se de uma ama : na rua do Pires n. 5.

ADVOGACIA

O bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, primeiro andar.

POÇOS TUBULARES
INSTANTANEOS
Travessa do Corpo Santo n. 25
ARMAZEM
Rua Nova n. 28, loja Antonio Pedro de Souza Soares.

Bandeira, Machado & C, avisam ao respeitavel publico que nos lugares acima encontrará no mesmo sempre grande quantidade de ditos poços, e que se acham habilitados para vender por menos que outro qualquer, por isso que os recebem directamente do fabricante Nerton, de Londres.

As vantagens que offerecem os poços instantaneos são : primeiro, poderem ser collocados dentro de casa ou fóra, com o trabalho de uma a duas horas ; segundo, fornecerem os mesmos agua pura e abundante, podendo serem removidos de um para outro lugar, quando assim convier.

Os annunciantes só receberão a importancia dos referidos poços depois de collocados, satisfazendo á espectativa do comprador.

O CIRURGIÃO DENTISTA
Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

Bartholomeu & C,

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba : esta planta é hoje reconhecida como o mais pederoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, duresas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

— Aluga-se ou compra-se um escravo com pratica de serviço domestico que tenha de 15 a 20 annos de idade : na rua de S. Francisco n. 72.

Rapé Paulo Cordeiro.

Constando ao proprietario desta fabrica que se tem vendido rapé falsificado com a denominação do de sua fabrica, e imitação dos rotulos, sellos, medalhas das exposições de 1861 e 1866, e menção honrosa da exposição de Paris em 1867 ; previne por isso ao respeitavel publico haja de o examinar com toda a attenção afim de não ser illudido, e por esta fórma facilmente poderá distinguir o valor do verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, que tanta aceitação tem merecido. Unico deposito, rua do Vigario n. 11, sobrado.

Pés de coqueiros
a 300 rs., e o cento a 25$, é o melhor tempo possivel para plantar : na rua Direita n. 45.

AVISO
aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Paris é o tonico por excellencia.

Deposito [illegible]

OFFICINA
de marmore, rua das Cruzes n. 11.

O artista Gamitto acha-se estabelecido na casa acima, onde póde ser procurado para todos os misteres de sua procissão.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Cabelleireiro

Rua da Cruz n. 24, 1º andar, por cima da botica.

Antonio Rodrigues Ramalho acaba de abrir a concorrencia publica um espaçoso e asseiado salão para barbear e cortar cabellos, e afiança que nelle encontrarão seus amigos, antigos freguezes, e em geral todos os que quizerem frequenta-lo, agrado, actividade e bom desempenho do trabalho.

AOS HABITANTES DO
Imperio do Brasil.
Grande exposição na cidade de Cordova,
REPUBLICA ARGENTINA.

No dia 15 do outubro de 1870 terá lugar a abertura da exposição nacional em Cordova.

Previne-se, portanto, a todos os productores, agricultores, fabricantes, artistas e a todos aquelles que exerçam qualquer industria, que na dita exposição se recebem todos os productos da industria e agricultura brasileira, assim como todas as machinas e utensilios que quizerem remetter.

Estes productos estão isentos dos direitos da alfandega na Republica Argentina e poderão ser dirigidos á cidade do Rosario, de onde serão tranportados pelo caminho de ferro central.

Para mais explicações dirijam-se em Pernambuco, rua da Cruz n. 3, ao consulado argentino.

Urgencia.

Pede-se ao Sr. Francisco de Salles e Silva queira apparecer a negocio que lhe diz respeito, no Bazar da Moda, rua Nova n. 50.

AVISO
DA
Tinturaria Franceza
55--Rua da Imperatriz--55

O proprietario deste estabelecimento previne as pessoas que depositaram n'elle alguns objectos antes do primeirro de janeiro do anno corrente, que os vão buscar impreterivelmente no praso de um mez da data da presente publicação, do contrario serão os ditos objectos considerados como abandonados para pagamento do trabalho, e seus donos não terão direito nenhum em reclama-los em tempo algum.

Recife, 29 de março de 1870.

A imperatriz regente.

Com esta denominação chegaram a loja do Passo pelo ultimo paquete os mais ricos chapéos de palhinha pretos com enfeites de côres, objecto este o mais moderno de Paris, cheguem antes que se acabem : á rua do Crespo n. 7 A.

V. PALHARES
Centelhas

Collecção de versos sobre a guerra do Paraguay, á venda na livraria Franceza, na livraria Parisiense e na loja de madama Falque.

Um escravo.

Vende-se um escravo pardo de idade de 25 á 30 annos, boa figura, e bastante intelligente, pela quantia de 1:000$000 ; a razão de se vender por esta quantia é o escravo ser intelligente de mais para sua condição e não servir para todos os Srs., e tambem por ter de remetter-se a conta da venda para o seu senhor no Ceará : á tratar na rua do Crespo n. 17, loja, ou rua da Penha n. 1, 3º andar.

PARA
FESTEJOS.

Mil e quinhentas duzias do fogos do ar de uma e tres bombas : na rua Direita n. 53, loja de ferragens.

— Precisa-se de um rapaz de 16 a 18 annos de idade, que tenha pratica de taberna para caixeiro: no pateo do Carmo n. 13.

— Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva retira-se para Europa, e deixa por procuradores de suas casas commerciaes os Srs. Luiz Fonseca de Macedo, Antonio Ignacio Pereira Coelho e Justiniano Antonio Alves Soares.

— Na estrada de Santo Amaro para Belem, sitio n. 8, ha para alugar um sitio com uma boa casa de vivenda : trata-se com Antonio Alves Barbosa, rua dos Guararapes n. 52.

— Na rua de S. Gonçalo n. 29 precisa-se alugar uma canoa de carreira.

ATTENCAÕ

Perdeu-se no dia 21 do corrente pelas 11 horas da manhãa, uma commenda da ordem da rosa : a pessoa que a tiver achado, querendo entrega-la á rua da Matriz da Boa-vista n. 20, será bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

AVISO

O fogo do largo do Corpo Santo é hoje as 9 horas.

— Dá-se algum dinheiro a premio sobre hypotheca em predios n'esta cidade : á rua do Crespo n. 12, loja, se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para duas pessoas: na rua Augusta n. 74.

Precisa-se

[illegible]

CASA DA FE.
Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda : rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

PEDIDO

Pede-se encarecidamente aos Srs. Domingos Theodoro Rigueira e Aristides Florentino Cavalcanti de Albuquerque (de Serinhãem), que venham á rua do Vigario n. 14, a negocio que se precisa ultimar

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua Nova n. 7,

acaba de chegar pelos ultimos vapores novas remessas dos seguintes :

Calçado francez

Para senhoras.—Botinas brancas, pretas, e de outras muitas differentes cores á ultima moda.

Para meninas.—Botinas das mesmas cores e qualidades acima.

Para homens.—Botinas de cordavão, bezerro, verniz, pellica, o melhor sortimento que se póde desejar.

Para meninos.—Botinas das mesmas qualidades mencionadas para homens.

Para homens.—Botas rucianas, meias-botas e perneiras.

Para homens, senhoras e meninos.—Sapatos de tapete, aveludados, charlote, casemira preta, trança de Lisboa etc. etc.

Para meninos e meninas. — Abotinados fortes de muitas qualidades.

Quinquilharias e Brinquedos para crianças.

GLOBOS
GLOBOS
GLOBOS

De papel de côr para as grandes illuminações geraes que devem ter lugar nos tres dias dos festejos ; vendem-se baratos no armazem do Vapor Francez rua nova n. 7.

Luvas de Pellica
Luvas de Pellica
Luvas de Pellica

Do vordadeiro fabricante Jouvin, brancas, pretas e de outras muitas côres, bonitas ao ultimo gosto e chegadas de novo ao armazem do Vapor Francez rua Nova n. 7.

CHÁ TONI PURGATIVO E DEPURATIVO
DE
CHAMBARD.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard*, possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre e não tem resguardo nenhum.

Depurativo especial e directo da bilis e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

O uso do *chá-Chambard* póde ser continuado por muito tempo sem o menor receio e sem incommodo nem mudança no modo de viver.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA CO ROSARIO—34.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar, ou Passeio Publico n. 60.

Feitor.

Precisa-se de um trabalhador para tratar de um sitio pequeno ; dá-se casa propria para morar, e paga-se a secco, preferindo homem casado : a tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

— Panno de algodão da fabrica Todos os Santos do Illm. Sr. commendador Pedrose, já chegou ao escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão : á rua do Commercio n. 17.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Caldeireiro n. 68.

— Offerece-se uma senhora habilitada no ensino primario, para leccionar em alguma casa particular, nesta cidade ou fóra della : quem pretender dirija-se a esta typographia.

— Precisa-se de uma criada que seja perfeita engommadeira, para casa de pouca familia : na rua do Imperador n. 51, 2º andar, ou do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Illm. Sr. Dr. juiz commercial.—Diz Jacintho José Nunes Leite, morador e negociante matriculado nesta praça, que existindo nesta mesma praça, na rua do Commercio n. 100, uma loja de fazendas, e bem assim uma outra na villa do Pilar (filial) sob a firma commercial de Vasconcellos, Irmão & C., do qual não ha contrato escripto, e tendo-se retirado da firma commercial o supplicante, que como tal figurava com a firma—Companhia—e continuando a mesma casa a fazer contratos e transacções sob a mesma firma como se o supplicante fosse socio, quando desde 18 de março deste anno se havia retirado, e se desresponsabilisado de toda e qualquer transacção, damnos, lucros e prejuizos, e de tudo quanto possa resultar de bem ou de mal em favor da firma, e constando porém ao supplicante que não só na frente da loja continúa a permanecer a firma commercial, como nas transacções continúa a mesma firma ; e para que conste que o supplicante nada mais tem de commum com a dita firma, e nem tem responsabilidade alguma, por isso vem de conformidade com o artigo 391 do regulamento commercial protestar contra o procedimento de Manoel Pinto de Vasconcellos e Luiz Maria Pinto de Vasconcellos por usarem da firma do supplicante e requerer que V. S. se digne mandar tomar o seu juramento, e bem assim tomar o seu protesto na fórma da lei, para o que requer que seja citado a Manoel Pinto de Vasconcellos que aqui reside, e por precatoria á Luiz Maria de Vasconcellos, que reside na villa do Pilar.

Nestes termos pede a V. S. que se digne mandar tomar por termo o protesto requerido depois de feitas as intimações, tudo de conformidade com a lei de que R. M.

Maceió 9 de abril de 1870.—Assignado—*Jacentho José Nunes Leite.*

Sellado.

Despacho.—Tome-se por termo fazendo-se a requerida intimação.

Maceió 9 de abril de 1870. — Assignado *Souza Paraizo.*

AMA

Precisa-se para comprar e cozinhar para tres pessoas : na rua da Cadeia n. 45, loja.

Papagaio fugido.

Voou da photographia allemãa, tomando a direcção da rua das Cruzes, levando um pedaço de corrente de latão de 8 polegadas : quem o restituir será recompensado.

— Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, tem para vender cal de Lisboa, potassa da Russia da mais nova, vinho Bordeaux superior qualidade, e farinha de mandioca.

Attenção

Ao Sr. Antonio Pires da Silva Junior, portuguez, [illegible]

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ
51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000
Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . .	15$000
Côrte de cabello, ...	500
Côrte de cabello com fricção. .	500
Côrte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Côrte de cabello com limpezá da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Frisado á ingleza ou á franceza.	500
Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES
Especialidade de penteados para casamento
Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

DOMINGO, 17 DE ABRIL
GRANDE COSMORAMA
28--Cambôa do Crmo--28

Paraguay.—Vista da passagem de Curupaity, bombardeio e tomada de Curusú, passagem de Humaytá, abordagem dos encouraçados, passagem de Mercedes, abordagem do encouraçado *Alagôas*, combate de Riachuelo e passagem de Cuevas. Tudo será visto em um só vidro.
Paraguay.—Glorias do exercito brasileiro e tomada de Lombas Valentinas.
Rio de Janeiro.—Vista do Castello.
Portugal.—Vista do Porto.
Italia.—Presa de Palermo por Garibaldi.
Italia.—Vista de Milão.
Hespanha.—Vista de Madrid.
França.—Scena da opera de Pariz.
Inglaterra.—Vista geral de Londres.

Todas as vistas serão mudadas aos sabbados e segundas-feiras.

BAZAR ACADEMICO
13 — Rua da Imperatriz — 13

Ulysses & Irmãos proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento tem a honra de participar ao illustrado corpo ACADEMICO e aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como de fóra, que tendo sido elegantemente reformado dito estabelecimento acha-se completamente sortido e em condições de bem servi-los dos seguintes artigos :

CHARUTOS
superiores de Havana, Hamburgo, Bahia e Rio de Janeiro etc.

Cigarros
de palha de S. Paulo, de 3$500 a 7$500, o milheiro, Daniel do Rio Novo, Maurity, Imperiaes, Tenentes do Diabo, Duque de Caxias, Gandou etc. ; de papel, de fumo de Daniel, General Osorio, Conde d'Eu, Rocambole, Radicaes, Academicos, Machambomba, Montevidéo, Orientaes, Baependy e muitas outras qualidades.

Fumos
Afamados de BAEPENDY em caixões de 20 libras á 1$400 rs. a libra, em pacotes a 2$, de 20 para cima a 1$800 e em maior porção á 1$500 o pacote de 1 libra, dito em latas de quarta a 640 e 500 rs., e outras muitas qualidades como sejam : Daniel do Rio Novo, do Pará, de S, Paulo, Caporal, etc. etc.

Variedades
PONTEIRAS para charutos e cigarros de todas as qualidades gostos e preços.

CACHIMBOS de superior espuma, de madeira (raiz) de 3$ até 6$, a duzia e de outras qualidades a retalho.

DITOS pé de gallinhados melhores que ha neste mercado a 3$ e 3$500 a duzia, e com grande abatimento em maior porção, ditos de louça, gesso, barro, etc.

BOLSAS de borracha e couro de diversos gostos e preços, para guardar fumo.

CARTEIRAS para cigarros de todos os systemas.

PHOSPHOROS de cêra, em caixas de todos os tamanhos, de segurança a balão etc.

PAPEL de milho, de arroz, san-com, Persan, pintado, de linho etc. palha de milho de Fernando a melhor possivel.

Além dos artigos mencionados encontrarão nossos freguezes outros muitos no genero de nosso negocio, que se vende em grosso e a retalho e que com suas presenças serão satisfactoriamente bem servidos : bem como nos encarregamos de qualquer encommendas de nossos cigarros de seda e linho, etc.

13—Rua da Imperatriz—13

BAZAR DA MODA
50 — RUA NOVA — 50

Os abaixo assignados proprietarios deste estabelecimento, participam que, continuam a vender muito barato e em vista ao grande sortimento de miudezas da melhor qualidade chamam a attenção dos Srs. commerciantes de retalho afim de comprarem o que lhe for conveniente ; com desconto de 10 0/0, pagamento realisado no mez da compra.

José de Souza Soares & C.

JORNAL DA TARDE

Publicado na côrte pelos Srs. *Angelo Thomaz do Amaral* e *Eduardo Augusto de Oliveira.*

Esta folha em cada numero contém artigos de fundo sobre a politica—Gazetilha—Echo da cidade—Folhetim—Variedades—Revista commercial—annuncios, etc.

Assigna-se por anno—14$000
Seis mezes — 7$000
Tres mezes— 4$000

Não se aceitam assignaturas sem previo pagamento.

LIVRARIA FRANCEZA.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE MARITIMA.

Pela directoria são convidados todos os socios para comparecerem a assembléa geral no domingo 24 do corrente, as 10 horas da manhãa, na sala de suas sessões, para se tratar dos interesses da mesma.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima em Pernambuco 19 de abril de 1870.

O 1º secretario,
João Rodrigues Bandeira.

45 =Sapatos de borracha— 45
A 1$000.

Para senhoras e rapazes que calcem até 37 : á rua Direita n. 45.

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÁO
DE
HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como *o esqualo, a arraia, o phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo os *oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova**. Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura*, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** granjearão para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos, etc.*, e por isso, derão lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS contém como segue : « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios medicos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reprova a estes, quanto ao cheiro e a sabor.* »

Vende-se [illegible]

SOCIEDADE PATRIOTICA

12 DE SETEMBRO

A commissão central desta sociedade convida á todos os associados para reunirem-se no salão do Club Pernambucano no dia 27 do corrente as 6 horas da tarde para tratar-se de negocio importantissimo.

A commissão considera como associados da Sociedade Patriotica Dose de Setembro a todos aquelles que tomaram parte nos festejos que promoveu e realisou.

A união é publica e roga-se a todos aquelles que quiserem concorrer para realisação do mais nobre e importante fim desta associação o obsequio de comparecer a esta reunião.

Secretaria da Sociedade Patriotica Dose de Setembro 25 de abril de 1870.

A. Lamenha,
1º secretario.

AOS SRS. CORREEIROS E SELLEIROS

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, ha sempre um completo sortimento de objectos para carros, e que se vendem por preços muito rasoaveis, como sejam:

Vaquetas de lustros, grandes e muito boas.
Sollas idem dito.
Oleado preto e de côres.
Colleiras de lustro o que ha de melhor.
Guarnições de fino latão para arreios, completos.
Lanternas e vellas para as mesmas
Eixos patentes para sebo.

Joaquim Lopes Machado & C.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

O COLLAR DE OURO

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, por maior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, dous quintos n. 660 com 900$000 da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de S. Amaro de Serinhaem (143ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria á beneficio da igreja da Casa Forte (144ª), que se extrahirá na terça-feira 20 corrente mez.

Preços.

Bilhete	6$000
Meio	3$000
Quinto	1$200

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete	5$500
Meio	2$750
Quinto	1$100

Manoel Martins Fiuza.

ATTENCAO

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos, pouco mais ou menos, de idade, para mandados e alguns serviços de casa, que tenha boa conducta: na rua da Roda n. 48, sobraco.

Attenção

Na rua da Praia n. 34 ha para vender grande quantidade de saccos de farinha de mandioca da terra por menos preço do que em outra parte.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interior de pequena familia: na rua da Amizade n. 21, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe perfeitamente para casa de homem solteiro, e paga-se bem: na rua da Cadeia n. 39.

— Pede-se ao Sr. Jose Alves Ferreira, morador no engenho Matto Grosso, o favor de apparecer na rua do Brum n. 34.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado, cujo armazem conserva ainda hoje o nome de eliança, e onde vê-se bem estampado o dito n. 57. Ahi, continuando o mesmo Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

— Pergunta-se ao Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo de Agua Preta, porque razão ainda não poz em concurso o officio de tabellião e escrivão do mesmo termo, vago ha quatro mezes por morte do serventuario José Noberto Casado Lima; e qual o interesse publico, particular ou local, que prevalece ao cumprimento da lei.

O Curioso.

Cosinheira.

Paga-se 30$000 por mez a uma escrava para ser empregada unicamente na cozinha, para pequena familia: a quem convier annuncie para se procurar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: no pateo do Terço n. 63, padaria.

Amanhãa, 23, um amigo e comprovinciano do fallecido José Gabriel de Mello Pinto, manda celebrar missas por sua alma no convento de S. Francisco, as 6 1/2 7 e 7 1/2 horas.

Cozinheira

Precisa-se alugar uma cozinheira para casa de pouca familia, paga-se bem: na rua do Apollo n. 24, 2º andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

ELEPHANTE COM BOTAS

Grande armazem de pianos, musicas e instrumentos

DE

ANTONIO JOSE DE AZEVEDO

N. 11--RUA NOVA--N. 11

Partecipa ao respeitavel publico desta cidade e das mais provincias visinhas, que ao seu grande e bem acreditado armazem de instrumentos para musica, acaba de chegar um grande e explendido sortimento de

PIANOS

O que ha de mais moderno, de teclado fixo e mobile, e com transposição ou sem ella, de autores os mais acreditados nesta cidade, como sejam: os afamados e bem conhecidos pianos da fabrica do Sr.

AFFONSO BLONDEL

á Paris, de quem o annunciante é o unico agente nesta cidade, como prova com o documento abaixo transcripto e assignado pelo dito Sr. Brondel. Estes pianos, fabricados especialmente para o clima deste paiz, são os unicos que offerecem uma garantia segura de sua duração. Elles são aqui bastante conhecidos desde 1844, para que seja necessario insistir sobre sua superioridade. As suas vozes são muito flautadas e melodiosas. Elles possuem um teclado que se presta a todos os caprichos do senhores pianistas.

Todas as pessoas que comprarem pianos nesta casa, são rogadas a exigirem o certificado de origem assignado pelo Sr. Blondel, afim de provar a sua autencidade do numero de piano com o de certificado.

AO PUBLICO

Mr. Alphonse Blondel, fabricante de pianos em PARIS, declara ao respeitavel publico de Pernambuco, que o unico deposito de seus pianos na cidade do Recife, é á RUA NOVA N. 11, armazem de Antonio José de Azevedo. Outro sim que todos os seus pianos irão accompanhados de um certificado de origem assignado por mim.

Paris, 24 de julho de 1869.—(Asssignado) **Alphonse Blondel**

O annunciante tambem troca e aluga pianos. E tem o maior e mais explendido sortimento de novos pianos.

MUSICAS PARA PIANOS

As quaes recebe directamente da Europa e do Rio de Janeiro; das acreditadas casas dos Srs. Felipone & Tornaghi, Narciso, Arthur Napoleão & C., etc. Tambem tem grande sortimento de papel para musica e desenho; cordas para todos os instrumentos. ricas gravuras e quadros para ornamentos de salas, oleados para assoalho de salas, ricos espelhos dourados quadrados e ovaes, caixinhas de costura com musicas e sem ellas, estojos para viagem, relogios com despertador, vidros para espelhos de todos os tamanhos, talagarça, lãas e agulhas para bordar, e muitos outros artigos que o respeitavel publico encontrará sempre neste armazem, o qual estará aberto todos os dias até as 9 horas da noute, afim das Exmas. familias poderem ir apreciar os seus pianos.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

ADVOGADO

O advogado Antonio Pedro Ferreira Lima, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continua em seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 32, 1º andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Preciosa ublicação juridica,

Commentario do Codigo Commercial Portuguez e Brasileiro.

Vende-se na loja da rua do Crespo n. 25 A esquina da do Queimado, a importante e moderna obra sob o titulo de *annotações ao codigo do commercio portuguez* em 6 volumes pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente, cathedratico na universidade de Coimbra. Os subidos creditos de que goza muito merecidamente aquelle eximio commercialista por si só bastariam para recommendar tão importante obra, quando não concorresse mais para isso a grande vantagem de ser um optimo commentario ao codigo commercial brasileiro (na falta absoluta que ha de qualquer outro) pela maxima homogeneidade de entre muitas das suas disposições, e as do mencionado codigo portuguez, que lhe servio de texto.

Correi pressurosos, distincta mocidade do 4.º anno da Faculdade de Direito desta cidade e notaveis jurisconsultos, a provervos desse poderoso auxiliar para vossos trabalhos da sciencia, e pelo preço commodo de 20$, toda a obra em 6 vol.

Sublime publicação litteraria sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado a *primorosa Memoria do Bom Jesus do Monte em Braga*, ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel. Quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosissima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria o numeroso povo de todas as partes desse reino; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estudo daquelle consummado jurisconsulto e eximo litterario portuguez não deixará de procurar, quanto antes prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo diminuto preço de 3$, na loja indicada, onde ha pequeno numero dellas.

Na mesma loja ácima ha ontras estampa. muito perfeitas e grandes do dito *Senhor Bom Jesus* de Braga, por preço commodo

D. Rita Duarte Vidal de Menezes, Manoel Duarte Pereira, D. Francelina Duarte Vidal de Menezes, D Maria Elibia Duárte Vidal de Menezes, D. Marcolina Duarte Villasboas, D. Argemira Duarte Ferreira (auseute), D. Umbelina Duarte da Porciuncula, Vicente de Paula de Oliveira Villasboas, Antonio da Silva Ferreira Junior (ausente), Luiz Alves da Porciuncula, D. Anna Constancia da Porciuncula Menezes, D Adelaide Felismina Porciuncula de Menezes, viuva, filhos, genros e netos do finado Manoel Duarte Pereira, repassados do mais doloroso sentimento agradecem cordialmente a todos os seus amigos e parentes, que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e exequias que se prestaram á alma daquelle finado na matriz da freguezia da Boa-vista, e acompanharam o seu corpo ao ultimo jazigo no cemiterio publico; e de novo rogam-lhes o caridoso acto de assistirem as missas do 7º dia, que terão lugar naquella mesma matriz na manhãa do dia 25 do corrente, as 7 horas, pelo que lhes concederão os motivos á se augmentarem os seus sinceros agradecimentos.

Ama de leite.

Precisa se de uma ama de leite sem filho: na rua do Queimado n. 49.

PERMUTA-SE.

Permuta-se a residencia de um primeiro andar, com bons commodos para qualquer familia, sito em um dos melhores pateos do bairro de Santo Antonio, cujo aluguel é 22$000 rs. mensaes, por outra que seja tambem primeiro andar e no mesmo bairro, embora pague-se superior aluguel. O motivo se dirá ao pretendente, que póde dirigir-se ao pateo do Paraiso n. 29, primeiro andar, defronte da igreja, esquina.

GABINETE MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade, com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 as 9 horas da manhãa, na rua Nova n. 45, 1º andar.

Muita attenção!

O Pavilho da Aurora, á rua da Imperatriz n. acaba de receber pelo ultimo paquete um variado sortimento de fazendas proprias do tempo, assim como luvas de pelica pretas e de côres, para homens, senhoras e meninas.

— Gratifica-se generosamente a quem tiver achado e quizer entregar na rua do Imperador, n. 45, 1.º andar, o primeiro tomo das annotações á Waldeck, (obra de direito Romano) por Manoel Maria da Silva Brusqui, edicção de 1845, da imprensa da Universidade de Coimbra, que cahio do poder de um criado do pateo do Paraizo até a rua do Sebo, hoje do Marechal Victorino.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Aviso ás autoridades policiaes e a quem competir

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Ezequiel, crioulo de 30 á 32 annos de dade, estatura regular, reforçado côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de cassemira cinzenta: durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos, ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de conduzia a rua da Aurora n. 26, ou na do Imperador n, 20, onde será gratificado.

Agencia em Pernambuco Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

Puramente vegetaes e sem mercurio, cura sezões, curam e purificam todo o systema humano

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Sanzalla Nova n. 42.

— Na rua do Imperador n. 75, primeiro andar, deseja-se fallar aos seguintes senhores á negocio de interesse: José Rodrigues Fernandes, Manoel Luiz de Lima, Francisco José Correia Guimarães, Joaquim Speridião da Silva Guimarães, João de Castro Oliveira Guimarães, Raymundo Nonato da Costa, José Joaquim Fernandes da Silva, Joaquim Lopes Ferreira e José Ignacio do Val.

— George G. Starr, testamenteiro do finado C. Starr, faz publico ao respeitavel corpo commercial e a quem possa interessar, que o estabelecimento de fundição sito na cidade nova de Santo Amaro, continuará a ser da mesma fórma gerido pelo annunciante sob a mesma firma — C. Starr & C. em liquidação:—e que para compras, vendas e recebimentos tambem continuará o antigo caixeiro Joaquim de Oliveira Mello.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados todos os Srs. accionistas para o dia 29 do corrente, as 10 horas da manhãa, no salão do Club Pernambucano, se reunirem em assembléa geral, segundo estabelece o art. 13 dos estatutos da companhia.

Escriptorio da companhia, 16 de abril de 1870.

João Joaquim Alves,
1º secretario.

José João do Amorim com sua familie convida aos seus parentes e amigos á assistirem a uma missa que, por alma de seu prezado irmão Manoel João de Amorim, manda celebrar na igreja do Corpo Santo, no dia 26 do corrente, as 8 horas da manhãa, primeiro anniversario do seu passamento.

CURA RAPIDA E INFALIVEL DOS CALOS PELA POMADA GALOPEAU.

Deposito especial

Pharmacia de Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para uma pessoa: na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

— São convidados os senhores que se encarregaram dos festejos que se devem fazer na Capunga pela terminação gloriosa da guerra; assim como todos aquelles senhores moradores no lugar, que se interessão pelos mesmos festejos, a comparecerem na casa do Sr. Alfredo Henrique Garcia, as 7 horas da noite de 26 do corrente.

AMA

Na rua Nova n. 14, primeiro andar, precisa-se de uma ama forra ou escrava, mas que saiba bem cosinhar e engommar; na mesma casa, compra se uma escrava com as mesmas abilidades acima: quem tiver apresente-a.

COMPRAS.

Casa terrea.

Compra-se uma casa terrea: á tratar na rua da Madre de Deus n. 16, loja.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

VENDAS.

— Vende-se uma muleca peça com idade de 10 annos, propria para casa de familia: a tratar nas Cinco Pontas n. 85.

A NOVA ESPERANÇA

A rua do Duque de Caxias n. 21.

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Não foi sem fundamento que a NOVA ESPERANÇA tem deixado de fazer os seus annuncios, a razão é simples, ella entende que tudo em demasia aborrece... por isso como já tinha dito e scientificado á sua boa freguezia o que constantemente ia recebendo, ou tivesse feito muitas vezes, receou tornar-se massante, assim pois recolheu-se um pouco ao silencio, mas nunca deixando d'empregar os verdadeiros esforços, já contratando maior numero de correspondentes na Europa, já descobrindo objectos do mais apurado gosto e finalmente assignando o *Jornal das Familias*, o qual vem sempre ornado com figurinos, modernos moldes para vestidos etc,. etc. para desta forma melhor servir a sua constante freguezia; e com especialidade ao bello sexo, á quem a NOVA ESPERANÇA ufana-se em offerecer-lhe seus serviços, apressando-se desde já em declarar que tem recebido ultimamente entremeios e babados bordados transparentes e tapados, chapéosinhos de setim para baptisados.

Finas toucas de cambraia bordada para o mesmo fim.

Meias de sêda e fio de escocia para crianças.

Dedaes d'osso, marfim, aço e madreperola.

Optimas navalhas, afiadores e massa para as mesmas.

Finas esponjas para o rosto e para banhos.

Bonitos sapatinhos com biqueira, sendo com salto, para meninos e meninas de dous a doze annos.

Bôas lentes com cinco melimetros, para contar-se os fios de qualquer fazenda.

Tesouras para frisar vestidos.

Carretas para tirar moldes de vestidos.

Mollas para segurar costuras.

Bonitos tinteiros de novos moldes,

Meias de lãa para homens e senhoras.

Finas e bonitas ligas para meias.

Filó de linho e de sêda, sendo preto e branco, liso e de salpicos, e outros muitos objectos expostos a venda á rua Duque de Caxias n. 21, na NOVA ESPERANÇA.

MUITA PERFUMARIA.

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 21, acaba de receber muita perfumaria dos melhores e mais afamados fabricantes, como sejam finos extractos para o lenço, essencias concentradas de muitas qualidades, oilhos de agradaveis cheiros para os cabellos, e bonitos vasos com bôa banha, lindissimos vasos com pós de arroz, sabonetes de differentes qualidades etc., etc., assim pois os apreciadôres do bom, venham satisfazer suas paixões na NOVA ESPERANÇA.

PARA ALVEJAR E CONSERVAR OS DENTES.

Pó de carvão de rosas: vendem-se á rua Duque de Caxias n. 21 na NOVA ESPERANÇA.

Para acabar com as sardas ou pannos recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 21, o verdadeiro leite de rosas brancas.

Sabão d'alcatrão.

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 21.

PARA LUTO.

Brincos, broches, voltas, pulceiras, fivellas, pentes, botões para punhos e cadeias para relogios.

A NOVA ESPERANÇA, querendo satisfazer sua freguezia, nãosómente em objectos d'alegria ou de luxo, quer tambem acompanhar aquelles, que infelizmente perdendo alguem de sua familia, ou alguem de sua amizade, precisam de taes objectos, assim pois a NOVA ESPERANÇA, mandou vir o que ha de melhor neste genero, porque sendo taes objectos de côr negra, sendo de má qualidade, não somente tornam-se tristes como até repugnantes, o que não acontesce aos da NOVA ESPERANÇA, por que apenas exprime o sentimento pela côr porem como que traz um lenitivo pelo gosto e perfeição com que taes objectos são trabalhados.

GRANDE NOVIDADE NA CONFEITARIA DO BRAÇO DE OURO,

Rua do Imperador n. 26

Os donos deste estabelecimento desejando por em pratica nesta capital os costumes das confeitarias das primeiras capitaes da Europa e Brasil (Rio de Janeiro) fazem sciente ao illustrado publico desta capital que na proxima semana santa terão este estabelecimento primorosamente decorado e enfeitado com um completo e variado sortimento de caixinhas de differentes qualidades e gosto, um completo sortimento de amendoas confeitadas de todas as qualidades, confeitos e pastilhas as quaes servem para enchimento das mesmas caixinhas advertindo ao illustrado publico que na cidades, acima mencionadas está inteiramente em uzo brindar senhoras com este delicado presente e vendo nós que até a epoca presente ainda não houve alguem que tivesse a lembrança de proporcionar aos amantes do bello sexo nesta cidade o ensejo de dar suas demonstrações de estima, gratidão e amisade com um bello presente, nós tomamos a nosso cargo tão ardua tarefa attendendo as duvidas do bom ou máo resultado, que podermos colher.

O publico encontrará tudo mais que relatava o antigo annuncio neste *Diario*, as Exmas. familias na occasião de visitar os templos poderão vir fortalecer-se com bons lanches, vinhos, licores, Champagne, cerveja e refrescos tudo do melhor que é possivel. Esperamos pois da concurrencia do respeitavel publico em geral.

— Vende-se a armação da taberna do pateo da Penha n. 8: á tratar junto n. 10.

— Vende-se doce fino de goiaba em latas de quatro libras e meia e em arrobas, por preço muito modico: no pateo do Terço n. 2, loja de funileiro

Rapé Paulo Cordeiro.

Abatimento no preço

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, meio grosso e vinagrinho: no deposito, rua do Vigario n. 11, sobrado. Faz-se vantagem a quem comprar porção, e troca se o rapé que não servir ao agrado do comprador.

— Vendem-se cinco casaes de escravos vindos de fóra, proprios para armazem de assucar e serviço de campo, moços e robustos, sem molestia na rua da Cadeia-velha, casa n. 1, 1º e 2º andares.

ILEGÍVEL

A VERDADE

Rua Duque de Caxias n. 55

Na loja da VERDADE continúa-se a vender por baratissimos preços todos os artigos de miudezas e perfumarias do seu grande e variado sortimento, garantindo aos compradores toda a sinceridade.

Lindas bonecas de cêra e massa por baratissimo preço.

Espelhos dourados para pendurar a 160 rs.

Agulhas de osso para croxé a 200 rs.

Pentes finos para segurar cabello, a 320 rs.

Chaminés para gaz a 320 rs.

Garrafa com tinta alizarine a 1$000.

Dita com agua florida a 1$500.

Dita com dita dita a 1$000.

Frasco com oleo expresso de babosa, de 240 a 640 rs.

Dito com agua de Colonia de 300 a 1$000

Dito com extractos finos a 1$000

Dito com sandalo verdadeiro a 1$200.

Latas com banha muito fina de 120 a 240 rs.

Sabonetes muito finos e diversas qualidades a 80, 160, 240 e 320 rs.

Finas escovas para dentes de 320 e 500 rs.

Ditas para facto de 500. e 600 rs.

Ditas para cabello a 500 rs.

Pentes para alisar com costa de metal a 320 rs.

Ditos ditos ditos de bafalo de 240 e 320.

Pentes para tirar piolho de 160 e 240 rs.

Pavios para gaz, duzia a 240 e 320 rs.

Brincos de côres, inteiramente modernos de 160 e 240 rs.

Pennas caligraphicas muito finas a 1$400.

Ditas de lança e mãosinha a 800 rs.

Lindos babadinhos e entremeios de 500 e 1$500.

Grosas de botões de louça de 160 e 200 rs.

Ditos ditos para calça a 240 rs.

Caixa com papel amizade a 700 rs.

Ditas com envelopes a 480 rs.

Ditas com obreias a 40 rs.

Ditas com agulhas fundo dourado a 280 rs.

Thesoura para costura a 240 rs.

Linha de marca caixa a 280. rs.

Carriteis de linhas de Alexandre de n. 70 a 200 a 10 rs.

Grampos muito finos, com passarinhos duzia 200 rs.

Cartas francezas para jogar duzia 3$000

Ditas portuguezas, duzia 1$400

Papel almaço superior qualidade resma 4$000.

Lam muito fina para bordar libra 6$500

Fitas para debrum de sapato, pessa 160 rs

Ditas de lam para debrum de vestido peça 400 rs.

Canivetes grandes com molla a 400 rs.

Ditos grandes com 2 folhas por 320 rs.

Rosetas pretas para luto, o par 160 rs.

Tranças de lam de caracol branca e de côres de 40 a 100 rs.

Fitas para cós, peça 480 rs.

Alfinetes de latão, carta 100 rs.

Sapatinhos de lam para creança de 400 a 800 rs.

Caçadeiras a 40 rs.

Gravatas de seda preta de 400 e 800 rs.

Ditas de croxe, brancas e de côres 500 rs.

Dita de gorgurão de côres a 800 rs.

Na Verdade á rua Duque de Caxias n. 55.

Cantaria de Lisboa

Soleiras, hombreiras, e capiteis, o que ha de melhor para frentes de predios: á venda no armazem da travessa do Corpo Santo, de Joaquim Lopes Machado & C.

— Vende-se uma carroça de molla para cavallo com os pertencentes arreios: á rua do Brum numero 79.

Estampilhas.

Vendo-se na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

COGNAC

da muito acreditada marca Rouyer Guillet & C. de cognac. Unico deposito em Pernambuco, em casa de Carlos P. de Lemos & C., rua do Vigario numero 10.

Milho e arroz de casca

Vende-se milho e arroz de casca novo em saccos, no trapiche da companhia: a tratar na rua da Cadeia-velha, casa n. 1, 2º andar.

RAPÉ POPULAR

DA

FABRICA NACIONAL DA BAHIA

DE

Teixeira Uldurico & C.

Acha-se á venda este optimo rapé, unico que póde supprir falta do princeza de Lisboa, por ser de mui agradavel perfume, viajado, e a preço mais modico possivel; e por isso tem sido assaz acolhido nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro em outras do imperio: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio numero 17.

Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

3;000

A rua Nova n. 60 vendem-se botinas para senhora a 3$000 o par: a ellas em quanto não se acabam.

Farinha de mandioca

Vende-se de superior qualidade, no escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, largo do Corpo Santo n. 17 ou no trapiche do Gunha, Forte do Mattos.

CALÇADOS BARATO

Brozeguins pretos fantasia para senhora a 4$000.

Ditos de duraque de côr enfeitados para senhoras a 4$000 (todos em perfeito estado).

Brozeguins de lustre para homem a 4$000, e vende-se na Praça da Independencia n. 39, loja de calçado de Porto & Bastos.

AGUIA NEGRA

Rua do Cabugá n. 8 — Rua do Cabugá n. 8

BENTO MACHADO & C,

A AGUIA NEGRA animada com o bom accolhimento que teve em seus annuncios, vem novo participar a seus freguezes que, acaba de receber um variado sortimento de objectos de gosto os quaes serão vendidos por preços muito razoaveis, pois quando fez os seus primeiros annucios, foi o que assegurou, e sem médo de errar, porque como já disse está interesses ligada a uma casa importadora desta praça, e por isso poderá ter tudo especial e vender por preços admiraveis.—Chama pois a attenção de seus freguezes para os artigos possa descrever:

Livros com o tampo de marfim, madreperola e tartaruga, proprios para missa.

Garafinhas vazias proprias para presentes cousa de gosto.

Indispensaveis de palinha e de couro proprios para senhoras e meninas trazer nos braços.

Binoculos de madreperola, marfim e tartaruga todos esmaltados.

Cintos largos de setim, cousa inteiramente nova.

Fitas de sarja de todas as côres e larguras para laços.

Toucas, sapatinhos meias de seda e mais pertences para baptisados.

Fitas com inscripções proprias para bouquet de noiva,

Ricos vasos com pó do arroz.

Um variado sortimento de jarros de porcelana.

Um variado sortimento de charuteiras e palliteiros de porcelana.

Tentos para voltarete.

Bengallas com marfim, cousa especial.

Sabonetes de alcatrão.

Cofres de folhas para dinheiro.

Lindas caixas para costura.

Um completo sortimento de luvas de pelica,

Talagorce para bordar.

Um completo sortimento de enfeites de seda para vestido.

Perfumarias de todos os autores os mais acreditados em extractos, pomadas e oleos e finalmente outros muitos objectos que não é possivel mencionar; mas com a vista se certificarão do sortimento deste estabelecimento.

Aguia Negra, rua do Cabugá n. 8.

TOALHAS E GUARDANAPOS

Chegou a loja de Paredes Porto, a rua da Imperatriz n. 52, (Porta Larga) um bonito sortimento de toalhas de linho para mesa, assim como os competentes guardanapos que se vendem a preço baixo.

PAREDES PORTO vende lãasinhas a 240 o covado, fazenda de 500 rs, para acabar na rua da Imperatriz n. 52.

PAREDES PORTO vende algodão com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$000, a peça rua da Imperatriz n. 52.

PAREDES PORTO vende chita preta para luto a 160 rs. o covado na rua da Imperatriz n. 52. Porta larga.

CHALES

Vende-se chales preto de merinó a 3$000 fazenda superior, na rua da Imperatriz.

PAREDES PORTO vende meias para senhoras a 2$500 a duzia por ter um pequeno môfo, na rua da Imperatriz n. 52 porta larga.

PAREDES PORTO vende cortes de calça de casemira preta a 3$500 e 4$000.

PAREDES PORTO tem para vender panno preto superior e casemiras de cores e pretas que vende por preços commodos.

CHALES, GRANDE PECHINCHA.

Chegou a loja da rua Imperatriz n. 52 de Paredes Porto um bonito sortimento de chales chinezes fazendas muito boas para senhoras trazerem em casa, está vendendo por 5$000, estão acabando-se na

Loja do Leão.

ARMAZEM DE MACHINAS

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Os acreditados cylindros americanos para padaria, por dous differentes systemas.

Machinas para descaroçar algodão pelos melhores fabricantes de New York.

Machinas de vapor systema de locomotiva e polias para as mesmas.

Carrinhos americanos para transportar volumes em armazens. Tudo por preços razoaveis.

TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25

Joaquim Lopes Machado & C.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

LOUÇA

Grande armazem na rua da Imperatriz n. 6

Neste grande armazem vende-se louça ingleza finas e ordinarias, apparelhos de porcelana para jantar e para chá, jarros para flores os mais bonitos e de gostos modernos; assim como grande sortimento de vidros finos e ordinarios, que tudo se venderá tanto a retalho como por atacado pelo mais barato preço que em outra qualquer parte: chamamos a attenção dos freguezes, que serão convenientemente servidos tanto nos commodos preços como na boa qualidade das fazendas.

— Vendo um annuncio do Sr. José Candido de Barros inserido neste *Diario* desejando saber qual era o negocio que a rua das Cruzes n. 9, se chamava o Sr. seu filho Thomaz, e como nos consta que o Sr. José Candido reside na cidade de Olinda e sendo penosa lá irmos, pedimos a S. S. mandar alguem entender-se a respeito.

— Vende-se uma morada de casa de pedra e cal na rua do Amparo n. 13, em chão proprio quem quizer comprar póde dirigir-se a mesma casa, que achará com quem tratar.

Cortes de vestidos de blond.

Acaba de chegar á loja dos arcos á rua do Crespo n. 20 A. de Alvaro Augusto de Almeida & C., os mais ricos córtes de vestidos de blond que tem vindo a este mercado para casamentos, assim como córtes de vestidos de seda de cor de gostos inteiramente novos, e tambem um grande sortimento de chapeos de velludo para senhoras.

— Vende-se ou troca-se por casas nesta praça o sitio denominado dos Boritiz, antiga casa da lavagem de roupa, com grande casa de vivenda, senzala para pretos, estribaria, banheiro de pedra e cal com agua corrente, baixa para capim e grande terreno para plantações: quem o pretender dirija se á praça da Independencia n. 33.

— Vende-se um boi e carro proprio para carregar assucar ou generos: a tratar no caes do Ramos n. 22, com Antonio José Farrujo, por estar para retirar se para Europa.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios na freguezia de S. José: na rua de Hortas n. 30 se dirá quem vende.

— Vende-se a loja de funileiro da rua Direita n. 38: a tratar na mesma rua n. 31.

Cal nova de Lisboa

descarregada hoje do patacho *Maria*; e vende Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, primeiro andar.

— Vende-se uma parte do engenho Purgatorio, de grande producção para agricultura, sito na freguezia de Iguarassú, assim como se vende outra parte do engenho Côrte de Cima, annexo ao purgatorio, que muito convem comprar ambos: a tratar no Remedio com o Sr. Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

PARA A FESTA

3 portas, loja de ferragem

53—Rua Direita—53

Neste grande estabelecimento, ha para vender um completo sortimento de ferragem, e miudezas finas e grossas, como sejam bandejas chinezas quadradas e ovaes, facas e garfos de 1—2 botões, balanço inteiro e 1/2 balanço; panellas, chaleiras, caçarollas, frigideiras, assadeiras, tanto de ferro como de porcelana, moinhos para café de diversos tamanhos do fabricante Japy, pesos kilogrammos, tanto de ferro como de latão, metros para medir fazenda tanto de ferro como de latão, salitre, breu, barbante, enxofre, papel marca viado, do verdadeiro Picardo, machinas para descaroçar algodão; além de outros artigos de ferragem, miudezas cutilarias finas, que só com a vista se verifica; na rua direita n. 53 loja de 3 portas de Manoel Bento de Oliveira Bragaê C.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de fazendas, do mais apurado gosto assim como de todas as de primeira necessidade que se lhes promette vender por preços muito mais baratos do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma adoptaram o systema de só venderem á **DINHEIRO**; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto. As pessoas que negociam em menor escalla, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas estrangeiras. Para maior commodidade das Exmas. familias, de todas as fazendas se dão os livros das amostras, ou se mandam levar em suas casas, para melhor poderem escolher.

Cambraia suissa

COM 8 PALMOS DE LARGURA A 1:600, 2:000 e 2:500 RS.

Chegaram as finissimas cambraias suissas transparentes, sendo o que ha de mais fino para vestidos e vende-se pelo barato preço de 1$600, 2$000 e 2$500 o metro, tendo tambem das mesmas, porém inglezas com a mesma largura que se vendem a 1$000, e 1$280 o metro, sendo apenas precisos desta larga fazenda para se fazer um vestido 4 ou 4 1/2 metros, é pechincha.

SAIAS BORDADAS

Vende-se um bonito sortimento de saias bordadas com 4 pannos, assim como ditas já promptas, de lãasinha, enesgadas com bonitas barras bordadas a lãa por preços muito em conta.

PANNO PARA SAIAS A 1$000, 1$280 e 1$600 RS.

Vende-se bonitas fazendas proprias para saias sendo com bordados e pregas a um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia e vende-se pelo barato preço de 1$000, 1$280 e 1$600, cada metro sendo preciso apenas 3 ou 3 1/2 metros para cada saia é pechincha.

Colarinhos.

Vende-se um bonito sortimento de colarinhos tanto de linho como de algodão proprios para homem, assim como tambem um bonito sortimento dos mesmos para meninos e senhoras e todos vendem-se por preço muito barato.

CHALES DE MOÇAMBIQUE A 1:280 RS.

Vende-se uma grande quantidade de chales de moçambique, com padrões escossezes, sendo muito grandes e levesinhos pelo barato preço de 1$280, cada um é grande pechincha por se ter feito uma grande compra.

Pannos e casemiras pretas.

O Pavão vende grande porção de pannos pretos do mais baixo até o mais fino, por preço que admira, assim como um grande sortimento de casemiras pretas para calças que se vende por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

GORGURÃO PRETO.

Vende-se o melhor gorgurão de seda preta para colletes e vestidos, sendo neste genero o melhor que tem vindo ao mercado, mais barato do que em outra qualquer parte.

Vestidos brancos a 12$000 rs.

O Pavão vende finissimos cortes de vestidos de cambraia branca, ricamente bordadas e com muita fazenda pelo barato preço de 12$000 rs. cada um, é pechincha.

CASEMIRAS ESCOSSEZAS.

O Pavão tem boni as casemiras escossezas com quadros graúdos e miúdos e outras lisas com listras ao lado, sendo fazenda muito fina que se vende mais barato, por haver grande porção.

GANGAS DE LINHO.

Vende-se ganga de linho com quadrinhos muito boa fazenda para roupas de homens e meninos pelo barato preço de 600 rs. o covado.

PECHINCHA EM PANNO PRETO A 2$400.

O Pavão vende superior panno preto fino para palitots, calças colletes etc., pelo baratissimo preço de 2$400 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 4:500.

O Pavão tem os superiores cortes de casemiras pretas enfeitadas pelo barato preço de 4$500 rs. o corté.

PEÇAS DE MADAPOLÃO A 3$500.

O Pavão vende pessas de muito bom madapolão, tendo 12 jardas cada uma, pelo barato preço de 3$500.

PECHINCHA EM ALGODÃO A 4$000 RS.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura e com 11 metros cada peça, pelo barato preço 4$000 rs.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000, A PEÇA.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

ALPACAS BRILHANTES A 1$000 E 800 RS.

O Pavão tem o mais bello sortimento de alpacas lavradas, com as cores mais delicadas que tem vindo ao mercado e tendo bastante largura, vendem-se pelo barato preço de 1$000 e 800 rs. o covado.

Com palmas de seda a 1$000.

Para o Pavão chegou um rico sortimento das mais bonitas lãasinhas com palmas de seda tendo de todas as cores e padrões, sendo fazenda bastante larga e vende-se a 1$000 o covado.

Roupa para escravos.

O Pavão vende um bonito sortimento de roupas para escravos.

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 500 RS.

Chegaram as mais lindas poupelinas de lãa com imitação de poupelinas de seda, uma fazenda muito leve, com as mais lindas cores, sendo: verde, Bismarck, rôxa, azul, lyrio, cinzento, perola etc. etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado.

CROCHE'S PARA CADEIRAS E SOFA'S.

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos croches para cadeiras, sofás mesas, almofadas etc., proprios para cobrir presentes e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Algodão enfestado.

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas, tendo liso e trançado, que se vende por preço muito em conta.

PANNO DE LINHO.

Chegou um sortimento de peças de panno de linho do Porto, que se vendem de 700 rs. até 1$000 a vara, garantindo-se que em fazenda de linho não ha nada melhor nem mais proprio para lençóes e toalhas.

PECHINCHA EM CHAPEOS DE SOL.

Chegou um grande sortimento dos melhores chapéos de sol de seda, inglezes sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado, assim como uma grande porção de ditos de alpacas de todas as côres e todos se vendem por preços muito razoaveis por haver grande porção.

OS BALÕES DO PAVÃO A 2$000,

Chegou um grande sortimento de balões ou crinolinas do feitio mais moderno, muito proprios para vestidos enesgados, que se vende pelo baratissimo preço de 2$000 rs. cada um, é grande pechincha.

CRETONES MATIZADOS PARA VESTIDOS A 640 E 800 RS,

Para o Pavão chegaram os mais bonitos cretones escuros matizados, proprios para vestidos, roupão, chambres etc. que se vendem á 800 rs. o covado, assim como o mesma fazenda com padrões claros proprios para vestidos e roupas de meninos a 640 rs. o covado, sendo os padrões mais modernos que tem vindo ao mercado.

OS SETINS DO PAVÃO

Vende-se os mais bonitos setins de cores e mais encorpados, proprios para vestidos tendo de diversas cores.

FAZENDAS PARA LUTO NA LOJA PAVÃO

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazendas de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, sendo lãasinhas alpacas lavradas e lisas, cantão, bombasinas, merinós, etc. que tudo se vende por preço barato.

ALTAS NOVIDADES EM SEDAS

Chegou um grande sortimento das mais modernas poupelinas ou gorgurão de seda e linho, com os mais elegantes padrões que tem vindo a este mercado: sendo miúdas e graúdas, tanto em córtes para vestidos como para vender em covados, assim como um bonito sortimento das mais bonitas sedas listradas, que se vende tudo muito em conta.

Merinó de cordão.

Vende-se merinó preto de cordão, proprios para calças, palitots e colletes, pelo baratissima preço de 1$000 o covado.

CRETONES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 2$000 RS.

O Pavão tem uma nova remessa da muito acreditada cretone, propria para lençóes tendo 10 palmos de largura, dando na largura o comprimento do lençol e vende-se pelo barato preço de 2$000 o metro, sendo preciso apenas para um lençol um metro e uma quarta ou metro e meio.

Chapéos a 1$000.

Chapéos a 1$000.

Chapéos a 1$000.

Só o Pavão vende bonitos chapéos de todas as cores para homens e meninos com a forma mais moderna que ultimamente tem chegado, pelo barato preço de 1$000, cada um, por terem chegado com um pequeno toque de avaria, é grande pechincha.

PECHINCHA

EM CAMISAS DO PAVÃO A 4$500 RS.

Vende-se um bonito sortimento de muito finas e modernas camisas inglezas com peito e colarinhos de linho e punhos, pelo baratissimo preço de 4$500 rs. cada uma e aos freguezes que comprarem duzias se lhe fará um abatimento, garantindo-se que é fazenda que vale muito mais dinheiro, liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra: assim como se vende um bonito sortimento de ditas tambem com peito de linho bordadas e ditas de algodão para todos os preços.

BRAMANTE PARA LENÇÓES A 2$000, COM 10 PALMOS DE LARGURA.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 10 palmos de largura, cuja largura dá para o comprimento do lençol, sendo preciso para cada um, sendo cama de solteiro, 1 1/4 e para casal 1 1/2 metro, é pechincha.

PARA A QUARESMA

Grosdenaples.

Sedas pretas lavradas.

Fazendas pretas de lãa.

Para o Pavão chegou um grande sortimento de grosdenaples pretos de pura seda que se vendem de 1$500 rs. o covado até 5$ e 6$000; sedas pretas lavradas de differentes preços e qualidades, lãasinhas pretas, alpacas bombasinas, cantões etc. etc. assim como um grande sortimento de pannos pretos finos e casemiras pretas de todos os preços e qualidades que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte.

NOVAS POUPELINAS A 400 RS, O COVADO

O Pavão vende um grande sortimento das mais bonitas poupelinas com listrinhas de todas as cores e com lustre á imitação de seda, facilitando esta bonita fazenda a fazer-se um bom vestido de muita fantasia por pouco dinheiro, isto por ter-se feito uma grande compra e vende-se a 400 rs. o covado.

ROUPAS PARA HOMENS PARA TODOS OS PREÇOS.

Neste grande estabelicimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas, sendo palitós e sobrecasacos de panno preto e cazemira, calças e coletes de brim branco e de côres, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte; assim como um grande sortimento de camizas francezas e inglezas, e ceroulas tanto de linho como de algodão e abundante sortimento de meias cruas.

Roupa por medida.

Na loja do Pavão manda-se fazer qualquer peça de obra a vontade do freguez, para o que tem um perito alfaiate, responsabelisando-se os donos do estabelicimento por qualquer falta que possa haver, quer por demora, quer por qualquer defeito na obra; e para isto encontra o respeitavel publico um grande sortimento de todas as fazendas que desejar.

BRAMANTE A 1800.

Vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, dando a largura d'esta bôa fazenda o comprimento do lençol, sendo preciso para cada um apenas 1 e 1/2 metros ou 1 e 1/4 é pechincha pelo preço.

ALPACAS LAVRADAS A 640, 800 E 1,000 REIS.

Chegou para este grande estabelicimento o mais bonito sortimento das mais modernas alpacas lavradas de todas as côres, que se vendem a 1$, 800 e 640 reis o covado, assim como um grande sortimento de alpacas lizas de todas as côres

CELEZIAS E BRETANHAS.

Vendem-se as mais finas celezias de linho puro ou pessas com 28 metros, assim como, finissimas bretanhas de linho com 25 varas, por preços que fazem admirar em relacção á qualidade.

Basquinas.

Chegarão as mais modernas basquinas ou jaquetinhas de seda preta, ricamente enfeitadas a vidrilho, trança e setim preto tendo de todos os modellos, os mais novos que tem chegado e vendem-se por preços muito razoaveis.

ORGANDY COM SALPICO.

Chegaram os mais ricos organdys de cores com salpicos o mais bonito que tem vindo para vestido, que se vende a 1$280, o metro, ditos brancos muito finos com listras largas a 1$000.

Cambraias brancas

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias tanto victorias como transparentes tendo de 3$500 á peça até a mais fina que vem ao mercado.

ESPARTILHOS A 5$000.

Vende-se um bonito sortimento dos melhores e mais modernos espartilhos tendo do barato preço de 5$000 até 8000.

CHITAS FINAS DE 320 A 500 RS.

Vende-se o mais elegante sortimento das mais modernas e bonitas chitas tanto miúdas como graúdas, com cores claras e escuras, dando-se de todas amostras.

FUSTÕES BRANCOS A 640, 800 E 1$200.

Vende-se muito bonitos fustões brancos, muito flexivel proprios para vestidos de senhoras e roupa para meninos e vende-se a 640, 800 e 1$200 rs. o covado.

Cassas a 240 rs.

O Pavão está vendendo bonitas cassas de côres finas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

A loja do Pavão está constantemente aberta, das 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 8

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas.

Alem de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

Algodão largo para lençóes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

Basquinas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochêt, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas.

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitadas para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, ha neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se póde imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir-se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões.

Fichús de crochêt, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHÃO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto pode haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

Madapolão: é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina de seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel.

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas, de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo de tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á proteção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahirá o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a concecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gosto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos as excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz, Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capelias brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel, Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperola.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo unas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós.

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO COMPLETO

NOS GRANDES

ARMAZENS DE SECCOS E MOLHADOS

CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

PROGRESSO

10 — Pateo da Penha — 10

DE

SANTOS & FERREIRA.

Os proprietarios destes bem sortidos armazens participam aos seus innumeros freguezes tanto desta praça como do matto que tendo feito grande diminuição de preços nas suas mercadorias estão por isso resolvidos a vender por menos de 10 e 20 °/o do que em outra qualquer parte, garantindo-se portanto a superior qualidade de qualquer genero comprado neste dous estabelecimentos. Mencionamos alguns dos nossos generos e a vista destes são comprehendidos os outros, porque enfadonho seria mencina-los.

Se alguem duvidar venha ver.

Vinagre branco mandado vir por conta propria vindo de Lisbôa, a 320 a garrafa e 480 o litro.

Idem tinto Figueira, Lisboa e Porto a 320, 280, 240 e 200 rs. a garrafa e 480 300 rs. o litro.

Vinho Figueira, Lisboa, Porto e Estreito a 560, 500 480 e 400 a garrafa litro a 840 760, 720 e 600.

Vinho branco puro de Lisboa a 640 560 a garrafa, em porção ha abatimento.

Vinho do Porto, engarrafado das melhores e mais acretadas marcas a 1$000 e 1$200 1$500 e 2$ a garrafa.

Idem Bordeaux, Medoc e St. Julien a 7$500 e 6$500, a duzia e 640 rs. a garafa.

Genebra de Hollanda e laranja doce aromatica a 6$500, 7$, 11$500, a frasqueira.

Serveja Bass, Ilers & Bell a 9$800 á duzia em porção ha grande abatimento.

Idem marca H e T e outras marcas a 5$500 e 6$, a duzia e 500 rs. a garrafa.

Gaz americano marca Devões a 8$800 a lata, 380 rs. a garrafa e 560 o litro.

Azeite doce de Lisboa a 900 o 1$000 a garrafa em porção faz-se grande abatimento.

Café em caroço a 220, 240 e 280. a libra o kilogrammo a 480, 540 e 600, e 7$000, 7$500 e 8$800 arroba.

Milho alpista 200 rs. a libra e 440 o kilogramma e 5$800 a arroba, em porção ha abatimento.

Queijos frescos do ultimo vapor a 3$200 e 3$400 cada um.

Aletria, macarrão, talharim a 500 rs. a libra e 1$100 o kilogrammo em caixão ha abatimento.

Sabão massa de 1ª e 2ª qualidade a 220 e 240 rs. a libra em caixa ha abatimento.

Toucinho de Lisboa muito alto a 400 rs. a libra e 880 o kilogrammo, em arroba ha grande differença.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas e figos, charutos finos de diversas marcas, marmelada, bolachinhas de todas as qualidades, perola, Francy-cracynel, a, b, c, Medium, mixed, soda Fancy-nic-nac, palace de Varietées, combination, Britania, doce de goiaba fina, chouriças, manteigas finas franceza e ingleza, banha de Baltimoór, phosphoros de Sycuryt, Cognac, chá de diversas qualidades, Canella, pimenta do reino, ervadoce, pomada, enxofre, breu, peixe em latas de todas as qualidades, farinha de milho americana, grandes molhos de sebollas, nestes dous armazens existe tambem grande sortimento de louças proprias para negocio, que pelos seus commodos preço faz vantagem aos compradores.

— VENDE-SE ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem comarca do Rio Formoso, proximo do embarque, com grandes partidos de paúl e massapé á roda da moenda, mattos mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc.: a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20.

PILULAS, VINHO, XAROPE DE JURUBEBA DE PINTO.

Superior á todos os tonicos conhecidos contra a anemia, chlorose, hydropisia, obstrucção do abdomen. E tambem empregado nos casos de menstruação difficil; nos catharros da bexiga, etc.

Rua larga do Rosario n. 10

Junto ao quartel do corpo de policia

(Outr'ora rua dos Quarteis)

Deposito effectivo dos productos da companhia das aguas de Vichy como sejam:

Agua Sourre Celestins.

Dita dito Hant-rive.

Dita Chateldon etc. etc.

Saes de Vichy para banhos.

Pastilhas de Vichy etc. etc., tudo por preços muito em conta, em casa de Tisset fréres, rua do Commercio n. 9.

Os mesmos tem para vender cognac superior, e [illegible]

AVISO

Em casa de Mills Latham & C., rua da Cruz n. 38, vendem-se folhas de ferro galvanisadas.

Venda de lampeões

para illuminação.

Na loja de funileiro de Antonio Moreira Pinto, na travessa da rua do Vigario n. 3, tem para vender 300 a 400 lampeões promptos, muito economicos por serem para gaz liquido, e dão excellente luz á elles antes que se acabem, senhores encarregados de illuminações, que são baratos.

Mez de Maria

Canticos e hymnos devotos para o mez de Maria.

Um nitido volume encadernado de couro 1$600.

De marroquim dourado 2$500

LIVRARIA FRANCEZA.

Superior vinho Bordeaux

St. Estephe & St. Julien: na rua da Cadeia do Recife numero 5.

— Vende-se uma casa de sobrado com terraço, tendo no pavimento terreo dous grandes armazens e commodos para familia [illegible] do dito terraço, sendo a entrada por um corredor de 80 palmos de fundo, e independente dos referidos armazens, cozinha fóra, quarto para banho, cacimba, estribaria e quintal com sahida para o rio, na rua da Ponte n. 22 [illegible] : a tratar na mesma casa com seu proprietario José Martins Fernandes Nogueira.

— E. R. Rabello & C. tem para venderem em seu escriptorio, rua do Commercio n. 48, os seguintes artigos: cera em velas e bugias, dita em grumo e pães, retroz preto superior.

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo as perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e bonecá.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretende comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

CEMENTO

PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Pinho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Rua do Queimado n. 31

A 10$000 — A 10$000

Excellentes chapéos de castor, brancos e pretos, pelo baratissimo preço de 10$000.

Loja de Antonio de Moura Rolim & C.

Rua do Queimado n. 31

XAROPE DE FEDEGOSO, DO PINTO

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas suffocações, catarrhos bronchicos, etc. e a final contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulções é incontestavel e ningem ha que o desconheça.

Unico deposito, rue larga do Rosario, n. 10, junto ao quartel de policia. Pernambuco.

Continuadamente se nos apresentam novos testemunhos da efficacia do fedegoso Pernambuco.

PILULAS, VINHO E XAROPE

DE JURUBEBA

PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

As preparações de jurubeba são hoje vantajosamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chloroze, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nos de menstruaçao difficil, catharro na bexiga, etc. etc.

Vendem-se em porção e a retalho na cidade do Recife, pharmacia do seu compositor, rua larga do Rosario, n. 10, junto ao quartel de policia.

PINTO PHARMACEUTICO

XAROPE DE SALSA PARRILHA DO PARA

OU

DEPURATIVO DO SANGUE

Usadas nas molestias de Pelle, impigens, dores rheumaticas, e ulceras venereas.

RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.° andar.

Farinha nova

de mandioca ultimamente chegada, vende-se a bordo do brigue escuna *Menter* fundiado entre o caes do Ramos e trapiche Barão do Livramento a tratar com o capitão a bordo e com Bernardo José de Araujo, no armazem do Annes defronte da alfandega.

— Brincos e alfinetes de papel, obra de braça a vista pela primeira vez nesta cidade, feitos por um curioso; vende-se a 1$000 a peça: na loja da Aguia Negra, rua do Cabugá n. 8.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho *Boa-vista*, na comarca de Camaragibe e provincia das Alagôas, o escravo Nicoláo, idade 34 annos, altura regular, grosso do corpo, andar banzeiro, tem falta de dentes na frente, rosto largo, barbado, costuma as vezes fazer toda a barba, e tem uma cicatriz na testa, e os pés grossos; este escravo anda fugido desde o dia 16 de janeiro do corrente anno; roga-se por tanto as autoridades policiaes e aos capitães de campo a prisão deste escravo e o entregar no engenho acima mencionado, ou nesta praça a rua do Vigario n. 12 ou travessa do Corpo Santo n. 25, primeiro andar, que se gratificará generosamente.

— Fugio do engenho Camaragibe na freguezia de Serinhãem pertencentes a Gaspar Mauricio Wanderley os escravos seguintes: Samuel crioulo baixo, grosso, nariz chato, diz ser da Costa por ter sido comprado pequeno, João Cabeculo de idade de trinta e tantos annos, pés chatos, ventas arrebitadas, estatura baixa, côr feixada, pouca barba e esta na ponta do queixo. Felippe mulato de idade de 16 annos pouco mais ou menos, baixo, grosso, sem defeito algum, teve bixas em pequeno, porém pouco apparece; por isso pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura dos mesmos e levalos no mesmo engenho ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C. que serão gratificados.

— Fugio do engenho Muribeca, da comarca de Santo Antão, no dia 20 de junho do anno passado, o escravo de nome Francelino, representa ter 25 annos de idade, com os signaes seguintes: côr preta, baixo, corpo reforçado, cara larga, bastante barbado, olhos pequenos, nariz muito afilado, bocca regular, dentes curtos e limados, muito apessoado e andar apressado; consta andar pelos arrabaldes da cidade de Olinda, engenho Fragoso, Caruaru, Beberibe ou Apipucos, acoutado por Joaquim José de Sant'Anna seu irmão liberto, o qual tem em sua companhia uma cabrinha e filhos da mesma, e por outro irmão de nome José Bagois que o conduzira para os lugares acima indicados, alem de um outro socio de nome José Zacharias da Silva, conhecido por José Pajéú, por ter vindo daquella comarca. Roga-se ás autoridades e capitães de campo que o apprehendam e o levem a rua do Rangel n. 17, ou no engenho Muribeca, a entregar a seu senhor João Correia de Queiroz Monteiro, que serão generosamente gratificados.

FUGA

Fugio da casa da rua de Santo Amaro, n. 22, no dia 3 de março do corrente anno o preto crioulo de nome João idade de 30 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, pouca barba, rosto com marca de bexigas, um dedo de menos na mão direita, o qual foi escravo do Sr. Antonio Clinerio Moreira Temporal, e julga-se assistir n'uma das quatro freguezia da cidade. Roga-se pois ás autoridades competentes e particulares o obsequio de apprehenderem e leva-lo a rua do Crespo n. 5 que generosamente se compensará.

— Está fugido o escravo Philemon que foi do Dr. João Honorio, pardo claro de 18 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, rosto sudo e com uma pequena e antiga cicatriz perto do do nariz, sahio com calça parda, camisa e jaqueta branca, e chapéo redondo e baixo de abas preta. Suppõe-se que anda pelos bairros da Boa-vista e arrabaldes, onde tem sido visto; roga-se pois as autoridades policiaes, ou a qualquer particular o favor de o prenderem e levarem a casa nova junto as officinas dos trilhos urbanos de Apipucos, ou á rua da Senzala nova n. 38 escriptorio, onde se dará a gratificação de cincoenta mil reis.

— Fugio no dia 11 de março do corrente anno o escravo Francisco, cabra, de idade 30 annos, com os signaes seguintes: cabellos carapinha, rosto descarnado e com marcas de bexigas, intitula-se ser livre, levou calças brancas, paletot de algodão de côr e chapéo do Chile, é natural da Parahyba, e foi comprado ao Sr. Deluard Alves Mello, morador na Parahyba e julga-se ter ido para o mesmo lugar; desde já protesta-se contra a pessoa que o tiver occultado. Roga-se aos capitães de campo, assim como as autoridades policiaes que o tragam á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados.

LITTERATURA.

O Imperador e a Côrte.

É esse o titulo da poesia abaixo transcripta, por mim recitada ao povo das varandas do palacio da presidencia da provincia no dia 21 do corrente, e á rogo de innumeras pessoas, que me honram com sua sympathia, repetida á rua Nova.

Dando-a á imprensa não posso, não quero deixar de dirigir antecipadamente algumas palavras ao publico que, desde que me ouvio pela primeira vez, aos meus dezesete annos de idade, tem-me sempre até hoje laureado de applausos, com certeza, immerecidos, todos filhos de seu generosissimo coração: e não posso, nem quero, porque não devo.

Muita gente, digo mal, alguns homunculos acoimam os meus versos de *inconvenientes*, de *rebeldes*, finalmente, de *insultuosos* ao monarcha.

Não se póde julgar deste modo sem se ser muito imbecil ou muito adulador, que é quasi a mesma cousa.

Fui eu, porém, e tenho orgulho em dize-lo, o—unico—, que nesta cidade do Recife, levantou-se de sua humildade, e, affrontando os cyclopes da palavra, ousou na phrase rude, mas pura, mas verdadeira do homem do povo, que sou, louvar o patriotismo do Sr. D. Pedro II conseguindo arrancar, mercê de Deus, desse oceano que se chama multidão—um rugido de applauso phrenetico ao grande patriota! Fui eu.

Quem me censura, meu Deus? Os homens que andam de joelhos, as *pragas* do paço; os vampiros que sugam o sangue de todos os governos; os homens que ataram com os farrapos de sua dignidade lacerada a *petição* de uma pretenção que jamais finda!

E porque me censuraram elles?

Porque usei de um estylo *aspero, violento*, occupando-me do Imperador.

Sim, é exacto que não usei da palavra doce do cortezão; sim, é exacto que não fui procurar o Sr. D. Pedro II na sala do docel, com a corôa na cabeça, o sceptro na mão, e o manto imperial nos hombros, cercado pelos arminhos da grandeza, pelos brazões da nobreza; não, porque ahi eu não saberia fallar: o homem do povo só diz a verdade, e a tribuna da verdade é a praça publica.

O que fiz eu?

Busquei o Imperador no seu dia de maior gloria, aquelle em que sentindo em seu peito bater angustiado o coração do imperio, trocou o manto imperial pela blusa do soldado, a corôa de imperador pelo bonet do militar, o sceptro de monarcha pela espada do guerreiro, o throno da realeza pelo corsel da guerra.

Porque busquei o Imperador no dia em que elle, defendeu de balde, perante uma côrte vacillante, assombrada já pelo espectro do dictador—os seus direitos de—*defensor perpetuo do Brasil*.

Porque busquei o Imperador no dia em que elle, como simples brasileiro, lançava-se aos braços do povo, que o recebia arroubado de enthusiasmo e gratidão, pois foi de certo a persistencia heroica de S. M. o Imperador na continuação da guerra com o Paraguay o que occasionou o seu fim pela gloria, e não pela infamia: não havia meio termo alli.

Fallei, como entendi que devia fallar; disse o que sentia, e o que sinto; e, não tenho mêdo de affirmar, vaidade ou loucura, pouco importa; que se o Sr. D. Pedro II podesse conhecer cousas insignificantes como esses pobres versos do moço pernambucano, pequeno, como sou, embora, elle enviar-me-hia por cima dos mares a graça de um sorriso; e, a unica que eu acceitaria.

Será crime respeitar a monarchia sem lisongea-la? Encarar o throno a olhos nús? Fitar a corôa sem ser pelo prisma da adulação? Subir ao throno sem ser de rastros? Fallar sem tremer ao primeiro homem da nação? Si é, eis o meu crime; confesso-o tranquillo.

Será crime sonhar com a grandeza popular? Sonhar, reparai bem. Sonho com a grandeza deste povo, de que descendo. E não me condemnem por isto; seria condemnar um filho que adora seu pai.

Eu podéra fazer uma analyse de toda a poesia, mas fôra insultar a illustração e criterio de um publico a quem devo tudo. Aos que a não comprehenderam, ou não quizeram comprehende-la, direi apenas que, como moço, como operario do seculo, só me guio pela razão; só me curvo a verdade. Preso pela amisade e pela gratidão a homens de todas as espheras sociaes, a politicos de todos os partidos, a crentes de todas as religiões, estimo-os pelo que são para comigo; nada tendo com suas convicções ou crenças, e a nenhum delles sacrificando o que considero como verdadeiro. É assim que penso que deve ser o homem. Não pertenço a bando algum; não estou ainda atre lado, nem a carro de triumphadores, nem á carreta de condemnados; pertenço a caravana que espera com os olhos no levante a aurora do futuro.

Eis os versos; para melhor explicar o meu pensamento accrescentei á poesia duas estrophes, são a ante-penultima, e a ultima.

—

— Ou se triumpha, ou abdico! —
Proclama D. Pedro um dia,
Quando ao pé delle tremia
Um bando de cortezãos
Cobardes, degenerados,
Cheios de lama e brocados,
Brilhantes, porém manchados
Do sangue de seus irmãos.

Foi grande o rei nesse dia,
Porque o rei foi brasileiro;
Tão grande que o povo inteiro
Saudou-o com phrenesis.
Vê a c'rôa ennodoada;
Repelle-a co'a mão crispada,
E pede ao povo uma espada,
E á guerra uma cicatriz.

Juntam-se as larvas do paço,
Medrosas de um abandono;
E atrellam o rei ao throno,
Como um escravo a polé.
E nesse tronco dourado
Sentindo-se o rei chumbado
Blasphema por ser c'roado,
E inveja a sorte á relé.

Porque não ha de um monarcha
Si é homem, si tem coragem,
Emprehender a viagem,
Que ao Capitolio conduz?
Primeiro homem do Estado!
Seja o primeiro soldado.
Si o povo é crucificado,
Morra o rei na mesma cruz.

Porque não ha de um monarcha
Por cima da c'rôa d'ouro
Poder atacar um louro,
A aureola do vencedor?
E aos olhos da natureza
Mostrar-se como grandeza,
Não pela sua nobreza,
Porém, sim, por seu valor.

Ah! Si um rei pedisse esmola
D. Pedro nos pederia
Essa palma que irradia
Do patriota nas mãos!
Dar-lh'a-ia o povo ingente,
Mas p'ra vê-la incandescente
Chiar na face dormente
Desses torpes cortezãos.

Oh rei! Vossa persistencia
Foi uma espada de fogo;
Debalde a apagaram logo,
Vira-lhe o brilho a nação.
P'ra que geram aggravos
Entre o senhor e os escravos,
Quando os povos são tão bravos,
E os thronos tombando vão?!

Um povo não se ajoelha,
E nem agita o thuribulo;
Sorrindo sóbe ao patibulo
Mas não adula ao senhor;
Si o rei, porém, se desprende...
E em prol do povo contende,
O povo os braços lhe estende,
Que é dever, e não favor.

Sim, o povo reconhece
O vosso patriotismo!
Sonhastes com o heroismo;
Louco sonho que este foi!
Vossa orbita é prescripta
Ao throno só. Lei maldita!!
Tem tudo um rei, não a dita
De succumbir como heróe!

Que tenham todos direito
De conquistar o seu louro,
Menos aquelle que d'ouro,
Tem c'rôa, e corôas dá;
Oh! É triste! O rei sem calma,
Porque o rei tambem tem alma,
Déra o sceptro pela palma
Colhida em *Cerro-Cord!*

Eu moço, filho do seculo,
Vosso irmão, pernambucanos,
Si a homens americanos
Eu soube fallar, dizei:
P'ra D. Pedro—o brasileiro—
É que eu audaz, verdadeiro,
Vos peço um brado altaneiro,
Pois nada temos com o rei.

Sim, que apenas do monarcha
—Justiça—o povo pretende;
Que as graças que a côrte vende
Não as compra, o povo, não.
E o povo que nada allega,
Pelo olhar daquella cega
Em troca, sorrindo entrega
Tudo—o braço e o coração.

VICTORIANO PALHARES.

VARIEDADE

Machinas a vapor para estradas

ROAD—STEAMERS

(*Conclusão*)

Nas colonias onde o valor dos generos depende principalmente da facilidade com que podem ser conduzidos aos portos de embarque, e onde a difficuldade de trazer as colheitas ao porto é muitas vezes de desesperar, deve ser immensamente apreciada a vantagem d'estas machinas. Este invento ha de necessariamente chegar ás minas auriferas, ás minas de cobre, minas de carvão, e ha de prestar serviços incalculaveis aos agricultores.

A importancia d'estas machinas para o exercito, attendendo á sua grande força, ao seu diminuto peso, e ao facto de não reclamar construcção regular de estradas, foi logo apreciada por differentes engenheiros militares, que teem acompanhado os seus trabalhos com o maior interesse, e logo no começo de sua historia, a sua especial applicação para serviço militar foi assumpto habilmente desenvolvido n'um pamphleto pelo capitão Trench.

Talvez que o seu principal merecimento, no ponto de vista militar, seja o não estragar as estradas. Não podemos cançar-nos de repetil-o, mas não só passam pelas estradas sem as prejudicar mas até as reparam e melhoram. Alguns officiaes de artilheria ficaram muito surprehendidos com isto quando viram uma d'estas machinas, com um pesado vehiculo engatado, levando-o em torno de umas terras completamente saturadas com neve derretida. A machina deixou apenas o mais ligeiro rego no terreno emquanto que as rodas do vehiculo que vinha atráz o cortaram em grande profundidade. Mas quando a machina, na volta, passou por cima dos regos pelas rodas do vehiculo, apagou-os, e depois, tendo ficado só, e tendo-lhe passado novamente por cima, reparou a superficie e ficou macia e nivelada. E' pois evidente que se se empregassem estas machinas para arrastar peças de artilheria, seja qual fôr a natureza do terreno passando uma segunda machina pelo caminho que a primeira houvesse tomado; em lugar de aggravar os regos e buracos feitos pela artilheria que a houvesse precedido, indireital-os-hia e poria a estrada em bom estado para as que lhes seguissem.

Consta-nos que o governo da India está para inaugurar um novo systema de transportes militares por meio de bem organisados comboios d'estas machinas, e que a primeira machina a empregar para este fim está para ser mandada pelo canal de Suez. Até estes ultimos mezes reputaram-se as vantagens d'estas machinas como consistindo inteiramente na sua força de tracção; mas n'este ultimo verão abrio-se lhe uma nova era que veio augmentar consideravelmente o seu valor.

Os juizes do Royal Highland e da sociedade de agricultura reuniram-se terça-feira, 17 de agosto n'uma quinta em Limberton, proximo de Edimburgo, para experimentar arados, e machinas de ceifar e de moer, alli apresentadas na sua ultima exposição; na sua presença e na de uma numerosa assembléa de agricultores e de engenheiros, fez a machina o que tanto se havia desejado, e que até então se havia reputado, não se poder levar a effeito, isto é lavrar por tracção directa. Começou as suas operações engatando-se-lhe um arado de dous regos, e sem o mais leve obstaculo, difficuldade ou impedimento, abrio quatro largos profundos e uniformes regos. Foi direita de uma extremidade das terras á outra, voltou então com muito maior facilidade e em menos tempo do que os cavallos estavam occupando, e lavrou outra vez de volta, tendo no seu regresso de lavrar um monte com elevação de 1 em 12. Era uma machina da força de 6 cavallos; mas a sua força era muito superior ao seu trabalho, de forma que foi preciso deixar a porta da fornalha aberta, porque era evidente que teria aberto 6 regos em lugar de 4. Algumas vezes a sua velocidade era demasiada para o homem que andava lavrando; mas bastava então um simples signal para lhe diminuir a velocidade. Era agradavel ver o contraste entre a simplicidade e facilidade com que a machina fazia o seu trabalho, e os esforços dos cavallos que estavam lavrando ao lado d'ella atravez o tarreno ingreme e pesado.

O trabalho feito pela machina ficou o mais perfeito que era possivel fazer-se, entrando o arado o mais profundamente possivel, sahindo os regos uniformes e exactos. A admiravel capacidade d'estas machinas deve-se ao facto de que, em consequencia dos aros de borracha, as rodas não profundam no terreno mais macio, e ao mesmo tempo agarram-se na superficie com tanta tenacidade que não se observou a minima escorregadella mesmo nas rampas mais ingremes. A machina anda na frente do arado no terreno por lavrar, o que torna impossivel a compressão do terreno depois de remechido em quanto que no terreno por lavrar não se faz endentação alguma: porque as macias almofadas de borracha o livram de toda a pressão. Quando a machina concluio o seu trabalho, todos os que estavam presentes exprimiram a sua satisfação, e apontaram os beneficios que os agricultores tinham de derivar d'esta nova invenção. O lavrar a vapor tem sido até hoje tão dispendioso que só podia ser empregado este systema por grandes lavradores. A machina em questão não custa a terça parte do preço das machinas pesadas actualmente em uso, e acaba tambem com a despeza que se está fazendo constantemente com a reparação do arame, corda e apparelhos. A primeira vista pode parecer que se consome mais força com uma machina que se move do que com uma que fica estacionaria, e trabalha por meio de uma corda; mas não é assim porque a fricção do arame, corda tirantes e apparelho que lhe estão ligados consomem mais força do que é necessario para impellir a machina inventada para diante e para traz no terreno.

Isto é muito claro para os engenheiros de caminhos de ferro que sabem quanto é mais dispendioso puchar um comboio por uma rampa acima por meio de uma machina fixa e corda, do que leva-lo mesmo por grande subida por meio de uma locomotiva. Porém o principal merecimento d'estas machinas para os agricultores será porque poderão dispensar muitos cavallos, o que não podem fazer com as chamadas machinas portateis. Estas machinas portateis já lhes não custa pouco poderem comsigo, e é mesmo preciso levar-lhes a agua e o combustivel. A machina em questão pelo contrario, corre com a maior facilidade sobre qualquer terreno, volta em menos tempo do que os cavallos, e vai buscar o seu combustivel e agua. Pode não só lavrar, mas mesmo executar todas as outras operações agricolas, pode conduzir a machina de debulhar, a machina de ceifar e de moer; pode trazer estrume, e levar os cereaes ao mercado, de forma que, em attenção aos variados fins a que pode destinar-se, habilitará os agricultores a reduzir o numero dos seus cavallos a um *minimum* que nestes tempos em que a ração custa cara não será pequena economia.

Scenas do Paraguay.

AVENTURAS E PADECIMENTOS DE UMA EMIGRADA FRANCEZA NO PARAGUAY, ESCRIPTAS POR ELLA MESMA.

Exposição de Dorothéa Duprat Lasserres.

(Continuação do n. 81).

E como isso me parecia um sonho e uma cousa impossivel no Paraguay, ri-me. Isto é uma peta, accrescentei, os paraguayos não são tão guapos que serão capazes de fazer uma conspiração, e quanto aos estrangeiros nem é bom pensar que elles tomem parte nella. Os paraguayos são uns cordeiros e não cabem nessa.

Respondeu-me que poucos eram os compromettidos, e que Posoly e outros (que em tudo se mettiam) eram os cabeças.

Discuti com elle como se fosse uma pessoa que conservando seus cinco sentidos podia ser a sombra de um bezerro nessa conspiração que me parecia uma farça: mas que, quando não fosse concebia as maiores esperanças de que os meus parentes seriam postos em liberdade, porque ellas não tinham tomado a menor parte nisso.

Retirei-me, e fiz a petição que mandei no dia 23 ao consul, pedindo-lhe, em cumprimento da sua palavra, que a enviasse a Lopez.

Alguns dias se passaram á espera de qualquer resolução e em um delles fui a casa do consul que me disse que não tinha mandado entregar a petição ao soberano porque este dissera que não recebia supplicas de ninguem: que Lopez estava furioso e que era melhor esperar o dia 16 de outubro.

Offendeu-me a maneira indifferente e secca com que fallou nos martyrios dos presos, o que lhe parecia uma injustiça.

E sabendo delle que não havia outro anniversario mais proximo, retirei-me.

Aprompteí outra encommenda, e o criado que lh'a levou disse-me que a tinha depositado sobre a primeira, que havia quinze dias eu lhe tinha remettido, e que aliás ainda conservava em seu poder.

Quando voltou disse-me que todos os meus estavam bons, que não precisavam de cousa alguma, e que essa *má mulher* contra quem eu tinha fallado se constituira protectora de todos os presos estrangeiros, a quem fornecia charutos, carne e roupa, quando disso careciam.

Mas cumpre observar que elle me disse isto depois que o presidente passou a residir em Lomas ou Villeta, e que ora sei que antes da sua sahida de Fernando já o verdugo tinha dado cabo de todos os presos.

Ignoro se o consul o sabia; mas o que é certo é que elle me enganava.

Continuei a mandar as encommendas, e quando appareceu em Angustura a canhoneira franceza, o Sr. consul teve de voltar para o campo de Lopez, passando antes de partir por minha casa para dizer-me que o ministro francez residente em Buenos-Ayres, o Sr. Noel, mandára a canhoneira buscar os francezes que merecessem alguma consideração.

Respondi-lhe que nessa occasião todo o francez, por menos que valesse, era digno do maior interesse, porque tratava-se de arranca-los de uma prisão ou de uma morte certa, á fome.

Perguntei-lhe tambem se tinha certeza de que os meus parentes estavam vivos, porque tinha mandado ao exercito varios espiões que me haviam dito que elles não existiam.

A estas perguntas mostrou-se contrariado, e disse-me varias vezes que não sabia o que havia de dizer para convencer-me; que não só os meus, como os outros presos estavam vivos e muito bem tratados; que respondia, com sua cabeça, por minha familia, o que me fez dizer-lhe que nesse caso eu ficava no Paraguay, porque se me retirasse d'alli temia a vingança de Lopez.

Que resignava-me aos soffrimentos que poderiam sobrevir se subissemos a Cordilheira, porque estava convencida de que passariamos muitas miserias.

Respondeu-me que não acreditava que Lopez exercesse vinganças contra os presos por me ter eu retirado, mas que não me aconselhava que o fizesse: que nada havia a temer da ida á Cordilheira, e que quando menos se esperasse entrariam os inimigos, não dando tempo para se poder mudar de lugar.

Que em quanto a elle, tinha recebido ordem do ministro francez para não mover-se de Luque senão com destino a Assumpção.

Perguntei-lhe se seus subditos não seriam potegidos por elle, que não se retirava d'alli.

Respondeu-me que não tinha recebido instrucções a este respeito do ministro, mas que eu podia ficar descansada que não iria para a cordilheira, e que, se recebesse alguma ordem, me avisaria immediatamente, para eu saber o que deveria fazer; e retirou-se.

No dia seguinte veio despedir-se de mim um francez chamado Theophilo Yante, que me offereceu dinheiro e gomma, porque sabia que eu não partia para a França, e havia de precisar de uma e outra cousa.

Agradeci a offerta, dizendo que acceitaria a gomma quando podesse mandar busca-la, por quanto tenho-me esquecido de dizer que no dia 2 de agosto o chefe de policia mandou buscar todos os meus cavallos, e que antes os fornecedores já me tinham tomado todas as mulas, de modo que só fiquei com uma *carrocinha*, de que não podia fazer uso senão quando achava quem me emprestasse animaes.

Esse francez disse que o consul tinha aconselhado a todos os subditos de sua nação que ficassem no Paraguay, fazendo mil reflexões a este respeito; que muitos delles não se retiravam por serem caras as passagens; que elle lhe offerecêra dinheiro, mas que não acceitára a offerta porque tinha com que custear a viagem.

Estranhei muito isto, porque sempre ouvira dizer que os vapores de guerra mandados de proposito, como esse, não cobravam passagem das pessoas que nelles embarcavam.

Não sei como isso foi, mas o que é certo é que alguns não se retiraram por não terem meios de pagar, nem no Paraguay, nem em França, suas passagens.

Quando o consul voltou de sua viagem, a que o acompanharam bem poucos francezes que se retiraram, entrou em minha casa e disse-me que era portador de uma noticia que me havia de alegrar muito, e era a de que S. Exc. lhe mandára dizer que se podia escrever aos presos.

Com esta nova pude verificar o que já sabia em particular, isto é, que os conspiradores não eram muitos, nomeando-me doze que pareciam estar mais compromettidos.

Contou-me muitas historias sobre certas declarações de uns e outros, menos dos meus, offerecendo-se por fim a mandar-me o processo da conspiração para que eu visse e me certificasse de sua existencia, o que me parecia incrivel... bastando, para apagar a menor sombra dessa idéa, saber-se que entre os que se achavam presos como conspiradores, figuravam os meus parentes!

— Se ha declarações dos meus, aceito-as, lhe disse, porque estou anciosa por conhecer os crimes pelos quaes foram julgados; mas se não as ha, não quero lêr essa *collecção* de invenções.

Por mais esforços que fizesse para convencer-me, encontrava sempre verdades sangrentas com que o contestava, provando-lhe que tudo aquillo era uma comedia ou uma tragedia para roubar os cofres publicos, e confundir o mundo inteiro com a perda certa dessa guerra, demonstrando ser ella occasionada por traições, quando o principal e mais importante motivo era fazer desapparecer os empregados que serviam o tyranno, para ficar sepultado o segredo na pessôa que os mandava.

A prova de que eu tinha razão já está patente, porque Lopez continúa a mandar degollar a todos aquelles que mereceram sua confiança ou mallograram suas instrucções, substituindo-os por ignorantes que pouco tempo depois de cumprirem suas ordens pontualmente, são lanceados, a pretexto de terem commettido esses horrores por sua conta e por estupidez.

Oh! como é umas vezes tão clara a politica de Lopez, e outras vezes tão obscura.

É necessario que os paraguayos que te acompanham sejam atrahidos pelos olhares dessa má mulher que te tem enbrutecido e brinca com tigo como se fosses um « *Lopezinho* », ou um manequim, emquanto ella desempenha o papel de presidente, de general em chefe do exercito, rodeada de generaes bonitos, com quem despende seus bons officios, e a quem apparece quando são *engraçados* ou *feiticeiros*, dispondo assim de tudo a seu bel praser e caprichosamente... a ponto de jogar as cristas com os diplomatas estrangeiros!

E é este o anjo de M. de Cuverville e de Mac-Mahon, a quem converteu em aio carinhoso dos *Lopezinhos*, como é publico e notorio.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

—

OS DRAMAS DA ALDEIA

POR

Ponson du Terrail

(Continuação do n. 90.)

XIII

Um anno pouco mais ou menos, depois da absolvição de Rouxinol, a diligencia de Gien, tendo partido de Orleans ás sete horas da manhãa, subia por volta de seis horas da tarde a encosta de Bel-Air, situada uma legua á quem de S. Florentino.

Depois que os caminhos de ferro mataram as diligencias, já se não encontram, especialmente no centro da França, senão pequenos vehiculos puchados a um ou dous cavallos, tendo á frente um cabriolet, separado do resto do carro por uma cortina de couro, no qual vai sentado o conductor e os viajantes.

Ha muito que desappareceram da circulação as estrepitosas mala-postas tiradas por cinco cavallos, que relinchavam á sahida das povoações e arrancavam ás calçadas que percorriam myriades de centelhas.

Desappareceram igualmente as bellas diligencias Laffite e Gaillard, que, ao entrarem á noute nas povoações, se faziam annunciar por meio do clarim de piston.

Restam, pois, as *pataches*.

Consistem estas n'um singelo vehiculo, que anda, á muito puchar, duas leguas por hora; toma passageiros até pela estrada, acolhe o carteiro fatigado do seu gyro, satisfaz encommendas do açougue e do pedreiro, subordinando-se a limitados preços.

Por via de regra, o conductor é o dono do carro e dos cavallos.

Faz as mudas n'uma granja á beira da estrada, da qual é rendeiro o filho mais velho.

Ás vezes elle proprio é membro do municipio na sua aldeia.

Póde chamar-se-lhe uma entidade importante.

O proprietario-postilhão-conductor da carruagem de Orleans que passava em S. Florentino chamava-se o tio Boulart.

Era um bonacheirão ainda fresco, a quem os caminhos de ferro, que elle muito lamentava, haviam enrequecido, por quanto ao tempo das malas-postas era elle simples postilhão, e ao presente tinha um trem e accessorios de propriedade sua.

O tio Boulart era um companheiro folgazão e de espirito animado.

Dava á lingua e exercia o bom humor com a facilidade com que chicoteava o gado, e tinha por costume distrahir os passageiros com anecdotas.

Estava em dia com os negocios da politica e da agricultura; previa com um mez de antecipação que a eleição de certo sugeito no conselho geral seria derrotada por outro influente; censurava a ultima pastoral do bispo; approvava a circular do prefeito; dizia que uma tal granja fôra vendida por uma ridicularia, e que o general Tres-Estrellas, possuidor de um palacio situado n'uma eminencia, faria melhor mandando semear pinhal do que tentar a cultura da vinha n'um terreno arenoso; conhecia a historia de cada campanario, e a pequena chronica dos maridos que viviam mal com as mulheres e das raparigas que tinham pretenções.

Quando se commettia um crime, o tio Boulart dizia, applicando ao mesmo tempo uma chicotada aos cavallos:

— Eu bem sei quem foi o autor!

Não se passava nada nos tribunaes de que elle não désse fé.

Criticava os discursos do advogado da defeza e elogiava o ministerio publico.

De resto era bom homem, honesto, complacente e durante as jornadas era muito affavel para com os viajantes.

N'este dia o cabriolet da *patache* era occupado por quatro pessoas: o tio Boulart, Izidoro Chalamel, primeiro escrevente do tabellião Quirambault, o Sr. Samsonnet, rico negociante de vinhos de S. Diniz, e o tio Bouteville, que entrára com o escrevente.

Este ultimo ia vender uma propriedade consideravel que possuia em terreno vinhateiro, junto de S. Florentino.

O Sr. Chalamel trazia na sua pasta de *chagrin* preto a escriptura de venda já preparada.

O interior da *patache* era occupado apenas por uma viajante, uma joven vestida de preto, que tinha sido acompanhada por duas religiosas até á praça Martroi e que pagára a passagem até S. Florentino.

Esta joven, que parecia ter vinte annos, lia um livro de orações desde o momento da partida e não prestava attenção á ruidosa conversa entabolada no cabriolet, bem que a cortina de couro estivesse corrida; com tudo chegou uma occasião em que certo nome lhe ferio o ouvido, e, fazendo-a estremecer, voltou a cabeça.

— Sim, — dizia o tio Boulart — é como tenho a honra de lhes dizer; apezar de todas as versões sobre essa historia, o verdadeiro culpado era o Rouxinol.

— Todavia disse-se... observou timidamente Samsonnet.

— Diz-se muita tolice. O cura de S. Florentino é que arranjou essa historia. Áqui estou eu que lhes fallo, que fui uma vez á Raposeira, ha hoje dezoito mezes. O commandante Ricardo não disfarçava a sua affeição pela Martina e pelo pequeno. No fim de tudo, era seu filho. Deixou-lhe os bens e fez o que devia. Cada qual é senhor do seu dinheiro e das suas terras.

— E que foi feito da sobrinha? —perguntou Samsonnet.

— Não sei.

— Pois sei eu— acudio o tio Bouteville. —A Martina, como lhe chamavam então, por quanto agora se chama madama Richard posto que o não seja legalmente, a Martina, digo eu, quiz conserva-la em sua companhia e até lhe disse: Seu tio não lhe deixou cousa alguma, mas isso não impede que fique comnosco e vivamos todos juntos!

— Então ficou ella na Raposeira?

— Quem falla n'isso? O cura interveio na cousa. Esta gente matte-se em tudo... A pequena encheu-se de brios e retrou-se.

— Para onde?

— Não sei.

— Dizem-me que era formosa—acudio o Sr. Izidoro Chalamel, que, posto que já durazio, um pouco calvo, arqueado de costas e tomando tabaco ás mãos cheias, era amador do biello sexo.

— Não sei — respondeu o tio Bouteville.

— Nunca a vi.

— Nem eu—disse o conductor.

— E a Martina que qualidade de mulher é?

— Um demoio! — disse Boulart.

— Asneiras!—acudio Bouteville—É uma mulher ás diretas, que faz bem á sua familia, e a prova é que estabeleceu uma pensão ao pai e tomou o irmão para casa.

— Bem má firma, o tal irmão!—acudio o tio Boulart.

— Vamos—proseguio Bouteville. — Era um pouco libertino e caçador furtivo, mas isso é crime? Porventura a caça não é de quem a apanha?

— Bom! — acudio, sorrindo-se, o Sr. Samsonnet.

O tio Boulart desatou a rir e proseguio:

— Se o Sr. Samsonnet se dispõe a escutar o Sr. Bouteville sobre o assumpto, tem que ouvir ainda cousa melhor! É o protector dos açadores furtivos desde que o seu visinho Ville-Perdue lhe promoveu um processo sobre objecto de caça.

— Não morro de amores pela gente da sua classe.

— Mas morre de amores pela Martina, por madama Richard, como disse, seu maganão!

— E realmente ella não é orgulhosa.

— Pois tambem o seu procedimento, olhe que não foi dos melhores.

— Na sua classe ha muito quem a tenha imitado!— resmungou Bouteville desconfiado.

— Porém ao menos casam...

O velho tomou calor na defeza da Martina e em conclusão disse:

— Depois de tudo, isso não é da conta de ninguem.

— Maganão, vá! — replicou Boulart ás gargalhadas— O senhor não fallaria assim, se não fosse vender o seu cerrado á Martina. Não é isto a verdade, Sr. Chalamel?

E Boulart voltou-se para o escrevente que se sorrio.

— De certo que levo aqui o contrato e não vou por outro motivo a S. Florentino.

— Ah!—exclamou o Sr. Samsonnet — É á Martina que o Sr. Bouteville vendeu a herdade e a tapada da Bella Vista?

— Sim, senhor.

— Por bom preço?

— Não é grande cousa: uma fatia de pão... sessenta e tres mil francos ao assignar a escriptura.

— Dá bem para um almoço a tal fatia de pão!—disse o tio Boulart—Grande maganão, vá!

E, batendo-lhe no estomago com as costas da mão, proseguio:

— Bem se vê que o dinheiro da Martina é todo novo; atira com elle pela janella fóra! Ainda que eu estivesse em circumstancias d'isso, não daria quarenta mil francos pela sua propriedade da Bella-Vista... O que tem ella? Trinta e duas geiras, das quaes seis são de vinha de pessima uva.

— E a casa nobre que eu não quiz demolir quando comprei os bens do infeliz Tarnot, o juiz que se arruinou?

— Só a bella vista que tem... — acudio o escrevente.

— Isso de vista é negocio barato, pois que não tem rendimento— disse o tio Boulart.

— Dar-se-ha caso que essa mulher venha habitar em S. Florentino?— perguntou Samsonnet.

— Não é para isso que ella compra a propriedade.

— Então para que é?

— Para o Sr. Maurel, seu pai.

— Será bom esperar que o dinheiro lhe caia na unha— disse o Sr. Boulart — e então fallará alto... O Sr. Maurel! Pode chamar-lhe Mulot, que foi sempre como o conheceram.

Em quanto assim fallavam, o Sr. Izidoro Chalamel lançára uma olhadella pela cortina do cabriolet entreaberta e vira a joven viajante.

— Safa!—rumorejou elle ao ouvido do conductor—Temos por cá o bello sexo?

— É cousa fina!—proseguio o tio Boulart.

— Para onde se destina?

— Para S. Florentino.

— Para casa de quem?

— Tanto não sei eu, mas não me admiro, se fôr a mestra régia que ha dias ali esperam.

— Pois tenho pena de saber ler,—continuou o escrevente, rindo-se — porque lhe pediria para me leccionar!

— Não se ria assim; olhe que ella está de luto.

Esta observação suspendeu nos labios do escrevente algum gracejo de máo gosto, e a conversa recahio novamente sobre a Martina, o Mulot, a quinta da Bella-Vista e o cura de S. Florentino.

O trem chegára á encosta do Bel-Air, onde o panorama que se desenrolava era encantador.

Á esquerda as longinquas ondulações da floresta; á direita o Loire, cujas aguas pareciam jorros de prata sob os raios do sol; além do rio os grandes choupos e os ferteis prados; mais adiante as cumiadas de Solonha povoadas aqui e ali de pequenos edificios de tijolos vermelhos ou de uma alva granja cercada de pinheiros mansos; e finalmente lá mais ao longe, onde a estrada terminava, via-se, meia occulta n'uma curva do valle, limitada ao sul por terras de vinha, e ao norte por um circulo de prados e terras lavradas, a risonha aldeia de S. Florentino, cujas ultimas habitações se miravam nas aguas do rio.

O tio Boulart fez estalar o seu chicote, os dous sendeiros retomaram o monotono trote e meia hora depois o trem parava á porta do Chariot-d'or; tal era o nome da unica estalagem de S. Florentino, onde o tio Boulart tinha mudas.

Um homem esperava impaciente a chegada do trem.

Este homem era o cura Duval, que vinha receber a nova mestra da aldeia, a qual, como o leitor terá previsto, era Pamella, a sobrinha do fallecido commandante Ricardo.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS